



Comissão de Coordenação
e
Desenvolvimento Regional
do Alentejo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022



Ficha Técnica:

Título

Relatório de Atividades 2022

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do
Alentejo

Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 193, 7004-514 Évora

Telefone.: +351 266 740300

E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt

Página Eletrónica: www.ccdr-a.gov.pt



Siglas e Abreviaturas

A2020 – Programa Operacional Regional – Alentejo 2020
AIA - Avaliação de Impacto Ambiental
AINCA - Avaliação de Incidências Ambientais
ARH – Administração de Região Hidrográfica
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DCP - Divisão de Cooperação e Promoção
DS – Direção de Serviços
DSA - Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DSDR - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSF - Direção de Serviços de Fiscalização
DSIG – Divisão de Sistemas de Informação Geográfica
DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território
ERAACA - Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas no Alentejo
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente
EUROAAA - Euro região Alentejo, Algarve, Andaluzia
EUROACE - Euro região Alentejo, Centro, Extremadura
GABCD – Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva do Alentejo 2020
GABCOM - Gabinete de Comunicação
GICS - Gabinete para os Incentivos à Comunicação Social
IGTs – Instrumentos de Gestão Territorial
IQ – Indicador de QUAR
INTERREG – Programa de Cooperação Territorial INTERREG V-A EspanhaPortugal (POCTEP) 2014-2020
OADR-Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
OCS -Órgãos de Comunicação Social
OE –Objetivo estratégico

OGR -Operação de Gestão de Resíduos
OP – Objetivo operacional
PCIP - Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PDM -Plano Diretor Municipal
PNFIA -Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental
PNPOT -Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território
PO - Programa Operacional
POCAL -Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais
POCTEP -Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013
PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
REN - Reserva Ecológica Nacional
RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RP – Receitas Próprias
SCI – Sistema de Controlo interno
SGD - Sistema de Gestão Documental
SGPCM - Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGRU - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos
SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SIMPLEX + - Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública
SSB - Serviço Sub-Regional de Beja
SSL - Serviço Sub-Regional do Litoral
SSP Serviço Sub-Regional de Portalegre
UCIA - Unidade de Controlo Interno e Auditoria
UO - Unidade Orgânica



Índice

Sumário Executivo	5	10. Obrigações de Prestação de informação.....	41
Nota Introdutória	7	10.1. Publicidade Institucional	41
1. Atividades desenvolvidas e Autoavaliação.....	9	10.2. Gestão Patrimonial	41
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	16	10.3. Medidas de Modernização Administrativa	42
3. Análise da Afetação dos Recursos	18	11. Proposta de Avaliação Final.....	43
3.1. Recursos Financeiros	18	11.1. Execução Global do Plano e Articulação com o Programa do Governo	43
3.2. Recursos Materiais	20	11.2. Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço.....	44
3.3. Recursos Humanos	23	11.3. Conclusões Prospetivas e Melhorias a Implementar	44
4. Plano de Atividades	27	ANEXOS	45
4.1. Execução Global do Plano de Atividades	27	Anexo I – QUAR	45
4.2. Desempenho das Unidades Orgânicas	29	Anexo II – Balanço Social 2022	45
5. Apreciação dos Serviços Prestados	31	Anexo III – Relatório de Formação 2022	45
6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores	33	Anexo IV – Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção e de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CCDR Alentejo e Alentejo 2020	45
7. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos	36		
8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	37		
9. Medidas de Reforço Positivo	38		



Sumário Executivo

No âmbito da missão e competências que lhe estão atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, a CCDR Alentejo prosseguiu a sua atividade, em torno da sua visão estratégica de **“ser uma entidade de referência no Alentejo, reconhecida pela competência, pelo rigor e pela eficiência da sua atuação, bem como pela capacidade de dinamização dos agentes regionais, em prol do desenvolvimento coeso e sustentável da Região”**.

Através de linhas de intervenção operacional ao nível da gestão e ordenamento territorial, da qualidade ambiental, do desenvolvimento regional, da cooperação territorial europeia, do apoio técnico às autarquias locais e ainda da aplicação de diversos instrumentos financeiros em benefício do território e dos seus diversos agentes, a CCDR Alentejo desenvolveu a sua atividade visando contribuir para o desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial sustentado do Alentejo.

Internamente, prosseguiu ainda a sua trajetória de médio prazo, traçada com o objetivo de melhorar a sua gestão organizacional e a comunicação interna e com o exterior, numa lógica de aproximação e de melhoria dos processos relacionados com os seus diversos stakeholders, e de reforço dos mecanismos de concertação das políticas públicas no âmbito regional.

Os resultados obtidos pela sua intervenção no território durante o ano de 2022, encontram-se estruturados em torno de seis objetivos estratégicos definidos nos principais documentos orientadores – Plano de Atividades e QUAR – um dos quais direcionado para a gestão organizacional e para a comunicação.

No total, foram propostos para o ano em causa 16 objetivos operacionais, concretizáveis através de 100 atividades cujos resultados foram aferidos pelo desempenho de 157 indicadores.

No processo de avaliação de desempenho da organização foram envolvidas todas as Unidades Orgânicas, numa perspetiva crítica de autoavaliação, visando a melhoria contínua.



Genericamente, a maioria dos objetivos operacionais propostos atingiram os resultados pretendidos para este ano, conforme será apresentado no presente Relatório de Atividades sendo de realçar que a execução final do QUAR taxa de realização final de 114%, resultado que foi igualmente alcançado, coincidentemente, ao nível do grau de execução global do Plano de Atividades.

Para a obtenção destes resultados, contribuiu decisivamente o empenho dos trabalhadores e dirigentes da organização, sendo estes a força motriz desta organização, plenamente reconhecida e altamente valorizada por todos os stakeholders da organização.

Importa assim prosseguir o esforço de melhoria contínua e de adaptação aos inovadores desafios organizativos e civilizacionais que se colocam atualmente, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas que permitam dar cumprimento às orientações de política pública, desenvolvendo os esforços necessários para ajustar os recursos disponíveis às necessidades da organização.



Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, tutelada pela Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no que diz respeito às matérias de ambiente e ordenamento do território.

As CCDR têm a sua estrutura orgânica definida pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro e que sofreram em 2020 uma alteração substancial no que se refere ao estatuto e à forma de designação dos seus presidentes e vice-presidentes, com a publicação do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho e do Decreto-Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto.

Prosseguindo um vasto leque de atribuições nos domínios do ambiente, do ordenamento do território, do desenvolvimento regional e da administração local e no domínio dos incentivos à comunicação social, e tendo ainda como incumbência orgânica a promoção da atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional, as CCDR constituem-se como um interlocutor privilegiado junto dos cidadãos e das suas organizações, tendo como objetivo assegurar estreitas relações de proximidade, no respetivo território de atuação.

A atividade da CCDR Alentejo em 2022, orientada para o cumprimento das prioridades e objetivos estratégicos definidos no QUAR e no Plano de Atividades, obedeceu aos diversos normativos legais aplicáveis às matérias de sua competência e às orientações emanadas pelas respetivas áreas de tutela, revelando, tal como planeado, enquadramento e uma decisiva contribuição da atividade desenvolvida para o cumprimento das prioridades de investimento previstas nas Grandes Opções do Plano definidas pelo governo.

A estratégia estabelecida para o exercício de 2022 para a CCDR Alentejo consubstancia-se no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no seu Plano de Atividades, os dois principais suportes para a autoavaliação das organizações, conforme consta no quadro legislativo referente ao SIADAP, designadamente a Lei n.º 66-B/ 2007 de 28 de dezembro, e no Decreto-lei n.º 183/96, de 27 setembro, que determina a obrigatoriedade de elaborar planos e relatórios anuais de atividades,



operacionalizados segundo as orientações e Notas Técnicas emanadas da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Como orientação geral, procurou-se que estes instrumentos de planeamento estratégico organizacional, respondessem a uma lógica de unidade organizacional e de linearidade de objetivos entre os diversos níveis de gestão, havendo um alinhamento claro entre os mesmos.

Da análise dos resultados obtidos na execução do QUAR decorre, nos termos legalmente previstos, a menção avaliativa proposta pelo dirigente máximo do serviço quanto à autoavaliação da respetiva organização, mas esta apreciação não deve ser dissociada da avaliação global do grau de execução do Plano de Atividades, no quadro do planeamento oportunamente efetuado, na medida em que este reflete uma visão integral da organização, em todas as suas valências, pelo que o presente relatório irá refletir essas duas grandes dimensões de análise, do qual será possível concluir que a CCDR Alentejo conseguiu responder de forma eficaz e eficiente aos desafios que se colocaram, concretizando as atividades planeadas com elevado nível de sucesso, reconhecido internamente por dirigentes e trabalhadores da instituição, e externamente pelo elevado grau de satisfação dos seus principais stakeholders.



1. Atividades desenvolvidas e Autoavaliação

A CCDR Alentejo desenvolveu durante o ano de 2022 as atividades previstas no Plano de Atividades e no QUAR, validado e homologado pela Sr.ª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Isabel Ferreira.

Durante o ano em avaliação, a CCDR Alentejo implementou as orientações de política pública preconizadas para a região, no quadro das competências e atribuições que lhe estão legalmente atribuídas, tendo ainda em consideração as prioridades para a aplicação dos recursos financeiros que lhe foram afetos.

A vasta amplitude de competências e atribuições requer um elevado esforço de coordenação e articulação de recursos nas diversas unidades orgânicas e a análise do seu desempenho extravasa a mera contabilização dos resultados quantitativos obtidos em indicadores.

Assim, e num contexto de apreciação qualitativa da atividade desenvolvida, salientam-se os seguintes aspetos:

❖ **No domínio do ambiente, ordenamento do território e fiscalização**

No âmbito das competências relacionadas com a REN, em especial no que se refere à gestão e acompanhamento das delimitações da REN, foram emitidos 642 pareceres relacionados com pedidos de autorização, as comunicações prévias e os pedidos de reconhecimento de relevante interesse público.

No que se refere à contribuição para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional, tendo em conta a salvaguarda e valorização ambiental, acautelando particularmente a respetiva articulação com instrumentos sectoriais das áreas classificadas, e dos instrumentos de gestão territorial foram emitidos 743 pareceres relacionados.

Foram orientados e acompanhados os trabalhos de estágio de 3 licenciados em Biologia: “Análise crítica do processo de avaliação ambiental estratégica aplicada aos planos municipais de ordenamento do território”, “Análise da evolução da REN no município de Alcácer do Sal”, “Análise exaustiva e completa das questões relacionadas com a delimitação da tipologia cursos de água no município de Odemira,” e “Análise da evolução da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM)”, que contribuíram com uma análise estruturada das questões abordadas de que resultaram documentos técnicos disponíveis no site da CCDR.



Enquanto entidade coordenadora no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação foram emitidos 371 pareceres, dos quais cerca de 50% tiveram conferência decisória.

Foi ainda assegurada a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial de iniciativa municipal ou particular, tendo sempre subjacente a necessária articulação com a implementação do PROTA, bem como com o PNPOT, no que se traduziu, entre outras matérias, no acompanhamento dos 113 instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

Realça-se o trabalho realizado no âmbito da promoção da região para uma economia cada vez mais circular, através do acompanhamento e participação em três parcerias de projetos internacionais e no início dos trabalhos relacionados com a elaboração da estratégia regional de adaptação às alterações climáticas e a realização de um documento sobre o enquadramento dos centros electroprodutores fotovoltaicos na estratégia de planeamento municipal, que consubstancia uma base de trabalho sobre os critérios e os requisitos a discutir e densificar em sede de PMOT. O documento teve o contributo de várias entidades com competências na matéria e da Universidade de Évora.

No âmbito da fiscalização, destacam-se as ações no âmbito da participação e execução do PNFIA, de fiscalização sucessiva em REN e Rede Natura 2000, denúncias e solicitações de variados serviços entre os quais a DSAJAL, bem como ações realizadas em conjunto com diversas entidades públicas, designadamente GNR, PSP, DGEG, Autarquias Locais, ICNF, APA, entre outras.

A participação no projeto internacional Rede IMPEL, a convite da IGAMAOT, revelou-se muito frutífera, ao nível da capacitação dos instrumentos de regulação e permitiu, entre outros eventos e reuniões, o convite para a DS representar a CCDR em evento da IMPEL em Olhão, como oradora.

O segundo ano de execução do projeto AURORAL foi igualmente intenso e trabalhoso, ao nível dos documentos produzidos e das reuniões diárias de trabalho, trabalhou-se na uniformização dos critérios e procedimentos administrativos, atingindo-se maior rigor na recolha e tratamento da informação e a sua permanente atualização e disponibilização.



❖ **No domínio do desenvolvimento regional e cooperação**

As atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento regional incidiram essencialmente na análise e elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas e projetos, quanto à sua coerência com as opções estratégicas nacionais e de desenvolvimento do Alentejo e foi concretizada a apreciação das candidaturas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do Portugal 2020 e continuada a análise da evolução de indicadores regionais, preparação e divulgação de informação sobre o desenvolvimento do Alentejo.

Concretizou-se ainda o acompanhamento e a coordenação de projetos de parceria, o acompanhamento de outros projetos que visam a fixação de pessoas e de investimento no Alentejo, nomeadamente nos territórios de baixa densidade demográfica.

Houve participação ao nível da preparação do ciclo de programação 2021-2027 e acompanhamento de projetos PRR no território do Alentejo, contratualizados entre a Estrutura de Missão do PRR e a CCDRA.

Foi ainda assegurada a representação/participação técnica em órgãos nacionais, regionais e locais, bem como o acompanhamento da evolução dos espaços Coworking, acompanhamento da plataforma Tinvest (projetos de âmbito nacional).

A atividade da cooperação centrou-se na dinamização da cooperação territorial europeia, designadamente ao nível transfronteiriço, transnacional e inter-regional, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local. Estão-lhe, pois, cometidas as tarefas inerentes às funções de Coordenação Regional do Alentejo definidas no Programa INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, garantindo uma adequada execução dos objetivos estratégicos globais do programa.

No contexto do reforço, valorização e dinamização da cooperação transfronteiriça, coube-lhe um papel agregador e estratégico no contexto das Comunidades de Trabalho EUROACE e EUROAAA, aperfeiçoando e incrementando o seu adequado funcionamento, difundindo a sua mensagem e objetivos, promovendo a sua visibilidade no contexto ibérico, europeu e internacional e procurando fomentar a participação dos cidadãos na sua construção.

No domínio Transnacional e Inter-Regional, foi assegurada a promoção do intercâmbio e a capitalização de experiências, de



ideias e de boas-práticas que se integrem nos objetivos estratégicos de desenvolvimento.

A atividade da unidade de coordenação regional do Alentejo centrou-se nas tarefas inerentes às funções de Coordenação Regional do Alentejo definidas no Programa INTERREG V-A de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, garantindo uma adequada execução dos objetivos estratégicos globais do programa, designadamente o acompanhamento, suporte e aconselhamento aos promotores na execução dos projetos e a realização das missões de controle e auditoria de primeiro nível da execução financeira das operações e, no plano da gestão do Programa, o apoio às respetivas estruturas de gestão e acompanhamento, pela participação nos comités de gestão e acompanhamento.

A unidade de coordenação acompanhou igualmente, enquanto órgão regional do novo Programa POCTEP, a sua aprovação e implementação, preparando em conjunto com a Autoridade de Gestão e Secretariado Conjunto, a apresentação do Programa e as convocatórias lançadas ainda em 2022 e preparação das convocatórias a lançar em 2023.

❖ **No domínio do Programa Operacional Regional – ALENTEJO 2020**

O Programa Operacional Regional do Alentejo alcançou todas as metas definidas no Plano de Atividades com resultados positivos que evidenciam o esforço levado a cabo por toda a Autoridade de Gestão, num ano em que às tarefas de acompanhamento de operações e ainda alguma análise de candidaturas apresentadas, se sobrepôs a preparação do período de programação do Alentejo 2030 (2021-2027).

Realça-se, por mais um ano consecutivo, o cumprimento integral, ao nível do FSE, do indicador referente ao cumprimento do n+3, que foi largamente superado. Para além da percentagem global de cumprimento ter-se situado nos 137,3%, foram superadas as metas individuais ao nível do FEDER (146,5%) e do FSE (101,5%).

Destaca-se também o esforço da Autoridade de Gestão, em colaboração muito próxima com o Gabinete de Comunicação da CCDR Alentejo, para uma promoção de eventos e estudos que superou as expetativas previstas.

Foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:

1. Apresentação da Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ex-Ante do Programa Regional do Alentejo 2030.



2. Campanha “Fundos Europeus no Alentejo” –
3. A CCDR Alentejo no Air Summit em Ponte de Sor
4. Alter do Chão recebeu evento anual do JESSICA
5. O Parlamento Europeu vai estar à sua porta! - ÉVORA
6. 8.ª edição da Ovibeja - 21 e 25 de abril, em Beja.
7. XXI FEIRA DO MONTADO.

Em 2022 e por ainda se manter um elevado nível de compromisso do PO, foi desenvolvido o exercício de overbooking FEDER.

❖ **No domínio do apoio jurídico e às autarquias locais**

O ano de 2022 foi pautado por um grande volume de trabalho, tanto na parte jurídica como na parte das finanças locais. Assumiu relevo o impulso e revitalização das interações com os Municípios, as Freguesias e as Comunidades Intermunicipais, ao nível da divulgação de conteúdos técnicos e da realização de ações de esclarecimento de temas da atualidade.

Desde maio de 2021, a Autoridade de Gestão do PO passou a contar com o apoio jurídico da DSAJAL para análises e pareceres, pelo que a afetação de tempo e de recursos humanos a estes processos exigiram um esforço suplementar à DSAJAL/DAJ, que se traduziu numa menor celeridade dos processos contraordenacionais tramitados na direção de serviços.

No âmbito da implementação do sistema contabilístico SNC-AP, no ano de 2022 continuaram a subsistir constrangimentos relacionados com a operacionalização do acompanhamento e validação dos documentos previsionais e de prestação de contas, por motivos que transcendem a CCDRA, já reportadas à Direção-Geral das Autarquias Locais, que impediram a prossecução de algumas atividades dessa natureza com a celeridade inicialmente prevista.

❖ **No domínio do apoio à Comunicação Social**

Houve uma forte aposta na divulgação das atividades da CCDR Alentejo e dos programas/projetos e ações de financiamento comunitário. Foi possível a participação em 5 Feiras, Ovibeja, Feira de S. João, Feira da Luz, Portugal AirSummit e Feira do Montado e realizados vários eventos no auditório da CCDR nomeadamente, Lançamento da Revista Missão Alentejo,



Semana Europeia das Regiões, eventos do projeto AURORAL, trabalhos da Rede de Comunicação da ADC, realização da 3ª reunião Plenária do INFORM EU e Prémios RegioStar, etc.

Foi perspectivada a criação de uma plataforma para videoconferência, modelo institucional de apresentação de powerpoint e transmissão via streaming.

Por outro lado, o GICS analisou os procedimentos (candidatura e despesa) no âmbito do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e os processos de candidaturas apresentadas pelos OCS no âmbito do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social/2022. Analisou os documentos de despesa dos projetos aprovados em 2018, 2019, 2020 e 2021, referentes aos RIECS/2016, RIECS/2018, RIECS/2019 e RIECS/2020 e elaborou o relatório anual relativo à execução dos projetos de ambos os regimes, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei nº23/2015, de 6 fevereiro.

Foram realizadas visitas de fiscalização aos órgãos de comunicação social da região Alentejo e prosseguiu a atualização do seu mapeamento.

❖ **No domínio do funcionamento interno da organização e serviços de suporte**

Relativamente às atividades desenvolvidas em 2022, evidenciou-se a implementação de um ambicioso plano de formação interna cofinanciado pelo Programa ALENTEJO 2020, contemplando 23 ações de formação, e abrangendo mais de 70% dos trabalhadores da CCDR Alentejo. Este plano apostou fortemente no reforço das competências digitais, abrangendo as ferramentas mais utilizadas na organização (filedoc, outlook, Excel, word e powerpoint).

Salienta-se ainda o retomar das atividades de saúde no trabalho, no pós-pandemia, tendo sido realizadas as medidas de acompanhamento médico (exames de diagnóstico e consultas médicas) abrangendo todos os trabalhadores da organização, e que contou com uma taxa de adesão de 98% dos trabalhadores.

No âmbito da gestão das carreiras dos trabalhadores relevam neste ano os processos de reposicionamento remuneratório de um número significativo de trabalhadores, não só por força de alterações de posicionamento obrigatórias, como também por opção gestonária.

Numa dinâmica de reforço dos recursos humanos, foram desenvolvidos 16 procedimentos de recrutamento (procedimentos concursais e mobilidades), que culminaram na admissão de 12 trabalhadores.



No âmbito das tecnologias e sistemas de informação relevam-se as tarefas diárias de gestão de toda a infraestrutura informática e de sistemas de informação da CCDR Alentejo, dada a sua importância no regular funcionamento dos serviços. Foram desenvolvidos e implementados diversos projetos estruturais para a CCDR Alentejo, onde se destacam, ao nível dos sistemas da segurança e das comunicações, o reforço e a migração das comunicações para um novo operador, a instalação de novos equipamentos de segurança do perímetro de rede, a implementação de um "tenant" para suporte do Microsoft 365, a especificação de requisitos técnicos para a aquisição de equipamentos e serviços para implementação de solução que integra servidores, armazenamento, plataforma de virtualização, mecanismos de backup e restore e disaster recovery, bem como para a aquisição de serviços ao nível da cibersegurança.

Ao nível aplicacional privilegiou-se o desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão interna, na área da decisão, do teletrabalho, dos planos e relatórios de atividades, da validação de faturas, da gestão de formação, da gestão de inquéritos, dos encargos gerais, das horas extraordinárias, entre outras, com impacto significativo na digitalização dos serviços.

Numa outra dimensão importa, por fim, referir as atividades desenvolvidas ao nível do Controlo Interno e da Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido efetuada uma monitorização das medidas/iniciativas constantes do respetivo Plano e, nessa sequência, foi realizado o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infração conexas conjunto CCDR/Programa Operacional Regional Alentejo 2020, relativo ao de 2022.



2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O QUAR de 2022 foi fixado a partir da matriz de planeamento estratégico da atividade CCDR Alentejo para o ano em referência, que, por sua vez, se estrutura em torno de 6 objetivos estratégicos e 16 objetivos operacionais, que subsequentemente se concretizam através de atividades e indicadores de desempenho.

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às condicionantes legais previstas na lei do orçamento de Estado para 2022, que impõem diversas tipologias de objetivos e medidas que devem obrigatoriamente constar no QUAR das entidades públicas (Art.º 22º da Lei 12/2022, de 27 de julho), o QUAR da CCDR Alentejo delimitou o seu foco em apenas 2 objetivos estratégicos e 4 objetivos operacionais, cujo desempenho é assegurado por 8 indicadores, conforme seguidamente se evidencia.

Matriz estratégica do QUAR de 2022

Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	Indicador
OE02. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído região	OP2.1. Acelerar a execução do Programa Operacional Regional do Alentejo	IQ2. Taxa de Cumprimento da regra n+3 no PT 2020
		IQ3. Taxa de Execução dos POR no PT 2020
		IQ4. Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders internos e externos	OP6.1. Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade	IQ8. Índice de satisfação dos Stakeholders externos
	OP6.2. Promover a transformação digital e a Modernização Administrativa	IQ1. Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST
	OP6.4. Promover a boa gestão da CCDR Alentejo com profissionais motivados	IQ5. Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
		IQ6. Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional
		IQ7. Índice de satisfação dos trabalhadores

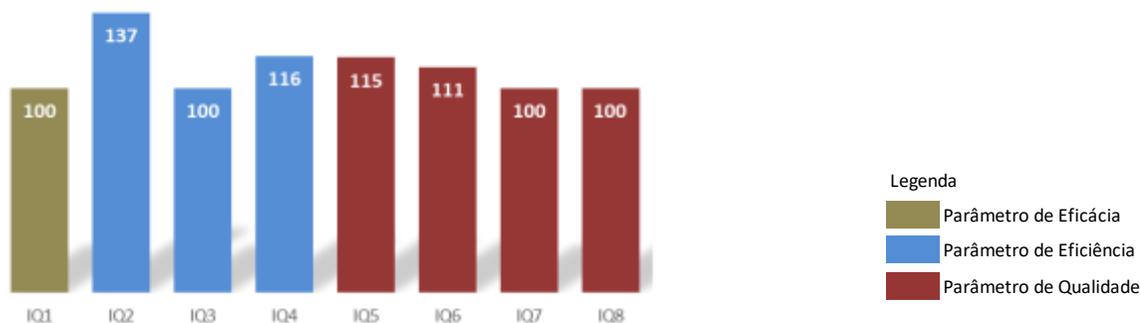


Resultados Globais do QUAR 2022

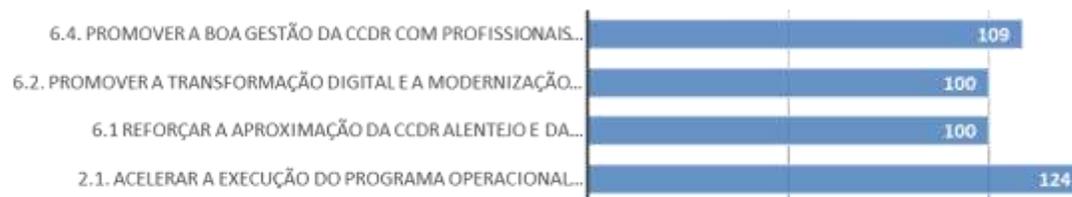
A taxa de realização global do QUAR de 2022 é de 114%, evidenciando uma evolução bastante positiva no desempenho da CCDR Alentejo, face aos anos anteriores.

Todos os indicadores selecionados para o QUAR apresentam um desempenho positivo, tendo atingido ou superado a meta estabelecida. Consequentemente, todos os objetivos operacionais tiveram igualmente um resultado positivo.

Taxa Realização dos Indicadores de QUAR (%)



Taxa Realização dos Objetivos Operacionais em QUAR



Em anexo apresenta-se o documento consolidado de avaliação do QUAR de 2022



3. Análise da Afetação dos Recursos

3.1. Recursos Financeiros

A execução orçamental de 2022 (Funcionamento e Projetos) registou uma despesa total de cerca de 12 milhões de euros, apresentando um desvio face ao inicialmente orçamentado de cerca de 3,5 milhões de euros.

Execução orçamental de 2022

 Recursos Financeiros 2022	Planeados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	5 665 000	4 184 353	- 1 480 647
Despesas com Pessoal	4 639 500	3 867 218	- 772 282
Aquisição de Bens e Serviços	843 000	252 967	- 590 033
Outras Despesas Correntes	182 500	64 168	- 118 332
Orçamento de Investimento (Projetos)	5 204 842	3 822 951	- 1 381 891
Outros valores - PRR	4 588 239	3 974 435	- 613 804
Total (OF + Projetos + Outros)	15 458 081	11 981 739	- 3 476 342

Salienta-se em 2022 o impulso no volume de despesa originado pela execução dos projetos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) da Região Alentejo, em que a CCDR Alentejo assume o papel de Beneficiário Intermédio os quais foram responsáveis por 1/3 do valor total executado. As componentes de projetos e de funcionamento encontram-se proporcionalmente equilibradas, com 35% e 32% do volume de despesa realizada, respetivamente. As despesas com o pessoal no orçamento de funcionamento representam também cerca de 32% da execução de 2022, tendo ficado aquém do planeado em aproximadamente 772 mil euros, o que reflete a incapacidade de ocupar todos postos de trabalho vagos previstos no mapa de pessoal aprovado.



No que se refere à componente de projetos, também se verificou um desvio significativo, que decorre dos constrangimentos administrativos que normalmente se colocam na execução dos projetos, nomeadamente ao nível da contratação pública, bem como ao facto de alguns projetos aprovados com financiamento comunitário estarem integrados em parcerias com outras entidades, o que aumenta a complexidade na sua execução. Estes desvios não obstaram a que a CCDR Alentejo atingisse todos os objetivos operacionais traçados para 2022, dando cumprimento integral ao pagamento das suas despesas, honrando todos os seus compromissos com fornecedores e encerrando o ano económico sem pagamentos em atraso.

Em termos evolutivos a execução orçamental caracteriza-se por um significativo impulso na receita arrecadada e na despesa realizada, fruto da contabilização orçamental das verbas alocadas aos projetos PRR, pelo que em termos absolutos a receita sofreu um acréscimo de cerca de 50% face a 2020 e a despesa executada foi impulsionada em aproximadamente 72%.

Evolução da execução orçamental entre 2020 e 2022

 em euros	2020	2021	2022
RECEITA			
1) Orçamento de Funcionamento	4 439 809	4 294 397	4 322 051
Receita Geral do orçamento de Estado	2 820 699	2 751 065	2 861 734
Receitas Comunitárias	-	-	167
Receitas Próprias	1 619 110	1 543 332	1 460 150
Outras fontes de financiamento	-	-	-
2) Orçamento de Investimento (Projetos)	3 766 582	4 526 862	7 970 962
Receita Geral do orçamento de Estado	542 098	179 309	91 256
Receitas Comunitárias	2 762 980	3 907 553	3 905 271
Outras fontes de financiamento	461 503	440 000	3 974 435
Total GERAL	8 206 391	8 821 259	12 293 013

 em euros	2020	2021	2022
DESPESA			
1) Orçamento de Funcionamento	3 707 449	4 037 662	4 184 353
Despesas com pessoal	3 408 330	3 630 557	3 867 218
Aquisição de bens e serviços	197 830	365 775	252 967
Outras despesas	101 289	41 330	64 168
2) Orçamento de Investimento (Projetos)	3 262 477	4 042 127	7 797 385
Despesas com pessoal	2 583 256	2 725 289	2 634 742
Aquisição de bens e serviços	679 221	914 013	1 188 209
Outras despesas	-	402 825	3 974 435
Total GERAL	6 969 926	8 079 789	11 981 739

No entanto, importa salientar que não contabilizando os valores imputados ao PRR, se verifica uma estagnação no volume de receita arrecadada, em todas as fontes de financiamento, sendo até de salientar a tendência para o decréscimo na componente de receita própria, bem como uma elevada dependência das receitas comunitárias.



3.2. Recursos Materiais

Instalações

A estrutura organizacional da CCDR Alentejo contempla, para além da sede em Évora, serviços desconcentrados em Beja, Portalegre e no Litoral, em Vila Nova de Santo André.

As instalações da sede da CCDR Alentejo, com uma área bruta total de 8.800 m² acolhem cerca de 150 colaboradores (incluindo os afetos ao Programa Operacional Regional - Alentejo 2020), e são dotadas de diversos espaços comuns, tais como auditório, frequentemente utilizado não só pela CCDR como também pelas mais diversas instituições regionais, dado que tem uma capacidade alargada para a realização de eventos e disponibiliza os necessários meios audiovisuais e de espaços de apoio para coffee breaks ou outras atividades complementares. O edifício possui igualmente uma galeria frequentemente utilizada para a realização de exposições ou outras atividades de divulgação, bem como um bar/refeitório, com serviço convencionado com os Serviços Sociais da Administração Pública, sendo esta uma das principais mais valias para colaboradores e visitantes.

Atualmente, uma fração do edifício encontra-se cedida aos serviços regionais da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (ARH do Alentejo), mediante a celebração de protocolo específico para o efeito.

Os edifícios onde se encontram os serviços desconcentrados são utilizados em regime de arrendamento, de longa data, sendo de referir o estado de conservação bastante preocupante que apresentam os edifícios afetos aos Serviços Sub-regionais de Beja e do Litoral, e que motivou ao longo dos últimos 3 anos diversas diligências visando a mudança de instalações, objetivo este que se manterá ainda para concretização em 2023.

Para além dos edifícios onde se encontram instalados os serviços da sede e os serviços desconcentrados, a CCDR Alentejo dispõe ainda de algum património imobiliário, localizado nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, que tiveram origem no extinto Gabinete da Área de Sines e transitaram para este organismo conjuntamente com as competências ao nível da qualidade do ar.

Neste âmbito, a CCDR Alentejo tem a responsabilidade de garantir o funcionamento de quatro estações fixas de



monitorização da qualidade do ar (Monte Velho, Monte Chãos e Sonega) no litoral alentejano, possuindo ainda uma estação móvel que lhe permite efetuar ações de monitorização da qualidade do ar em localizações específicas, sempre que necessário.

Património Imobiliário afeto à CCDR Alentejo

DESCRIÇÃO	MORADA	CONCELHO	DISTRITO	A BRUTA OCUPAD A (edificado) (m2)
Edifício Sede	Av. Eng.º Arantes e Oliveira, nº 193	Évora	Évora	8 800,00
Serviço Sub-Regional de Beja	Av. Miguel Fernandes nº 37	Beja	Beja	2 022,00
Serviço Sub-Regional de Portalegre 3º esquerdo.	Av. Pio XII, Lote 8 3º esq.	Portalegre	Portalegre	130,00
Serviço Sub-Regional de Portalegre 3º direito	Av. Pio XII, Lote 8 3º dto	Portalegre	Portalegre	130,00
Serviço Sub-Regional do Litoral – Edifício Casa dos Balões	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	150,00
Serviço Sub-Regional do Litoral - Terreno 1	Zona Industrial Ligeira nº 1	Sines	Setúbal	276,00
Serviço Sub-Regional do Litoral - Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral - Estação Controle da Poluição Atmosférica – Terreno 1	Monte Velho	Santiago do Cacém	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Chão	Sines	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral – Terreno 2 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Monte Chão	Sines	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral - Terreno 1 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral - Terreno 2 Estação Controle da Poluição Atmosférica	Sonega	Santiago do Cacém	Setúbal	n.a
Serviço Sub-Regional do Litoral - Edifício da Coletiva A5	Largo 1º de Maio - Bairro Azul Vila Nova de Santo André	Santiago do Cacém	Setúbal	262,00



Equipamentos e sistemas informáticos

Em 2022 foram criadas as bases para o lançamento de um procedimento para a implementação de uma solução de servidores, armazenamento, plataforma de virtualização e mecanismos de backup e restore e disaster recovery. Também foram instalados novos circuitos de comunicação, com maior capacidade, de forma a garantir a fluidez de funcionamento das aplicações e foram implementados novos sistemas de proteção da rede de perímetro da CCDR Alentejo, de forma a aumentar a segurança informática.

Ainda ao nível da segurança da informação, para além das medidas genericamente aplicáveis a todas as organizações, a CCDR Alentejo mantém um centro de dados externo que lhe permite assegurar a redundância dos sistemas e dos dados, em conformidade com as normas e orientações existentes nesta matéria. Foram ainda criadas as condições administrativas e técnicas para a contratação de serviços de cibersegurança, de forma a garantir a aplicação do Decreto-Lei n.º 65/2021 e a diminuir as vulnerabilidades existentes.

Em 2022 também foram disponibilizadas novas ferramentas digitais, desenvolvidas internamente, que permitem o desempenho de funções de forma totalmente desmaterializada e que garantem um atendimento à distância através de suporte digital. Foi ainda adotado o Microsoft 365, enquanto ferramenta colaborativa e de produtividade.

Frota Automóvel

Atualmente, a frota automóvel da CCDR Alentejo é composta por 13 viaturas, das quais 5 em regime de rent-a car anual, já que as propostas de AOV por 48 meses que têm vindo a ser apresentadas não foram ainda objeto de decisão.

As restantes 8 viaturas integram uma viatura em regime de AOV por 48 meses e 7 com elevado desgaste de funcionamento, dada a sua idade e o nível de quilometragem que apresentam.

O número de viaturas e a sua situação precária, seja pelo seu estado de conservação seja pela precaridade dos contratos de rent-a-car, constituem-se atualmente como um constrangimento significativo para o regular funcionamento dos serviços, atentas as atribuições e competências da CCDR Alentejo e a sua área de intervenção extensa (ALENTEJO e Ribatejo)



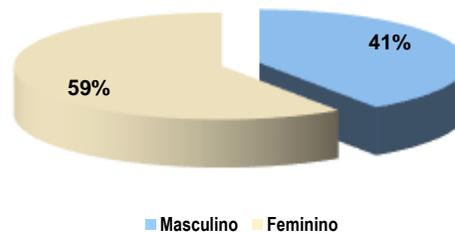
3.3. Recursos Humanos

A estrutura orgânica da CCDR Alentejo contava, em 31 de dezembro de 2022, com 195 efetivos, distribuídos pelas suas diversas instalações (sede e serviços desconcentrados em Beja, Portalegre e Vila Nova de Santo André), predominando a concentração de efetivos na sede da organização, onde se encontram cerca de 90% dos trabalhadores.

Apesar das diversas movimentações de entradas e saídas de trabalhadores ao longo do ano, em termos líquidos evidenciou-se uma estagnação do total de efetivos face ao ano de 2021. Não obstante, e uma vez que o mapa de pessoal aprovado para 2022 contemplou 227 postos de trabalho, cerca de 15% dos postos de trabalho previstos e orçamentados não foram ocupados, podendo assim concluir-se que face às necessidades identificadas, os recursos humanos existentes são insuficientes. Como principais constrangimentos podemos identificar a dificuldade de recrutamento de trabalhadores já vinculados à Administração Pública, exacerbado nos territórios do interior que caracterizam a região, a par da extrema dificuldade em obter autorização por parte dos ministérios das Finanças e da Administração Pública para poder abrir procedimentos de recrutamento abertos a trabalhadores não detentores de vínculo de emprego público.

OS efetivos existentes encontram-se equitativamente distribuídos entre os géneros feminino e masculino, embora com uma ligeira prevalência do sexo feminino (59%), e, na generalidade, esta distribuição é transversal nos diversos cargos e carreiras.

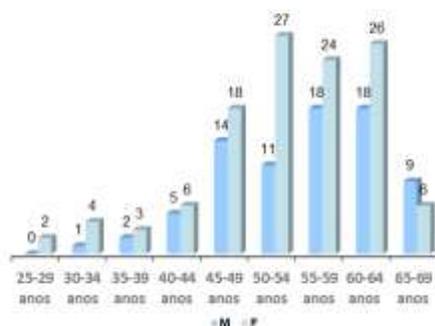
Distribuição de efetivos por género



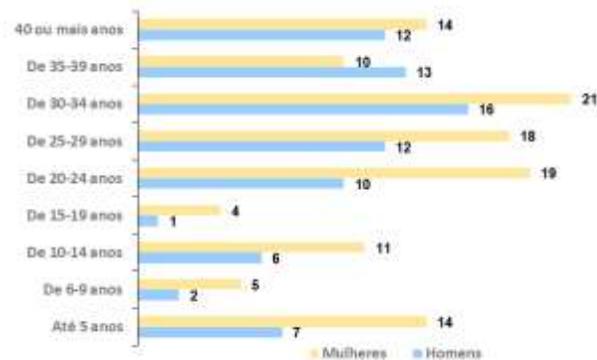


As questões relacionadas com as elevadas taxas de envelhecimento e de antiguidade estão entre as que causam mais constrangimentos ao nível da gestão dos recursos humanos, com impacto em diversos níveis, designadamente o absentismo por motivo de doença que representa cerca de 55% do total de dias de ausência dos trabalhadores, pelo que importa promover o rejuvenescimento da organização.

Efetivos por escalão etário e por género



Efetivos por nível de antiguidade e por género



Em termos de qualificações são predominantes os grupos de pessoal com qualificação de nível igual ou superior a licenciatura, e residuais os casos em que os trabalhadores não detêm a escolaridade obrigatória.

As questões remuneratórias foram bastante proeminentes em 2022, muito por força da conjuntura nacional e internacional, tendo sido abrangidos por alterações de posicionamento remuneratório cerca de 46% do total de efetivos, o que ocorreu não só nas situações que esta alteração é legalmente obrigatória, mas também por opção gestionária, o que embora com condicionantes legais muito apertadas, é considerado bastante positivo, na medida em que se trata de um instrumento importante na gestão de recursos humanos de qualquer organização.

O rejuvenescimento da organização e o desenvolvimento das carreiras dos seus efetivos, como principal motor da sua motivação e do seu desempenho, constituem-se como os principais focos de preocupação na gestão de recursos humanos da CCDR Alentejo.



Formação Profissional

O diagnóstico de necessidades formativas elaborado para 2022, foi obtido na organização por questionário, com a participação de dirigentes e trabalhadores, o que permitiu identificar as necessidades de modernização administrativa e áreas de formações específicas, refletindo a articulação entre as necessidades de formação com os objetivos estratégicos da CCDR Alentejo, ao nível das respetivas Unidades Orgânicas.

O Plano atendeu igualmente a políticas de desenvolvimento dos Recursos Humanos, de Inovação e Modernização Administrativa, bem como a necessidades relativas a áreas estratégicas de formação.

O plano de formação encontra-se sintonizado com uma candidatura de financiamento comunitário, apresentada ao Programa Operacional Alentejo 2020, que foi aprovada no segundo semestre de 2020.

Foi possível dar continuidade a este processo durante o ano de 2022 e ainda proporcionar formação profissional externa identificada como necessária, ainda que não prevista no referido plano de formação.

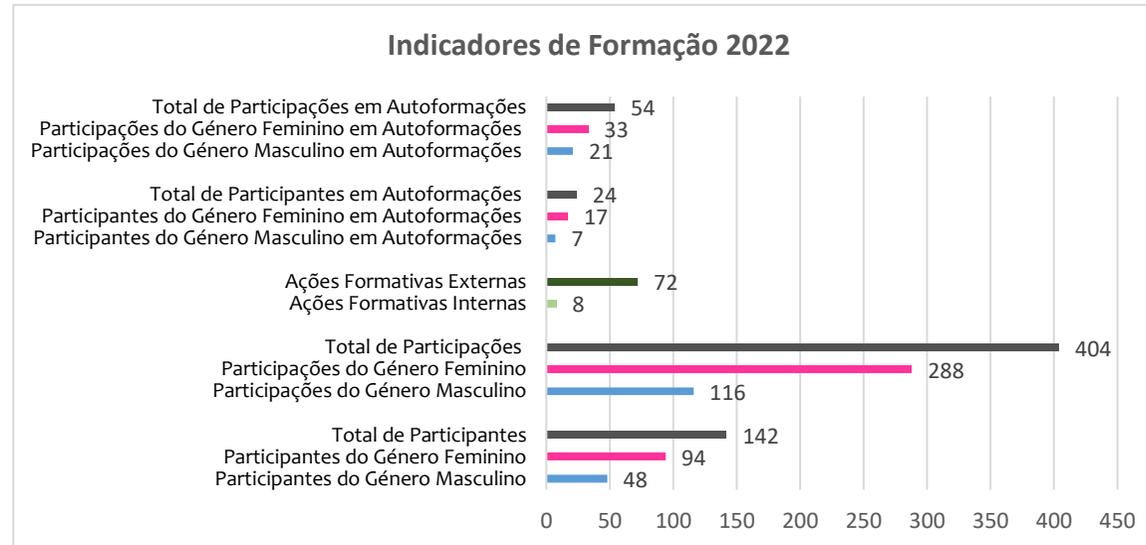
Em termos globais, em 2022 foi possível assegurar a participação de 142 trabalhadores em 80 ações de formação, o que representa um total acumulado de 4883,50 horas de formação e um volume médio de formação por participante superior a 69 horas.

Género	Participantes	Horas
Feminino	94	3234
Masculino	48	1649,50
Total	142	4883,50



As ações de formação ministradas aos trabalhadores e dirigentes da CCDR Alentejo foram realizadas interna e externamente, recorrendo sobretudo a suportes digitais, de forma remota (e-learning/on-line).

O gráfico seguinte, ilustra os principais indicadores relativos à formação desenvolvida em 2022:



A execução integral do plano de formação previsto na candidatura financiada pelo PO Alentejo 2020 proporcionar aos colaboradores da CCDR Alentejo ações de formação e capacitação com relevante interesse para o desenvolvimento das suas atividades laborais, representando um significativo acréscimo do volume de formação anual e um encargo total para a organização que ultrapassou os 14.000 euros.



4. Plano de Atividades

4.1. Execução Global do Plano de Atividades

O desempenho médio global da CCDR Alentejo em 2022, que decorre da avaliação do grau de cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades, situou-se em **114%**, resultado que se considera bastante positivo e que reflete a superação generalizada, na maioria das atividades planeadas.

Esta avaliação é consentânea com os diversos indicadores de desempenho e avaliação, nomeadamente com a avaliação obtida no QUAR (coincidentemente também de 114%) e com o nível de satisfação demonstrado pelos diversos stakeholders internos e externos, refletindo um desempenho consistente que tem como pilares os valores do rigor, da qualidade e do foco nos resultados por parte de toda a organização.

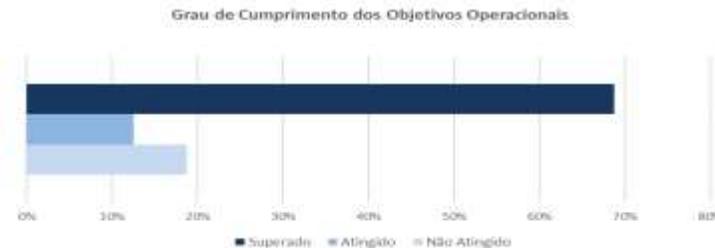
Os resultados evidenciados no ano de 2022, foram fruto da execução de 97% das atividades planeadas (apenas 3 atividades não foram executadas em 2022), sendo que do total de **100 atividades previstas**, em apenas 4 não foram atingidas as metas estabelecidas, por fatores que seguidamente serão fundamentados.

Grau de cumprimento das atividades planeadas para 2022





No que se refere aos objetivos operacionais traçados para 2022, estes foram, na sua maioria, superados, excetuando-se os objetivos OP 2.2., OP 4.1. e OP 5.1, relacionados, respetivamente, com a gestão de instrumentos de financiamento atribuídos à região (não se incluindo neste âmbito o PO Alentejo 2020), o acompanhamento da atividade de administração local e a promoção da cooperação transnacional, na medida em que nem todas as atividades que concorrem para a sua concretização conseguiram atingir as metas definidas para 2022.





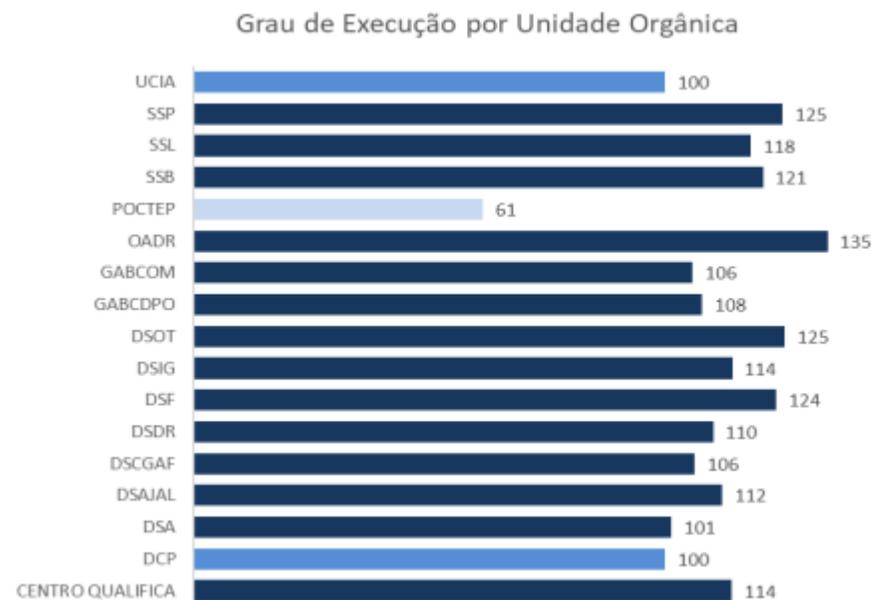
4.2. Desempenho das Unidades Orgânicas

Analisando de forma mais desagregada os desempenhos das diversas Unidades Orgânicas que sustentam a avaliação global da CCDRALentejo, pode concluir-se que a execução positiva é generalizada, não obstante os alguns constrangimentos que pontuaram de forma menos favorável algumas atividades e que inviabilizaram a concretização de algumas atividades planeadas (3 atividades não executadas por condicionantes externas e, como tal não avaliadas) e condicionaram fortemente o nível de execução de outras (4 atividades não atingidas respetivamente pelo Centro Qualifica (1), pela DSAJAL(1) pela DSCGAF (1) e pela Unidade Regional de Coordenação do POCTEP (1)).





A análise ao grau de execução das atividades pelas unidades orgânicas permite concluir que 82% das unidades teve um desempenho médio de todas as suas atividades superior a 100%, e que metade das unidades orgânicas apresentaram resultados superiores à média global da CCDR Alentejo, de 114%. Neste contexto, apenas a Unidade Regional de Coordenação do POCTEP não evidenciou um desempenho global positivo, o que decorre da especificidade da atividade desenvolvida e das condicionantes que pautaram a sua atividade em 2022.



A identificação das causas de incumprimento das metas relativamente às atividades que não foram atingidas, bem como a fundamentação para não execução de algumas atividades e indicadores será explicitada no capítulo relativo às medidas de reforço positivo



5. Apreciação dos Serviços Prestados

Em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei do SIADAP e também tendo em vista dar cumprimento ao artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, a CCDR Alentejo dirigiu um inquérito aos seus stakeholders externos, tendo como objetivo conhecer o seu grau de satisfação, no quadro do seu processo de autoavaliação, relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados.

Para o efeito, foram selecionadas 1765 entidades, devidamente categorizadas, que se relacionaram com esta instituição durante o ano de 2022, nomeadamente, entidades da administração pública central (incluindo a regional desconcentrada), entidades da administração local, associações e outras entidades privadas sem fins lucrativos, fornecedores, empresas e cidadãos, e relativamente aos quais era conhecido o respetivo endereço eletrónico, de forma a garantir o envio do inquérito e a obtenção de respostas exclusivamente por via digital, garantindo-se não só a confidencialidade e o anonimato das respostas, como também as disposições em vigor relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O período de auscultação decorreu entre 30 de maio e 20 de junho de 2023, tendo sido obtidas 248 respostas válidas, representando uma taxa de resposta de 14%, conforme a ficha técnica do inquérito:

Categorias de Entidades	Amostra Selecionada (Nº entidades)	Respostas Obtidas (N.º)	Taxa Resposta
Administração Central	301	28	9%
Administração Local	158	39	25%
Associações/Agências	182	35	19%
Cidadãos	426	49	12%
Empresas	638	90	14%
Fornecedores	50	7	14%
Organização Internacional	10	0	0%
Total Geral	1765	248	14%



Tendo em consideração o volume e a abrangência de interações existentes entre CCDR Alentejo e os cidadãos e as empresas, estas categorias de entidades têm uma maior representatividade no inquérito, sendo a sua participação bastante relevante neste processo de autoavaliação, tendo estas duas categorias de entidades em conjunto sido responsáveis por mais de metade (56%) das respostas recebidas.

O inquérito encontra-se estruturado em torno das seguintes temáticas: i) imagem global da organização; ii) envolvimento e participação; iii) acessibilidade; e iv) produtos e serviços.

A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “não satisfatório”; 2 - “a melhorar”; 3 - “satisfatório”; 4 - “bom”; e 5 - “excelente”.

Para efeitos de análise qualitativa das respostas, foi utilizada a metodologia da média aritmética simples quer para as respostas obtidas em cada questão, quer para o apuramento da avaliação final.

O nível global de satisfação dos stakeholders é de **3,9 pontos**, que reflete uma tendência estável na apreciação efetuada, situada em torno dos 4 pontos.





As entidades com uma apreciação mais favorável do desempenho da CCDR Alentejo em 2022 os fornecedores e as demais empresas, bem como as entidades da administração local com uma pontuação acima da média, sendo evidente a necessidade de melhorar o relacionamento e os processos com os cidadãos, mantendo-se a tendência já verificada em anos anteriores de avaliação dos cidadãos aquém da média global, apesar de positiva, com 3,7 pontos.

Os fatores mais apreciados pelas entidades auscultadas, permanecem centrados na mais valia do fator humano no desempenho global da CCDR Alentejo, já evidenciados em anos anteriores, desde logo no que se refere à “Cortesia dos colaboradores para com os utentes da CCDRA”, que registou a melhor pontuação média do inquérito, com 4,3 pontos, (melhoria relativamente ao ano transato) evidenciando-se as questões relacionadas com o atendimento, tais como o rigor e qualidade da informação prestada e a qualidade do atendimento pessoal, presencial e via telefone, valorizadas com 4,1 pontos.

Ainda que com uma avaliação bastante satisfatória, de 3,6 pontos, foram identificadas algumas áreas para melhoria, por terem sido as menos valorizadas, mantendo-se neste contexto a apreciação relativa à utilidade da informação disponibilizada no Site da CCDRA, em várias áreas de atividade, nomeadamente nas áreas da Administração Local e Apoio Jurídico, da Cooperação Inter-Regional do Programa Operacional Regional Alentejo 2020. Com a mesma pontuação registou-se igualmente o nível de satisfação global quanto aos serviços prestados na área da Fiscalização.

6. Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores

O inquérito de satisfação dirigido aos trabalhadores e dirigentes intermédios, tendo em vista aferir o seu grau de satisfação relativamente ao ano de 2022, foi realizado entre 24 e 31 de março de 2023, tendo sido disponibilizado em suporte digital, através do endereço eletrónico de cada colaborador, metodologia que permite a recolha de respostas exclusivamente por via digital, com garantia da confidencialidade e do anonimato das respostas.

Foram recebidas 121 respostas correspondendo a 62% face ao total de 195 inquéritos enviados, registando um ligeiro decréscimo no nível de participação relativamente aos anos transatos, conforme a ficha técnica que se apresenta:



Categorias de Entidades	Universo	Respostas Obtidas (N.º)	Taxa Resposta
Dirigentes	34	20	59%
Não Dirigentes	161	101	63%
Total Geral	195	121	62%

O inquérito manteve a estrutura utilizada nos anos anteriores de forma a permitir a análise evolutiva dos respetivos resultados, integrando 28 questões, agrupadas em torno das seguintes temáticas: i) avaliação da situação profissional; ii) avaliação do funcionamento do serviço/departamento; iii) avaliação da política de recursos humanos; iv) avaliação do envolvimento com a organização; e v) avaliação global da organização.

A avaliação foi efetuada numa escala de graduação de 1 a 5, com as seguintes menções: 1 - “Discordo totalmente”; 2, - “Discordo parcialmente”; 3 – “concordo”; 4 – “concordo muito”; e 5 – “concordo em absoluto”

A avaliação média global é de **3,3 pontos**, que se considera satisfatória e reflete um ligeiro decréscimo relativamente aos resultados obtidos no ano anterior, decorrendo de avaliações parcelares de 3,5 por parte do pessoal dirigente e de 3,2 pelos demais trabalhadores.

Uma análise mais pormenorizada das respostas obtidas, permite identificar que as temáticas avaliadas de forma mais favorável estão relacionadas com a existência de um ambiente de trabalho saudável entre trabalhadores e a valorização do trabalho em equipa no desempenho das funções quer dos trabalhadores, quer dos dirigentes intermédios. Merecem ainda uma apreciação bastante positiva as questões relacionadas com a conciliação saudável da vida profissional com a vida pessoal, nomeadamente no que se refere à definição de horários de trabalho adequados às necessidades.

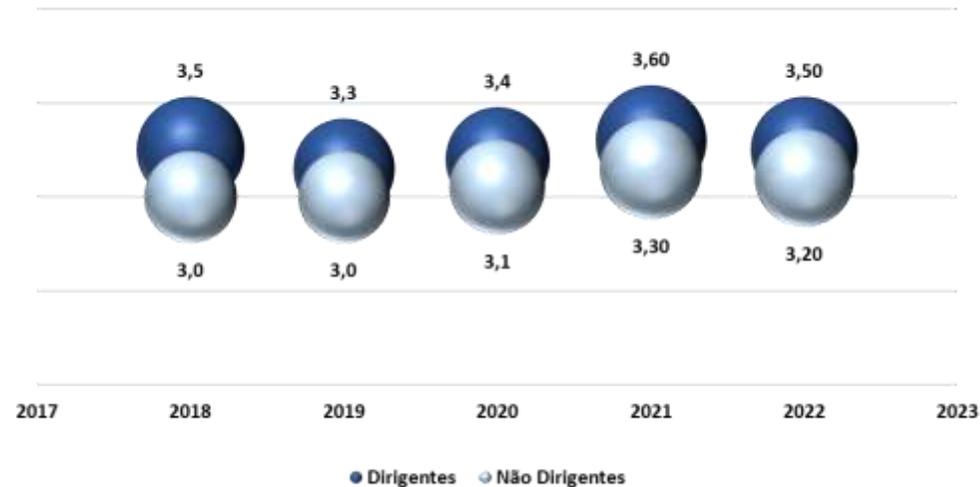
A s questões relativas à avaliação da política de recursos humanos as que merecerem os níveis menores de satisfação, nomeadamente a política de avaliação de desempenho e de recompensa de mérito (única questão com uma avaliação média negativa). Existe ainda um sentimento generalizado em todas as categorias de inquiridos de que os trabalhadores da organização não se encontram muito satisfeitos (avaliação média de 2,6).



As questões mais valorizadas pelo pessoal dirigente, com uma média de 4,4 pontos, reportam-se à satisfação das funções desempenhadas e à valorização do trabalho em equipa. O pessoal não dirigente, atribuiu uma pontuação máxima ao ambiente de trabalho saudável existente entre trabalhadores (4 pontos), à existência de horários de trabalho que permitem a conciliação saudável da vida profissional com a vida pessoal e com o desempenho de funções com base no trabalho em equipa. (ambas com 3,9 pontos). Merece ainda referência a perceção que os responsáveis pelas unidades orgânicas promovem a motivação dos trabalhadores e que a organização salvaguarda valores relacionados com a igualdade de oportunidades entre géneros (com 3,7 pontos). O aspeto menos pontuado em ambas as categorias de inquiridos revela a menor satisfação perante o sistema de avaliação organizacional e a recompensa de mérito (média global de 2,4 pontos).

A análise evolutiva da avaliação dos colaboradores da CCDR Alentejo, permite identificar uma tendência de melhoria nos últimos 3 anos face a 2019, para ambas as categorias de inquiridos, embora em 2022 se registe uma ligeira quebra de 0,1 pontos face ao ano anterior, conforme se evidencia na figura seguinte.

Evolução do grau de satisfação dos dirigentes e trabalhadores entre 2018 e 2022





7. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos

Sendo as CCDR entidades homogêneas entre si, foram adotados nos respetivos QUAR objetivos operacionais identificados pela tutela que permitirão proceder à comparação dos respetivos desempenhos, nos termos do artigo 16º da Lei do SIADAP, esta CCDR não dispõe de informação que lhe permita estabelecer análises comparativas quanto aos desempenhos das suas congéneres, na medida em que não têm sido desenvolvidos ações de benchmarking com outras entidades externas.

Na dimensão interna, a CCDR Alentejo integra sua estrutura orgânica três unidades homogêneas - os serviços sub-regionais de Beja, de Portalegre e do Litoral – que dispõem de competências e atribuições idênticas, o que permite efetuar a análise comparativa dos respetivos desempenhos.

Os resultados obtidos por estas unidades orgânicas são bastante positivos, com desempenhos superiores à média global da CCDR Alentejo, conforme gráfico seguinte.

Desempenho das Unidades Homogêneas da CCDR Alentejo



Nesta análise comparativa deverão ainda ser ponderados alguns fatores diferenciadores, tais como a dimensão do território que abrangem (maior no SSB), a estrutura de recursos humanos de que dispõem para corresponder às suas funções (apenas 3 efetivos no SSL) e ainda, no caso do Serviço Sub-regional do Litoral, as competências específicas acrescidas em matéria de gestão da rede da qualidade do ar.



8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Nos termos previstos pelo Artigo 5.º do Decreto-Lei 228/2021, de 25 de outubro, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional têm como órgão um fiscal único, responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da gestão financeira e patrimonial.

Assim, através do Despacho n.º 3934/2022, de 4 de abril, publicado no Diário da República n.º 66/2022, Série II foi designada como fiscal único da CCDR Alentejo a sociedade de revisores oficiais de contas, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., por um período de cinco anos.

O fiscal único exerce as suas funções com independência técnica e funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício destas funções, e entre outras competências definidas na Lei, compete ao fiscal único acompanhar com regularidade a gestão, através dos balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental e propor a realização de auditorias externas quando as mesmas se revelarem necessárias ou convenientes. Neste contexto, a atividade da CCDR Alentejo tem sido devidamente acompanhada pela empresa designada, incidindo em particular no controlo da execução orçamental.

Adicionalmente, a CCDR Alentejo dispõe de uma Unidade de Controlo Interno e Auditoria, responsável pelo Sistema de Controlo Interno, que tem centrado a sua atividade na implementação e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas quer para a CCDR Alentejo, quer para o Programa Operacional Regional ALENTEJO2020, tendo sido elaborado o respetivo Relatório Anual de Monitorização relativo ao ano de 2022 (em anexo).



9. Medidas de Reforço Positivo

Tendo sido identificadas algumas atividades que registaram dificuldades na sua execução em 2022, e que não atingiram os resultados esperados, foi efetuada uma análise aos constrangimentos verificados, de forma a implementar medidas de reforço positivo que permitam ultrapassar esses fatores e melhorar o desempenho global da organização.

Verificou-se que em 4 atividades os resultados ficaram aquém do previsto, derivado sobretudo à progressiva escassez de recursos humanos qualificados bem como a constrangimentos técnicos e financeiros.

As atividades que não atingiram os resultados esperados são as que seguidamente se identificam:

UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
DSAJAL	96,7	Acompanhamento da evolução financeira das autarquias locais	Registou-se um significativo atraso no envio de prestações de contas por parte de municípios, pelo que tratando-se de uma atividade que só é passível de ser executada após receber-se a informação com a aprovação das assembleias municipais (entre abril e maio) verificou-se um atraso no cumprimento do prazo estabelecido, por motivos externos à entidade. No entanto, a recolha total das variáveis e a construção dos quadros e gráficos de análise foram executados até ao final do ano.
DSCGAF	90,8	Desmaterialização da Conta de Gerência	O nível de execução desta atividade foi condicionado pelo atraso no prazo para implementação da aplicação Informática do Inventário/Gestão de Bens Móveis. Trata-se de uma aplicação integrada no ERP SINGAP, cuja implementação pressupõe a parametrização de diversos fatores e a sua interligação com os módulos de gestão financeira e de aprovisionamento, já existentes, verificando-se um atraso neste processo, devido a alguma complexidade na referida parametrização. A implementação da aplicação iniciou-se em 19/08/2022, na sequência da importação dos dados por parte da Quidgest
POC TEP	61,3	Gerir eficazmente outros instrumentos de financiamento atribuídos à região	Considerando as diversas alterações na equipa de auditores da unidade de coordenação, ocorridas durante o ano de 2022, não foi possível efetuar verificações in situ dos projetos com beneficiários do Alentejo. Considerando também as orientações da Autoridade de Gestão do POCTEP, a qual permite desde 2020, a realização das referidas verificações após a conclusão dos projetos, foi opção da unidade de coordenação priorizar a verificação administrativa de forma a não prejudicar a execução do Programa e permitir também um mais rápido reembolso de FEDER aos beneficiários/entidades da região Alentejo.



UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
CENTRO QUALIFICA	80	Promoção da cooperação interinstitucional através do estabelecimento de parcerias	Durante o ano de 2022 decorreu o processo de constituição do Centro Qualifica e da sua equipa, num processo com forte dependência das entidades coordenadoras nacionais INA e ANQEP, e que registou significativos atrasos. Como tal, no âmbito desta atividade apenas se conseguiram agendar sessões de informação e esclarecimento com as seguintes entidades: Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo; HESE - Hospital do Espírito Santo de Évora; Direção Regional da Cultura do Alentejo; Câmara Municipal de Borba; Câmara Municipal de Sousel e Direção Regional de Educação do Alentejo.

Para além das especificidades das atividades que registaram resultados menos favoráveis, no âmbito do processo de autoavaliação do desempenho das diversas unidades orgânicas, os seus responsáveis identificaram alguns constrangimentos no desenvolvimento das atividades planeadas, que consideram merecer medidas de reforço positivo, nos seguintes domínios:

1. QUESTÕES ORGANIZACIONAIS

- Melhorar o sistema de comunicação e troca de experiências e de informações entre os diversos departamentos da CCDR Alentejo, no que se refere a processos em análise e a temáticas comuns, abrangendo dirigentes e técnicos utilizando formas de comunicação inovadoras
- Melhorar a articulação e complementaridade entre as diversas unidades orgânicas, reforçando a cultura de partilha de informação;
- Maior envolvimento e contributo de todos os trabalhadores e dirigentes nas mudanças organizacionais e funcionais, nomeadamente as suportadas em processos de desmaterialização e digitalização de serviços
- Melhorar a comunicação com o exterior, seja através do Site, seja através de outros canais de comunicação.
- Reforçar a cooperação institucional e o apoio técnico entre a CCDR Alentejo e outras entidades



2. RECURSOS HUMANOS

- Reforçar as equipas em termos de recursos humanos qualificados em diversas áreas funcionais, tais como a fiscalização, os sistemas de informação geográfica, a cooperação inter-regional, o arquivo e gestão estratégica e ainda nos serviços sub-regionais.
- Promover a melhoria contínua das qualificações dos colaboradores, desenvolvendo ações de formação e capacitação nas diversas áreas de atividade da CCDR Alentejo.
- Melhorar as políticas de gestão de recursos humanos, designadamente as relacionadas com o reconhecimento do mérito, de forma a aumentar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores.

3. RECURSOS MATERIAIS

- Melhoria das aplicações existentes e introdução de novas aplicações nas áreas de gestão da assiduidade, da gestão do arquivo e do sistema de avaliação de desempenho
- Reforçar a área da segurança da informação de forma a garantir cada vez menos vulnerabilidades
- Desenvolver novas ferramentas, ao nível dos sistemas de informação nas diversas áreas de atuação da CCDR Alentejo, quer para otimização dos processos internos quer para a interação com as entidades externas que se relacionam com a entidade
- Melhorar a interoperabilidade entre sistemas de informação, designadamente no âmbito do Programa Operacional Regional (SIGPOA, SIFSE, SGO).
- Otimizar a gestão de recursos logísticos através da renovação da frota automóvel, de modo a obter ganhos de eficiência e redução de custos de exploração.



10. Obrigações de Prestação de informação

10.1. Publicidade Institucional

Nos termos dos artigos 10º e 11º da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010, de 25 de junho, as entidades que integram a administração central devem incluir no seu relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional realizadas.

Em conformidade com a referida disposição legal, no ano de 2022, as despesas com publicidade institucional ascenderam a valor de 84.606,28 euros e respeitam sobretudo a publicidade relacionada com o Programa Operacional Regional do Alentejo - Alentejo 2020, decorrentes da respetiva Estratégia de Comunicação, referentes à divulgação dos projetos aprovados por trimestre nos diversos órgãos de comunicação social do Alentejo.

10.2. Gestão Patrimonial

Dispõe o art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aditado pela Lei do Orçamento de Estado de 2011, que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI), designadamente o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos aos organismos públicos.

A CCDR Alentejo tem dado cumprimento às obrigações legalmente estabelecidas nesta matéria, encontrando-se em curso o processo de regularização e definição da propriedade do património imobiliário que lhe está afeto, nomeadamente quanto a 3 situações de património sem utilização, localizados nos concelhos de Sines e Santiago do Cacém.



10.3. Medidas de Modernização Administrativa

Em 2022 foram implementadas com sucesso diversas medidas de modernização administrativa, com principal destaque para o desenvolvimento e disponibilização de novas ferramentas e plataformas digitais, de forma a racionalizar e otimizar os processos desenvolvidos na CCDR Alentejo.

Medidas de modernização administrativa implementadas em 2022

Áreas de Melhoria	Medidas de Modernização	Avaliação
Administração Autárquica	1) Iniciativas de descentralização, modernização e capacitação da administração local e particulares	Superado (125%)
Administrativa e Financeira	2) Desenvolvimento de plataformas de suporte à gestão interna	Atingido (100%)
Desenvolvimento Regional	3) Plataforma de Apoio ao Investimento (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Atingido (100%)
Fiscalização	4) Iniciativas de promoção da transformação digital na área da fiscalização	Superado (125%)
Sistemas de Informação Geográfica	5) Apoio das funcionalidades do SIG, na componente de gestão da informação geográfica, em projetos dinamizados pela CCDR Alentejo ou nos quais se encontre envolvida	Atingido (100%)
	6) Estruturação e compatibilização da informação vetorial referente aos Instrumentos de Gestão do Território	Atingido (100%)
	7) Promoção da articulação interna, com as restantes unidades orgânicas da CCDR A, e com as entidades externas no sentido da harmonização de procedimentos	Atingido (100%)
Programa Operacional Regional Alentejo 2020	8) Simplificação de processos e procedimentos no âmbito da Gestão do ALENTEJO 2020	Atingido (100%)

Não obstante o enfoque predominantemente interno nas medidas implementadas, devem salientar-se, a nível externo o desenvolvimento do projeto SIMPLEX relativo à Plataforma de Apoio ao Investimento T-INVEST, que agregará informação de todos os municípios da região relevante para os cidadãos e para as empresas, bem como diversas iniciativas de modernização direcionadas para as autarquias locais, tais como a disponibilização de dados de cooperação técnica e contabilística/financeira através de base de dados geográfica, alfanumérica e webmaps.



11. Proposta de Avaliação Final

11.1. Execução Global do Plano e Articulação com o Programa do Governo

Os níveis de desempenho registados em 2022 expostos ao longo do presente relatório, evidenciam-se através de diversos fatores de avaliação positiva:

- Execução integral dos objetivos previstos no QUAR, que apresentou uma taxa de realização de 114%, concluindo-se, portanto pela sua superação.
- Os objetivos relevantes foram atingidos e/ou superados.
- O desempenho foi igualmente positivo em todos os parâmetros de aferição do QUAR
- Concretização de 97% das atividades que integravam o Plano de Atividades de 2022, com um nível de desempenho médio global de 114%;
- Apenas 4 atividades não foram atingidas e, adicionalmente, 3 atividades ficaram prejudicadas por fatores externos que não possibilitaram a sua avaliação;
- Tal como já tinha sido demonstrado na elaboração do Plano de Atividades de 2022, a matriz estratégica das atividades desenvolvidas pela CCDR Alentejo encontra-se plenamente alinhada com as Grandes Opções nacionais, com o Programa do Governo, contribuindo assim com um desempenho positivo para a concretização das diversas orientações de política pública.



11.2. Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2022, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, **é proposta a atribuição da menção de desempenho “BOM”**, na medida em atingiu todos os objetivos que integram o QUAR, superando a maioria destes, incluindo os mais relevantes.

11.3. Conclusões Prospetivas e Melhorias a Implementar

A conclusão de um processo avaliativo deve culminar na identificação de ações corretivas, face aos resultados menos satisfatórios e às propostas e recomendações que decorrem dos processos de auscultação interna e externa desenvolvidos, numa lógica de melhoria contínua.

Assim, e tendo presente que os resultados obtidos em 2022 foram bastante satisfatórios, mas que não foram isentos de constrangimentos ou que poderão ser obtidos de forma mais eficiente, foram auscultados responsáveis de todas as unidades orgânicas de forma a identificar os processos de melhoria a implementar em 2023, visando a otimização do desempenho da CCDR Alentejo, melhorando os indicadores de eficiência dos recursos utilizados para o efeito promovendo a melhoria da satisfação de todas as partes envolvidas.



ANEXOS

Anexo I – QUAR

Anexo II – Balanço Social 2022

Anexo III – Relatório de Formação 2022

Anexo IV – Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção e de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CCDR Alentejo e Alentejo 2020



Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2022

Ministério da Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e o apoio às autarquias locais e suas associações, num quadro de sustentabilidade e de otimização dos recursos disponíveis, para o que a gestão de fundos estruturais é um contributo decisivo.
 Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2022	TAXA REALIZAÇÃO
OE01. Dinamizar ao nível regional as políticas de desenvolvimento nos domínios económico, social, ambiental e territorial		
OE02. Otimizar a aplicação dos fundos comunitários e de outro investimento público atribuído à região		
OE03. Contribuir para a gestão adequada do território, designadamente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território, no quadro dos planos e programas nacionais e regionais aprovados		
OE04. Promover a cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações		
OE05. Dinamizar a cooperação interinstitucional no contexto nacional e internacional		
OE06. Melhorar o desempenho organizacional e o seu reconhecimento junto dos stakeholders internos e externos		

Objectivos Operacionais

Eficácia **Peso: 10.0**

Promover a transformação digital e a modernização administrativa (RELEVANTE) **Peso: 100.0**

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST			95.00	2.00	100.00	100	96.0	100.0	Atingiu

Eficiência **Peso: 50.0**

Acelerar a execução do Programa Operacional Regional do Alentejo **Peso: 100.0**

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de Cumprimento da regra n+3 no PT 2020			100.00	.00	125.00	60	137.0	137.0	Superou
Taxa de Execução do POR no PT 2020			80.00	10.00	90.00	30	76.0	100.0	Atingiu
Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos			70.00	10.00	100.00	10	89.0	115.8	Superou

Qualidade **Peso: 40.0**

Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados (RELEVANTE) **Peso: 60.0**

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			95.00	2.00	100.00	33	98.0	115.0	Superou
Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional			50.00	20.00	100.00	33	71.0	110.5	Superou
Índice de satisfação dos trabalhadores			3.50	.50	5.00	34	3.3	100.0	Atingiu

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade (RELEVANTE)

Peso: 40.0

INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Índice de satisfação dos Stakeholders externos			3.50	.50	5.00	100	3.9	100.0	Atingiu

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	160.0	160.0	.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	448.0	368.0	80.0
Técnico Superior *	12.0	1548.0	1368.0	180.0
Coordenador Técnico *	9.0	9.0	9.0	.0
Assistente Técnico *	8.0	352.0	288.0	64.0
Assistente Operacional *	5.0	50.0	35.0	15.0
Especialista de Informática	12.0	24.0	24.0	.0
Técnico de Informática	8.0	40.0	32.0	8.0
Outros	8.0	8.0	.0	8.0
		2639.0	2284.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2021	31/12/2022
195	195

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5465000	4184353	1280647
Despesas c/Pessoal	4439500	3867218	572282
Aquisições de Bens e Serviços	608000	252967	355033
Outras Despesas Correntes	182500	64168	118332
Despesas Restantes	235000		235000
PIDDAC	5554842	3822951	1731891
Outros Valores		3974435	3974435
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	11019842	11981739	

NOTA EXPLICATIVA

A despesa realizada na componente "Outros" reporta-se à execução de projetos PRR, no âmbito dos quais a CCDR Alentejo é beneficiária intermediária.

Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	10.0	Atingiu
Promover a transformação digital e a modernização administrativa (RELEVANTE)	100.0	Atingiu
Eficiência	61.5	Superou
Acelerar a execução do Programa Operacional Regional do Alentejo	123.8	Superou
Qualidade	42.0	Superou
Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados (RELEVANTE)	65.1	Superou
Reforçar a aproximação da CCDR Alentejo e da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 à comunidade (RELEVANTE)	40.0	Atingiu

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
114.0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	O ponto crítico estabelecido corresponde à execução integral da plataforma, sendo o máximo valor possível neste indicador.
Taxa de Cumprimento da regra n+3 no PT 2020	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
Taxa de Execução do POR no PT 2020	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Considerando os recursos disponíveis, o histórico de execução do Programa e a meta definida, o valor crítico corresponde ao melhor resultado possível
Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	O valor crítico indicado pressupõe que todos os requerimentos apresentados por trabalhadores relativos à organização do tempo de trabalho serão aprovados
Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	O valor crítico indicado pressupõe que todos os trabalhadores frequentarão pelo menos uma ação de formação em 2021
Índice de satisfação dos trabalhadores	O valor crítico indicado corresponde ao índice máximo da escala definida para avaliação do grau de satisfação
Índice de satisfação dos Stakeholders externos	O valor crítico indicado corresponde ao índice máximo da escala definida para avaliação do grau de satisfação

Indicadores	Fonte de Verificação
Taxa de execução regional da Plataforma Informática (Medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Plataforma T-INVEST
Taxa de Cumprimento da regra n+3 no PT 2020	Sistema de Informação do PT 2020
Taxa de Execução do POR no PT 2020	Sistema de Informação do PT 2020
Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	Sistema de Informação do PT 2020
Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Sistema de Gestão Documental
Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Portal RH do SINGAP
Índice de satisfação dos trabalhadores	Relatório Inquérito Satisfação
Índice de satisfação dos Stakeholders externos	Relatório Inquérito Satisfação



BALANÇO SOCIAL 2022

**Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Alentejo**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Balanço Social 2022

PROPRIEDADE

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

AUTOR

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

CONTACTOS

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193

7004-514 Évora

Tel: 266740300

E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

14/04/2023

ÍNDICE

Nota Introdutória	5
1. Estrutura Orgânica e Funcional	5
2. Identificação sumária dos efetivos a 31/12/2022	8
3. Caracterização dos detalhada Efetivos	9
3.1. Efetivos por modalidade de vinculação	9
3.2. Efetivos por género	9
3.3. Por estrutura etária	10
3.4. Efetivos por nível habilitacional	11
3.5. Por nível de antiguidade	11
3.6. Trabalhadores portadores de deficiência	12
4. Movimentos de pessoal	13
5. Regimes de prestação de trabalho	14
6. Absentismo	15
7. Remunerações	16
8. Saúde e Segurança no Trabalho	18
9. Formação Profissional	18
10. Outras informações relevantes	19
11. Painel de Indicadores de Gestão 2022	19
12. Considerações finais	21
13. Anexo – Formulário Oficial	23

Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura Orgânica da CCDR Alentejo	6
Figura 2 – Estrutura Funcional da CCDR Alentejo	7
Figura 3 – Distribuição dos efetivos por local de trabalho	8
Figura 4 – Efetivos por cargo/carreira	8
Figura 5 – Efetivos por modalidade de vinculação	9
Figura 6 – Efetivos por género	10
Figura 7 – Efetivos por escalão etário e por género	10
Figura 8 – Efetivos por nível habilitacional	11
Figura 9 – Efetivos por nível de antiguidade	12
Figura 10 – Admissão e saída de Efetivos por cargo/carreira	13
Figura 11 – Regimes de horário de trabalho em vigor	14
Figura 12 – Regimes de prestação de trabalho em vigor em 31/12/2022	14
Figura 13 – Ausências por género	15
Figura 14 – Dias de Ausência por motivo e género	16
Figura 15 – Encargos com o pessoal em 2022	16
Figura 16 – Níveis remuneratórios segundo o género	17
Figura 17 – Participação em Formação Profissional por cargo/carreira	18

Nota Introdutória

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, apresenta-se o Balanço Social 2022, através do qual se procede à caracterização dos recursos humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que integra as informações mais relevantes sobre a situação social desta organização.

Este documento constitui-se como um instrumento de suporte ao planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos desta organização, tendo em conta o vasto conjunto de indicadores de gestão que permite obter, evidenciando as necessidades e os requisitos profissionais necessários para o cumprimento da sua missão e das competências que lhe estão atribuídas.

1. Estrutura Orgânica e Funcional

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, tutelado pelo Ministério da Coesão Territorial, em coordenação com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente, em conformidade com o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional.

A orgânica da CCDR Alentejo encontra-se definida pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro e ainda, mais recentemente, pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho e pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que vieram introduzir alterações na forma de designação do presidente e dos vice-presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e que deram suporte legal à eleição e designação da atual Presidência em outubro de 2020.

Nos termos previstos pelo modelo de Governação do Portugal 2020, estabelecido no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, complementado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, compete ainda à CCDR Alentejo assegurar o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020 e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo (OADR), estruturas responsáveis, respetivamente pela gestão do referido Programa Operacional e pela monitorização da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) na região. Ainda em matéria de gestão de fundos estruturais, a CCDR Alentejo integra a Unidade de Coordenação Regional do POCTEP, programa de cooperação entre Portugal e Espanha.

Através do Despacho Conjunto n.º 12126/2021, de 14 de dezembro, das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Coesão Territorial e dos Secretários

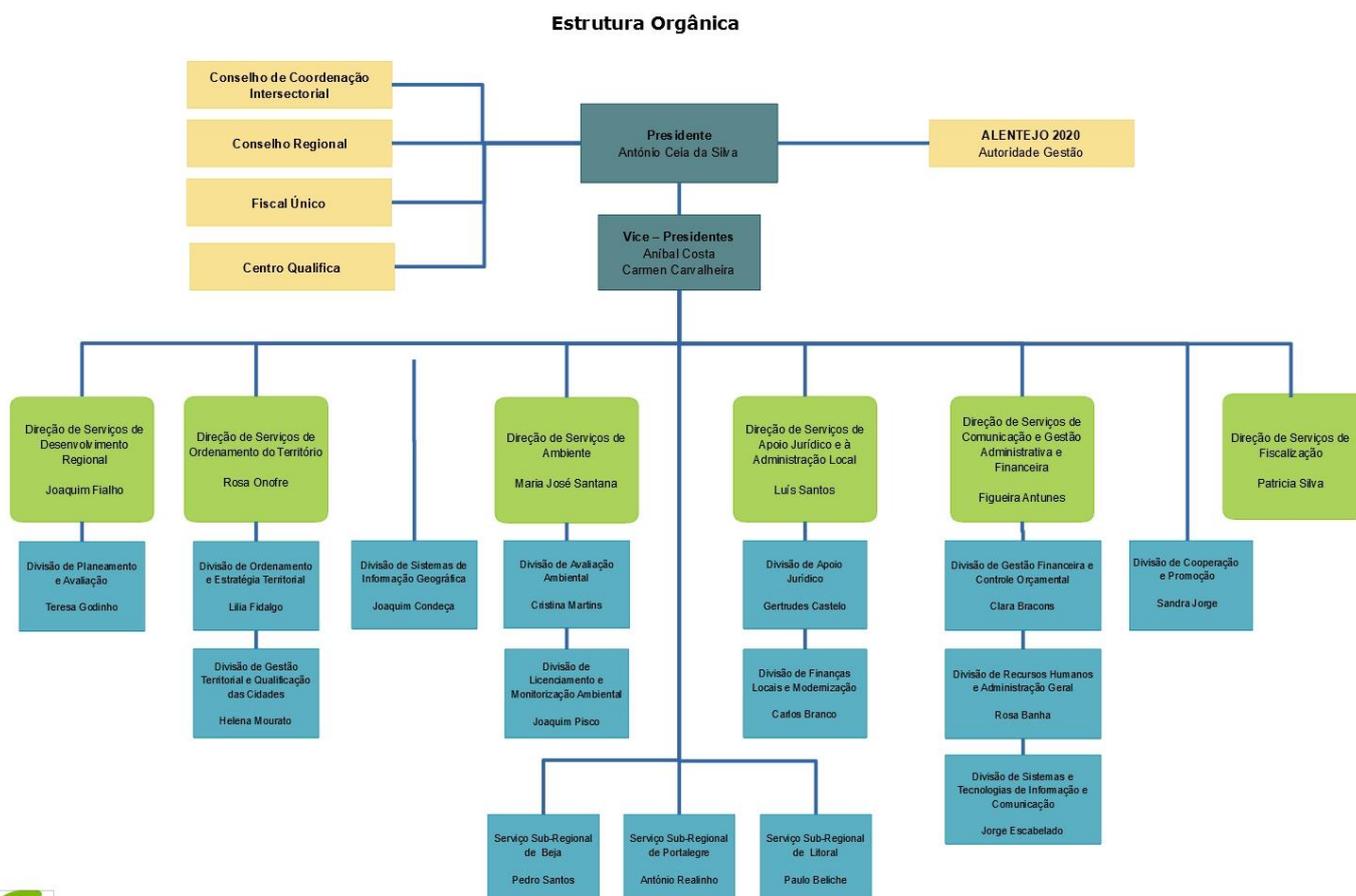
de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, foi ainda criado o Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo, implementado internamente em 10/01/2022.

Para dar cumprimento à sua missão, a sua estrutura organizacional encontra-se definida pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e pela Portaria n.º 590/2007, de 10 de maio, estando as suas unidades orgânicas flexíveis organizadas segundo o Despacho n.º 14484/2007, publicado no Diário da República 2ª Série, de 6 de julho de 2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 12643/2010, de 5 de agosto, n.º 3578/2018, de 10 de abril, n.º 19532/2020, de 27 de novembro e n.º 20515/2020, de 21 de dezembro.

A CCDR Alentejo tem sede em Évora e dispõe de serviços desconcentrados em Portalegre, Beja e Vila Nova de Santo André, tendo a maioria dos seus efetivos o seu local de trabalho na sede.

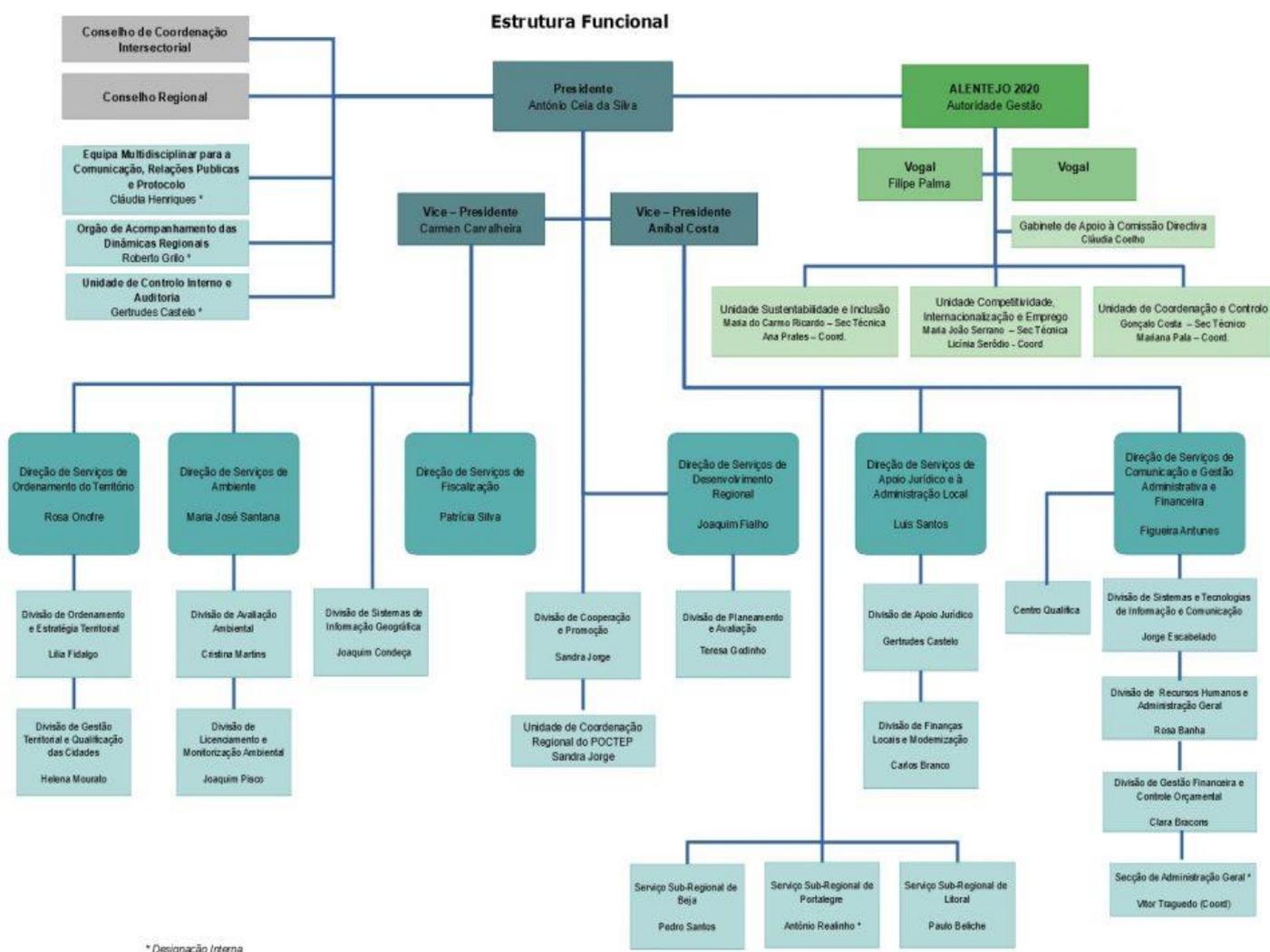
As disposições legais acima referidas no que se refere à sua estrutura orgânica, encontram-se refletidas no organigrama da organização que seguidamente se apresenta.

Figura 1 – Estrutura Orgânica da CCDR Alentejo



Em termos funcionais, em conformidade com a organização interna dos serviços e as relações hierárquicas estabelecidas entre a presidência da CCDR Alentejo e as diversas unidades orgânicas, em função das suas diversas áreas de competência, bem como algumas estruturas informais que as práticas implementadas recomendaram constituir, encontra-se refletidas na seguinte estrutura funcional:

Figura 2 – Estrutura Funcional da CCDR Alentejo



2. Identificação sumária dos efetivos a 31/12/2022

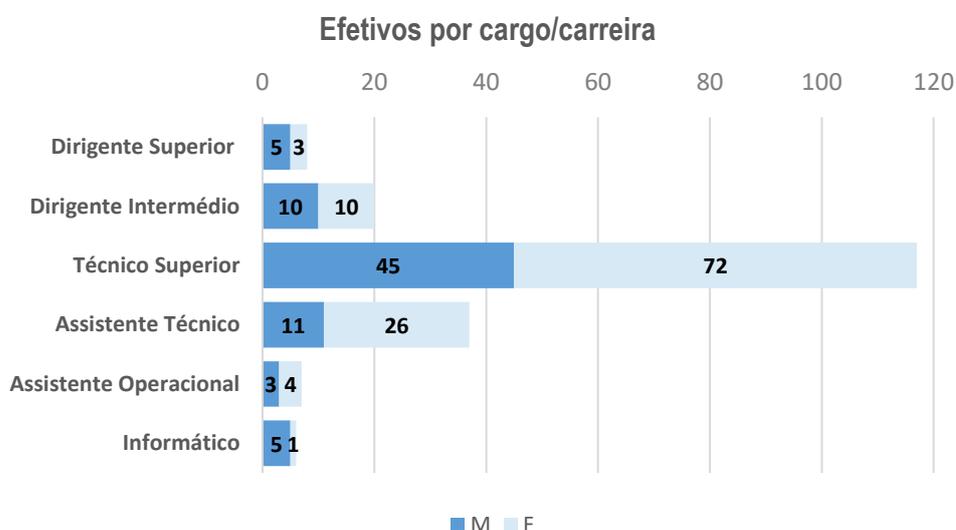
A estrutura orgânica da CCDR Alentejo contava, em 31 de dezembro de 2022, com **195 efetivos**, todos de nacionalidade portuguesa, distribuídos pelas suas diversas instalações (sede e serviços desconcentrados em Beja, Portalegre e Vila Nova de Santo André), evidenciando-se a maior concentração de efetivos da sede da organização, onde se encontram cerca de 90% dos trabalhadores da organização, conforme ilustra o gráfico seguinte:

Figura 3 – Distribuição dos efetivos por local de trabalho



Em função dos cargos que desempenham ou das carreiras em que se encontram integrados, os efetivos da CCDR Alentejo encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Figura 4 – Efetivos por cargo/carreira



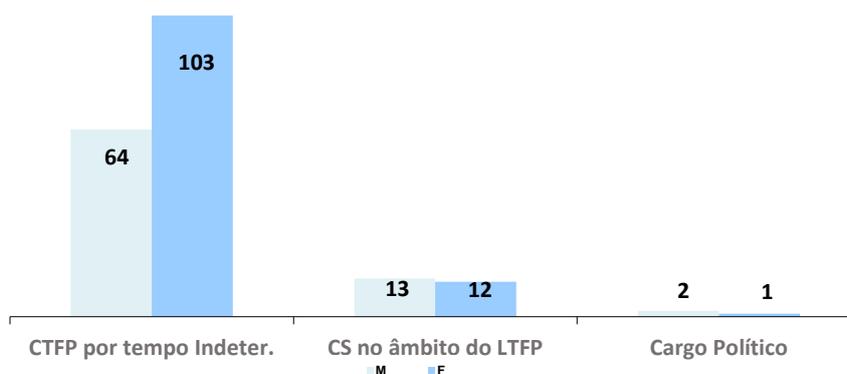
Os efetivos integrados na carreira de Técnico Superior, representavam mais de metade dos efetivos globais da CCDR Alentejo em 31/12/2022, correspondendo a um índice de tecnicidade de 76%, resultante da agregação dos efetivos integrados nesta carreira, conjuntamente com todo o pessoal dirigente e outro pessoal com habilitações académicas de nível superior.

3. Caracterização dos detalhada Efetivos

3.1. Efetivos por modalidade de vinculação

As modalidades de vinculação predominantes são o contrato de trabalho por tempo indeterminado e a comissão de serviço, no caso específico do pessoal que exerce cargos dirigentes, ainda que os referidos cargos tenham vindo a ser exercidos em regime de substituição.

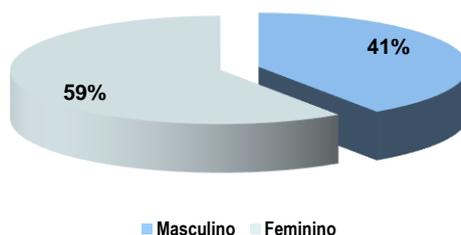
Figura 5 – Efetivos por modalidade de vinculação



3.2. Efetivos por género

Na análise dos seus 195 efetivos, segundo o género, regista-se, em termos globais um predomínio dos efetivos do género feminino (116 efetivos do sexo feminino e 79 do masculino), o que se traduz em taxas de feminização e de masculinização, respetivamente de 59% e de 41%.

Figura 6 – Efetivos por género



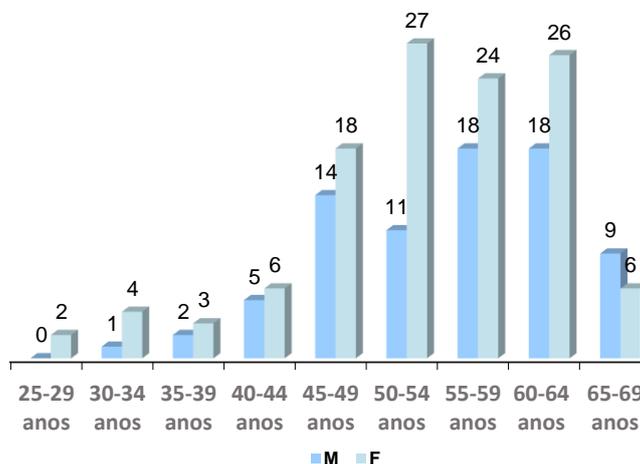
Ainda no que se refere à distribuição dos efetivos por género, de acordo com o cargo ou carreira em que se encontram integrados, constata-se um equilíbrio relativamente ao pessoal dirigente, sendo mais evidente a predominância do género feminino nas carreiras de técnico superior e de assistente técnico, com taxas de feminização que se aproximam dos 60% e 70%, respetivamente. No sentido inverso, o grupo de pessoal de Informática (com 6 homens e 1 mulher). é o que apresenta uma taxa de masculinização superior, que ascende a cerca de 86%.

3.3. Por estrutura etária

A distribuição global dos efetivos por escalões etários demonstra que, do universo dos 195 trabalhadores da CCDR Alentejo, 140 tinham 50 ou mais anos de idade, que representa uma taxa de 72%, evidenciando uma estrutura de recursos humanos fortemente envelhecida.

Por outro lado, apenas 6% dos efetivos possuíam, a 31/12/2022, idade inferior a 40 anos e 22% entre os 40 e os 49 anos, refletindo a falta de rejuvenescimento e a insuficiência dos esforços despendidos na renovação das equipas de trabalho para contrariar esta tendência.

Figura 7 – Efetivos por escalão etário e por género

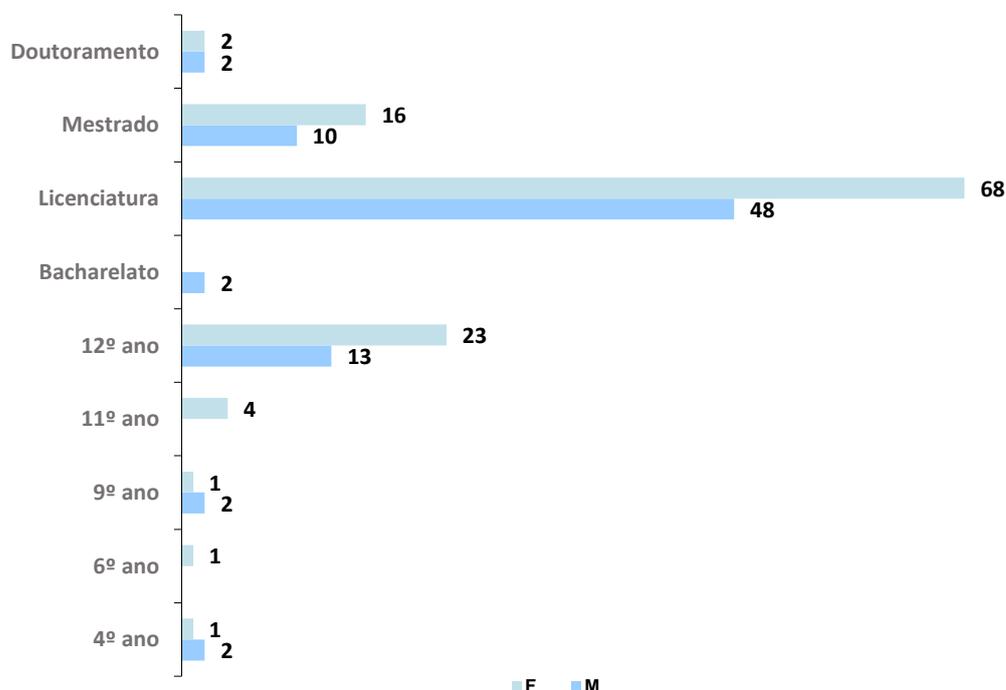


3.4. Efetivos por nível habilitacional

Ao nível das habilitações académicas, a organização evidencia em termos globais um elevado nível habilitacional, dado que cerca de 76% dos seus efetivos são detentores de formação de nível superior (licenciatura, mestrado e doutoramento).

No entanto, de entre estes apenas 26 trabalhadores possuem o grau de Mestre e somente 4 trabalhadores detêm o grau de Doutor.

Figura 8 – Efetivos por nível habilitacional

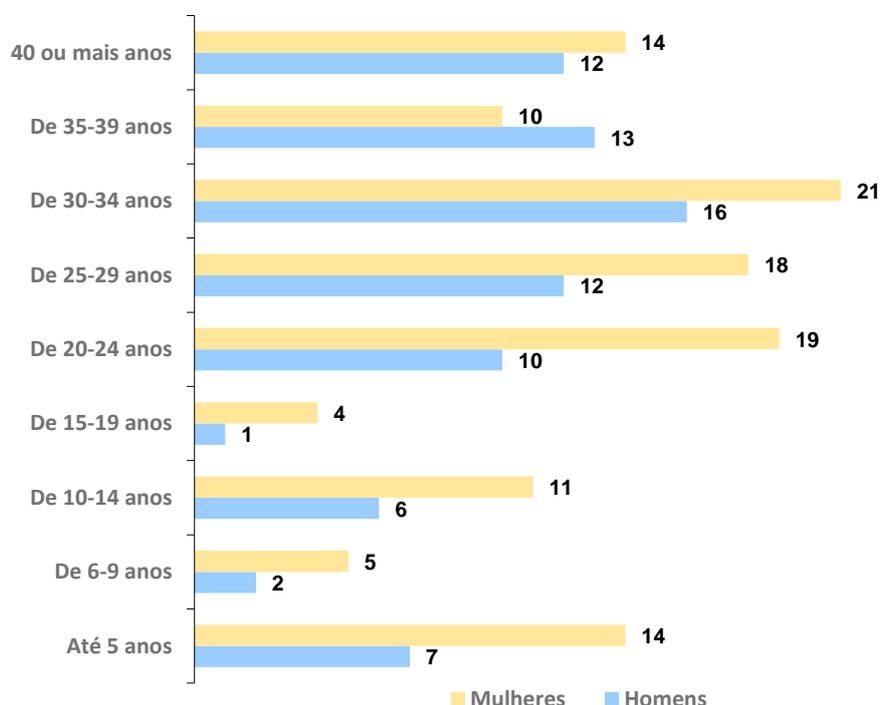


De notar ainda que persistem algumas situações com habilitações académicas inferiores à escolaridade obrigatória (12º ano), totalizando 11 efetivos, relativas a trabalhadores integrados nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional

3.5. Por nível de antiguidade

A estrutura fortemente envelhecida de recursos humanos da CCDR Alentejo tem o conseqüente reflexo na estrutura de antiguidade no exercício de funções públicas, constatando-se que 74% do total de efetivos possuíam 20 ou mais anos de função pública

Figura 9 – Efetivos por nível de antiguidade



Atendendo aos critérios de aposentação em vigor, destaca-se o número significativo de trabalhadores que já são detentores de 40 ou mais anos de carreira. Encontram-se nestas circunstâncias 26 trabalhadores, cuja saída por aposentação estará eminente nos próximos anos, tendo em conta as atuais condições ao nível da idade de aposentação.

No entanto é importante evidenciar igualmente a ligeira inversão desta tendência, com um reforço importante do número de efetivos que detêm até 5 anos de tempo de serviço, muito por conta da admissão de 16 novos trabalhadores por ingresso na Administração Pública ao abrigo dos procedimentos de recrutamento centralizados iniciados nos anos de 2019 e 2020.

3.6. Trabalhadores portadores de deficiência

Em 2022 foram caracterizados 9 trabalhadores portadores de deficiência, devidamente certificada em conformidade com as disposições legais em vigor, mediante certificado de incapacidade multiusos, sendo 2 dirigentes intermédios, 3 técnicos superiores, 1 assistente técnico, 2 assistentes operacionais e 1 técnico de informática, correspondendo na sua totalidade a cerca de 5% do total de efetivos.

4. Movimentos de pessoal

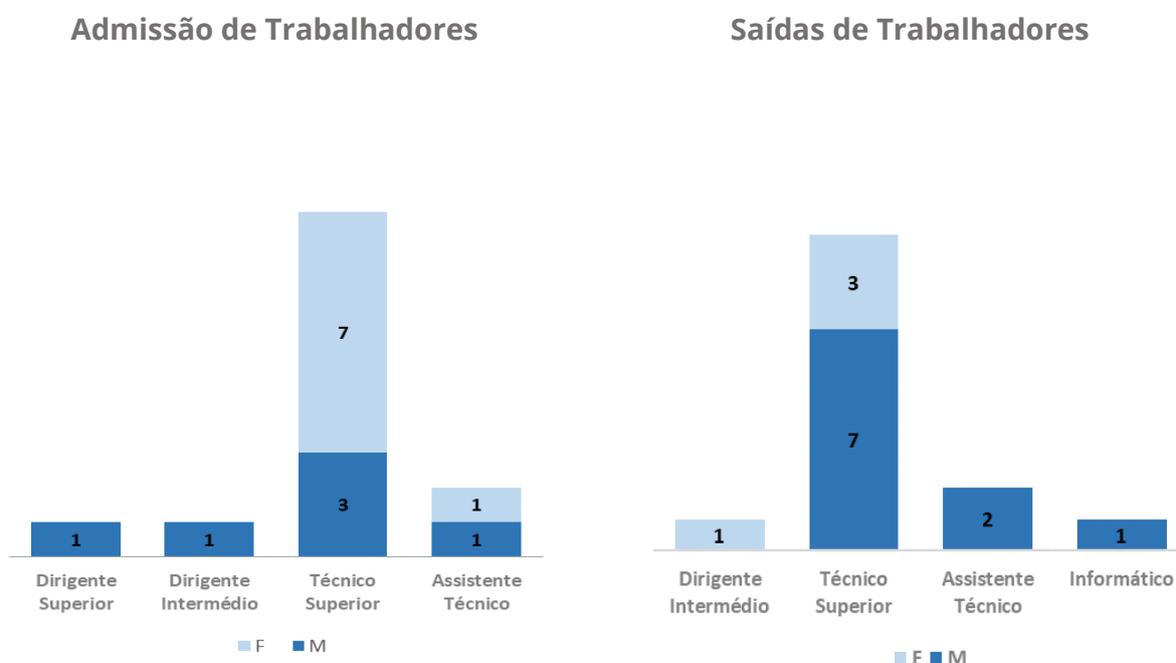
Apesar de o número total de efetivos se manter inalterado face ao ano de 2021, foi possível constatar a existência de diversos movimentos de entradas e saídas de pessoal em 2022.

Assim, ocorreram 14 entradas de efetivos, das quais 12 novas admissões (1 Chefe de Divisão, 9 Técnicos Superiores e 2 Assistentes Técnicos) e 2 admissões resultantes de modificações na situação jurídico-funcional e efetivos (1 Vogal Executivo e 1 Técnico Superior).

No que se refere às novas admissões, estas resultaram, na sua maioria de recrutamentos em regime de mobilidade (7 Técnicos Superiores e 2 Assistentes Técnicos), sendo que apenas 2 Técnicos Superiores foram admitidos na sequência de procedimento concursal.

A saída de efetivos, concentrou-se também maioritariamente na carreira de Técnico Superior, sendo de salientar que 3 destas ocorrências decorrem de processos de aposentação, tendo assim um carácter definitivo. No entanto, o fator que mais impulsionou a saída de trabalhadores foi a mobilidade, sendo responsável pela perda de 7 efetivos em 2022.

Figura 10 – Admissão e saída de Efetivos por cargo/carreira

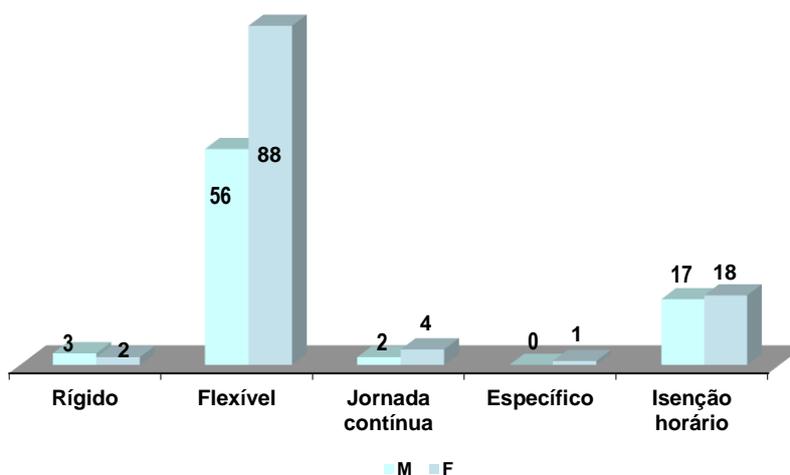


Acresce ainda referir que o ano de 2022 foi igualmente bastante relevante em matéria de alterações de posicionamento remuneratório, tendo abrangido 90 trabalhadores (cerca de 46% do total de efetivos), 9 dos quais por opção gestonária.

5. Regimes de prestação de trabalho

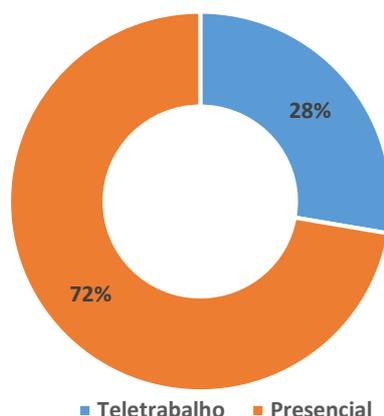
O regime de horário em vigor com maior predominância, na CCDR Alentejo, é o regime de horário flexível, praticado por 144 de um universo de 195 trabalhadores (cerca de 72% dos efetivos).

Figura 11 – Regimes de horário de trabalho em vigor



Ao nível dos horários especiais, foram autorizados em 2022, 6 trabalhadores a praticar o regime de jornada contínua, correspondendo a uma taxa de aprovação de 100%, atendendo a que todos os requerimentos apresentados foram autorizados.

Figura 12 – Regimes de prestação de trabalho em vigor em 31/12/2022



A 31/12/2022, cerca de 28% dos efetivos encontrava-se ainda em regime de teletrabalho, o que se traduziu numa descida significativa em relação ao ano anterior (52%), dado que a situação pandémica esteve muito mais controlada.

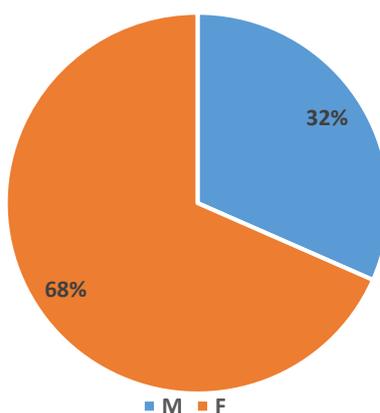
6. Absentismo

Em matéria de absentismo verificou-se um total de 2165 dias de ausência em 2022, tendo como principal causa os motivos de saúde dos trabalhadores, representando cerca de 36% do total de dias de ausência verificados no ano.

A análise dos dados de anos anteriores, permite confirmar que esta é uma tendência normal e que as situações respeitantes à doença foram igualmente as que assumiram maior expressão entre os principais motivos para o absentismo, obrigando, nalguns casos, a períodos de ausências prolongados.

O absentismo ao trabalho é ainda um dos principais fenómenos que evidencia desigualdade mais acentuada em termos de género. Confirmando esse facto, em 2022, 68% das ausências ao serviço foram registadas por efetivos do género feminino.

Figura 13 – Ausências por género

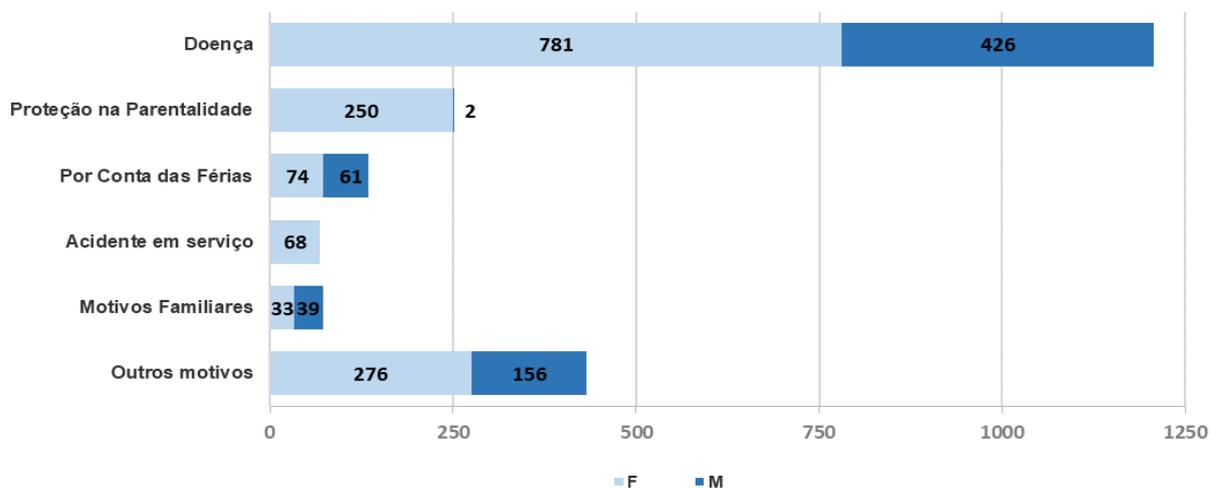


Os indicadores de absentismo revelam um claro destaque para as questões de doença, evidenciando-se também a temática da parentalidade. Ainda que com uma menor expressão no total de faltas anual, é evidente também a prevalência deste tipo de faltas realizadas por mulheres, que assumem cerca de 99% desta tipologia de faltas.

Ainda no domínio do absentismo, merece referência a fraca expressão da não comparência ao serviço por motivo de greve, que representou 13 dias, no total do ano, o que evidencia igualmente o comportamento padrão registado na organização em anos anteriores.

Merece igualmente referência o volume significativo de ausências ao serviço com fundamento em outros motivos, para além dos mais frequentemente tipificados na lei, e que resulta em grande medida das ausências ao serviço inerentes à gestão flexível do horário de trabalho, prevista no Regulamento do Horário de Trabalho e do Período de Funcionamento da CCDR Alentejo, e que permite aos trabalhadores, a dispensa de serviço, por conta de tempos de trabalho excedentários realizados, em períodos de aferição mensal.

Figura 14 – Dias de Ausência por motivo e género



7. Remunerações

Os encargos com o pessoal atingiram no ano de 2022 aproximadamente 6,8 milhões de euros, dos quais 5,12 milhões de euros correspondem ao pagamento das remunerações base dos trabalhadores.

Considerando o total de 195 efetivos, o volume total de despesa anual representa um encargo médio de cerca de 34 806 euros por trabalhador/ano.

Figura 15 – Encargos com o pessoal em 2022

Encargos com pessoal	Valor
Remuneração base	€ 5 121 628
Prémios de desempenho	€0
Suplementos remuneratórios	€234 323
Prestações sociais	€213 652
Benefícios sociais	€0
Outros encargos	€1 217 573
TOTAL	€6 787 176

Na estrutura remuneratória da CCDR Alentejo, o volume de suplementos remuneratórios é muito pouco expressivo (cerca de 3,5% do total de encargos) e inclui alguns abonos complementares, como as despesas de representação dos dirigentes, o trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, a gratificação de secretariado, o

abono para falhas, as ajudas de custo, os subsídios de lavagem de viaturas e o reembolso de despesas com telefones do pessoal dirigente.

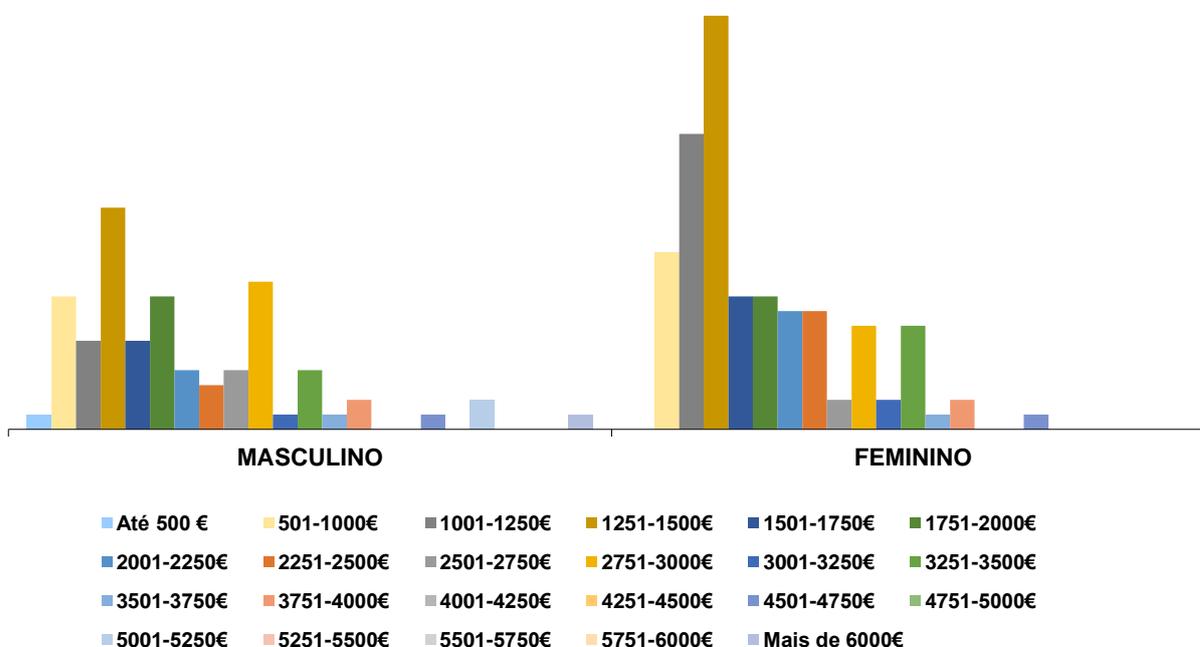
No capítulo das prestações sociais, também de fraca expressão, evidencia-se naturalmente o pagamento do subsídio de refeição, secundado por outras prestações como o subsídio de parentalidade e o abono de família, entre outros mais dispersos.

A categoria de outros encargos com o pessoal representa fundamentalmente o pagamento dos encargos correspondentes à entidade patronal, entregues à Caixa Geral de Aposentações ou à Segurança Social, de acordo com a situação contratual de cada trabalhador, e ascendeu a mais de 1,2 milhões de euros.

A CCDR Alentejo não tem encargos diretos com o pagamento de benefícios de apoio social dos seus trabalhadores, na medida em que os benefícios mais procurados, são assegurados por outras instituições, designadamente a Casa de Pessoal da CCDRA (entidade com personalidade jurídica autónoma), os Serviços Sociais da Administração Pública, e o Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, entre outros.

A análise à estrutura remuneratória dos trabalhadores segundo o seu nível remuneratório e género, permite evidenciar alguma equidade, tendo em consideração que existe um maior número de efetivos do sexo feminino.

Figura 16 – Níveis remuneratórios segundo o género



A remuneração mínima auferida em 2022, foi 705,00€, abrangendo trabalhadores do sexo feminino. No que se refere à remuneração máxima, esta difere também sendo de 6.547,37 € para o sexo masculino e de 4.566,35 € para o sexo feminino. Esta amplitude evidencia uma acentuada desigualdade salarial na organização.

8. Saúde e Segurança no Trabalho

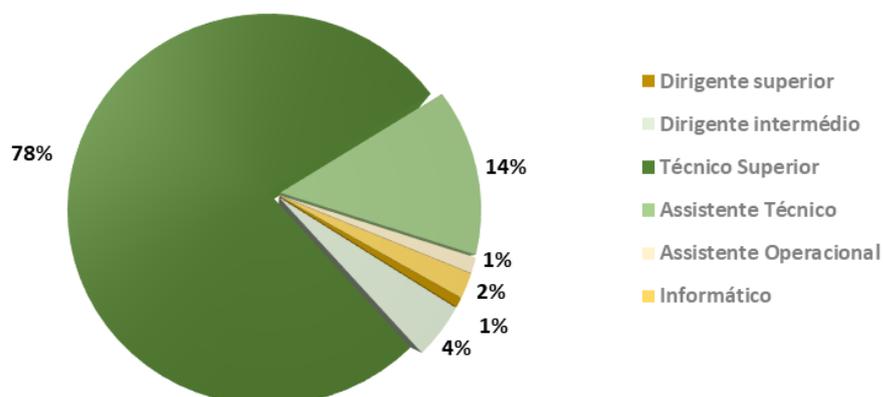
Tendo em vista que a garantia de segurança e saúde nos locais de trabalho é um direito de todos os trabalhadores e uma obrigação legal e de responsabilidade social por parte de todas as entidades empregadoras, no ano de 2022 desenvolveram-se atividades de promoção da saúde, bem como, a realização de exames afim de verificar a aptidão física e psíquica dos trabalhadores para o exercício da sua função.

Nesta sequência foi adjudicada a prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho na modalidade de Serviço Externo, que abrangeu um universo de 193 trabalhadores e resultou num encargo final de 4825€.

9. Formação Profissional

A formação profissional tem reconhecidamente um papel importante na qualificação e no desenvolvimento dos recursos humanos e, conseqüentemente, na sua produtividade e competitividade. A CCDR Alentejo apostou intensamente na formação contínua dos seus recursos humanos em 2022, proporcionar-lhes o acesso a formação nas mais variadas áreas de conhecimento, de forma a adquirirem mais conhecimentos, que permitam um melhor desempenho das suas funções, face às contínuas exigências profissionais e tecnológicas. Assim, num universo de 195 trabalhadores, foi executado o plano de formação de 2022, que contou com a participação de 140 trabalhadores em 22 ações de formação previstas no Plano de Formação de 2022, bem como diversas outras ações não planeadas, totalizando no ano em apreço 394 participações.

Figura 17 – Participação em Formação Profissional por cargo/carreira



As participações em formação abrangeram proporcionalmente dirigentes e trabalhadores em todos os cargos e carreiras, embora com maior expressão no grupo de trabalhadores da carreira de técnico superior.

Em termos globais, os colaboradores da CCDR Alentejo receberam 4683:30 horas de formação em 2022, o que representa um volume médio de formação por participante de cerca de 14 horas, tendo sido possível assegurar uma taxa de cobertura da Formação Profissional de cerca de 72% do total de trabalhadores.

10. Outras informações relevantes

- ✓ Em 2022 foi registado 1 acidente em serviço, que deu origem a 68 dias de trabalho perdidos.
- ✓ Não foram declarados casos de incapacidade decorrentes de acidentes em serviço, nem foi participada a existência de casos de doença profissional.
- ✓ Não se registaram casos de reintegração profissional de trabalhadores em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional
- ✓ Existem 12 trabalhadores sindicalizados, representando 6% do total de efetivos.
- ✓ Não foram instaurados em 2022 processos de natureza disciplinar.

11. Painel de Indicadores de Gestão 2022

Indicador	Fórmula de Cálculo	Valor
Taxa de feminização	Total de Trabalhadores do sexo feminino ÷ Total de trabalhadores x 100	60%
Leque etário	Idade do Trabalhador Mais Velho ÷ Idade do Trabalhador Mais Novo	2,5
Taxa de envelhecimento	Total de trabalhadores com Idade ≥ 55 ÷ Total de trabalhadores x 100	52%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	Nº de Dirigentes ÷ Total de trabalhadores x 100	14%
Índice de tecnicidade (com Dirigentes)	(Dirigentes + Técnicos Superiores + Especialistas Informáticos) ÷ Total de trabalhadores x 100	75%
Nível médio de antiguidade (anos)	Σ das antiguidades de todos os trabalhadores ÷ Total de Trabalhadores	26
Taxa de formação superior	(Total de trabalhadores com Mestrado + Lic.+ Pós-Graduação + Bacharelato ou Curso Médio) ÷ Total de trabalhadores x 100	76%
Taxa de escolaridade ≤ 6 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade ≤ 6 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	2%

Indicador	Fórmula de Cálculo	Valor
Taxa de escolaridade = 9 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade = 9 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	1,5%
Taxa de escolaridade = 12 anos	Total de trabalhadores com Escolaridade = 12 anos ÷ Total de trabalhadores x 100	19%
Taxa de reposição (%)	Total de trabalhadores que entraram ÷ total de trabalhadores que saíram x 100	100%
Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida ÷ Menor remuneração base ilíquida	9,3
Taxa de participação em ações de formação	Nº de participantes em ações de formação ÷ total dos trabalhadores x 100	72%
Taxa de investimento em formação (%)	Total de despesas anuais com formação ÷ total de encargos com pessoal x 100	0,2%
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	Nº de acidentes de trabalho ÷ total de trabalhadores x 100	0,5%
Taxa de absentismo	Total de Dias de Ausência ÷ [Nº de trabalhadores x N.º de dias trabalháveis do Ano (retirados 22 de férias)] x100	4,9%
	Nota: 228 dias trabalháveis em 2022	

12. Considerações finais

Conforme demonstrado no documento, em 31/12/2022, a CCDR Alentejo contabilizava 195 efetivos, facto que evidencia uma estabilidade no número de trabalhadores face ao ano anterior.

Estes efetivos são, no entanto, insuficientes, face às necessidades identificadas, atendendo a que face ao mapa de pessoal aprovado, que previa 221 efetivos para 2022, ficaram 26 postos de trabalho por preencher, a grande maioria dos quais por não existir autorização por parte dos ministérios das Finanças e da Administração Pública para poder abrir os respetivos procedimentos concursais.

OS efetivos existentes encontram-se equitativamente distribuídos entre os géneros feminino e masculino, embora com uma ligeira prevalência do sexo feminino (59%), e, na generalidade, esta distribuição é transversal nos diversos cargos e carreiras.

As questões relacionadas com as elevadas taxas de envelhecimento e de antiguidade estão entre as que causam mais constrangimentos ao nível da gestão dos recursos humanos, com impacto em diversos níveis, designadamente o absentismo por motivo de doença que representa cerca de 55% do total de dias de ausência dos trabalhadores, pelo que importa promover o rejuvenescimento da organização, designadamente por via do recurso ao recrutamento externo, uma vez que as iniciativas desenvolvidas para recrutamento através do recurso a mobilidade entre serviços ou a procedimento concursal se têm revelado insuficientes, para atrair novos trabalhadores e reforçar as equipas de trabalho.

A organização tem evoluído bastante positivamente no que se refere ao nível de qualificação média dos seus efetivos, sendo atualmente predominantes os grupos de pessoal com qualificação de nível superior e residuais os casos em que os trabalhadores não detêm a escolaridade obrigatória.

As questões remuneratórias foram bastante proeminentes em 2022, muito por força da conjuntura nacional e internacional, tendo sido abrangidos por alterações de posicionamento remuneratório cerca de 46% do total de efetivos. Salienta-se ainda neste contexto o retomar da prática de proceder a alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, o que embora com condicionantes legais muito apertadas, é considerado bastante positivo, na medida em que se trata de um instrumento importante na gestão de recursos humanos de qualquer organização.

Em sùmula, o rejuvenescimento da organização e o desenvolvimento das carreiras dos seus efetivos, evidenciam-se assim como os principais focos na gestão de recursos humanos da CCDR Alentejo, salientando-se o balanço positivo verificado ao nível das linhas de intervenção que foram retomadas em 2022 e que se perspectiva manter futuramente, nomeadamente em

matéria de formação profissional, que registou uma forte evolução, e das práticas relacionadas com a saúde e segurança no trabalho (SST), que, em 2022 tiveram uma abrangência de 97% dos trabalhadores e que importa continuar a dinamizar.

Uma última referência não pode deixar de ser expressa, quanto à perspetiva dos próprios trabalhadores relativamente à política de gestão de recursos humanos da CCDR Alentejo, uma vez que, não obstante todas as naturais vicissitudes inerentes à gestão dos recursos humanos na administração pública em geral e na CCDR Alentejo em concreto, os seus trabalhadores e dirigentes têm vindo a manifestar sucessivamente um nível de satisfação positivo, facto que estimula e impulsiona este organismo a melhorar de forma contínua a atividade desenvolvida.

13. Anexo – Formulário Oficial

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2022

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 83360000

Ministério: Coesão Territorial

Serviço / Entidade: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do
Alentejo

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2022 195

Em 31 de Dezembro de 2022 195

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022 na folha "Critério"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome _____

Tel: _____

E-mail: _____

Data _____

BALANÇO SOCIAL 2022

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	7
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	45	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	72	117
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	11	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	26	37
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	7
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	6
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	2	1	0	0	0	0	0	0	64	103	0	0	0	0	13	12	0	0	0	0	0	0	0	0	79	116	195

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4	3	7	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	1	2	0	0	0	3	3	6		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	3	3	1	0	1	1	1	0	7	7	14		
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0	
Técnico Superior	0	0	0	0	0	2	1	4	1	3	4	6	8	15	8	15	8	14	11	11	4	2	0	0	45	72	117		
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo													2	2	0	4	4	6	4	12	1	2	0	0	11	26	37		
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1	1	1	0	0	3	4	7		
Aprendizes e praticantes																										0	0	0	
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	5	1	6		
Magistrado																										0	0	0	
Diplomata																										0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0	
Docente Ensino Universitário																										0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0	
Médico																										0	0	0	
Enfermeiro																										0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0	
Chefia Tributária																										0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0	
Conservador e Notário																										0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0	
Oficial de Justiça																										0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0	
Polícia Judiciária																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0	
Guarda Prisional																										0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0	
Bombeiro																										0	0	0	
Polícia Municipal																										0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	2	1	4	2	3	5	6	14	18	11	27	18	24	18	26	9	6	1	0	79	116	195		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Tarefa																											0	0	0
Avença																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

a) Totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

b) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

c) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

d) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

e) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/carga/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	4	3	7	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	3	3	6	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3	1	2	2	1	1	1	7	7	14	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0	
Técnico Superior	5	8	2	5	5	10	0	4	8	17	7	9	5	11	8	3	5	5	45	72	117	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	4	6	3	6	2	7	11	26	37	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	3	4	7	
Aprendizes e praticantes																			0	0	0	
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	1	5	1	6	
Magistrado																			0	0	0	
Diplomata																			0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Docente Ensino Universitário																			0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	
Médico																			0	0	0	
Enfermeiro																			0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0	
Chefia Tributária																			0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0	
Conservador e Notário																			0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0	
Oficial de Justiça																			0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0	
Polícia Judiciária																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0	
Guarda Prisional																			0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0	
Bombeiro																			0	0	0	
Polícia Municipal																			0	0	0	
Total	7	14	2	5	6	11	1	4	10	19	12	18	16	21	13	10	12	14	79	116	195	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	1	0	0	4	3	7		
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	3	3	6		
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	1	0	1	7	7	14		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0		
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	37	58	6	13	1	1	45	72	117		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4	9	20	0	0	0	1	0	0	0	0	11	26	37		
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	7		
Aprendizes e praticantes																					0	0	0		
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	5	1	6		
Magistrado																					0	0	0		
Diplomata																					0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0		
Pessoal de Inspeção																					0	0	0		
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0		
Docente Ensino Universitário																					0	0	0		
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0		
Médico																					0	0	0		
Enfermeiro																					0	0	0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0		
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0		
Chefia Tributária																					0	0	0		
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0		
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0		
Conservador e Notário																					0	0	0		
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0		
Oficial de Justiça																					0	0	0		
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0		
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0		
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0		
Polícia Judiciária																					0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0		
Guarda Prisional																					0	0	0		
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0		
Bombeiro																					0	0	0		
Polícia Municipal																					0	0	0		
Total	0	0	2	1	0	1	2	1	0	4	13	23	2	0	48	68	10	16	2	2	79	116	195		

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Tarefa																								0
Avença																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Ávença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	3		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2		
Aprendizes e praticantes																													
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1		
Magistrado																													
Diplomata																													
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													
Pessoal de Inspeção																													
Pessoal de Investigação Científica																													
Docente Ensino Universitário																													
Docente Ensino Superior Politécnico																													
Educ. infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													
Médico																													
Enfermeiro																													
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													
Técnico Superior de Saúde																													
Chefia Tributária																													
Pessoal de Administração Tributária																													
Pessoal Aduaneiro																													
Conservador e Notário																													
Oficial dos Registos e do Notariado																													
Oficial de Justiça																													
Forças Armadas - Oficial b)																													
Forças Armadas - Sargento b)																													
Forças Armadas - Praça b)																													
Polícia Judiciária																													
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													
Polícia de Segurança Pública - Agente																													
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													
Guarda Prisional																													
Outro Pessoal de Segurança c)																													
Bombeiro																													
Polícia Municipal																													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	2	0	1	0	0	3	6	9		

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																												
Avença																												
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considere os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)														0	0	0
Técnico Superior	1	1	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	1	3	7	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes														0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado														0	0	0
Diplomata														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência														0	0	0
Pessoal de Inspeção														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica														0	0	0
Docente Ensino Universitário														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário														0	0	0
Médico														0	0	0
Enfermeiro														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica														0	0	0
Técnico Superior de Saúde														0	0	0
Chefia Tributária														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária														0	0	0
Pessoal Aduaneiro														0	0	0
Conservador e Notário														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado														0	0	0
Oficial de Justiça														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)														0	0	0
Polícia Judiciária														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras														0	0	0
Guarda Prisional														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)														0	0	0
Bombeiro														0	0	0
Polícia Municipal														0	0	0
Total	2	1	0	0	3	6	0	0	1	0	0	0	1	6	8	14

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expositiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0	
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																															0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Dirigente superior de 2º grau a)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Dirigente intermédio de 1º grau a)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Dirigente intermédio de 2º grau a)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																																0	0	0	
Técnico Superior			0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	2	0	7	3	10			
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2				
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Aprendizes e praticantes																																0	0	0	
Informático			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1			
Magistrado																																0	0	0	
Diplomata																																0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																																0	0	0	
Pessoal de Inspeção																																	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																																	0	0	0
Docente Ensino Universitário																																	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																																	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																	0	0	0
Médico																																	0	0	0
Enfermeiro																																	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																	0	0	0
Técnico Superior de Saúde																																	0	0	0
Chefia Tributária																																	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																																	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																																	0	0	0
Conservador e Notário																																	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																																	0	0	0
Oficial de Justiça																																	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																																	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																																	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																																	0	0	0
Polícia Judiciária																																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																																	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																																	0	0	0
Guarda Prisional																																	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																																	0	0	0
Bombeiro																																	0	0	0
Polícia Municipal																																	0	0	0
Total	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	3	0	10	3	13			

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	0	0	0	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	1	0	4	7	0	12
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	8	2	0	10
Assistente operacional, operário, auxiliar	2	0	1	0	0	3
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	4	0	13	9	0	26

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior	0	0	27	39	3	4	0	0	3	3	33	46	79
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	4	9	0	0	1	0	1	3	6	12	18
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	32	49	5	4	1	0	4	6	42	59	101

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	4	3	4	3	7
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	7	7	7	7	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0	0
Técnico Superior	0	0	43	62	0	0	1	4	0	0	0	1	1	5	45	72	117		117
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	1	9	25	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	11	26	37		37
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	7		7
Aprendizes e praticantes																	0	0	0
Informático	0	0	4	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	1	6		6
Magistrado																	0	0	0
Diplomata																	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0	0
Pessoal de Inspeção																	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0
Docente Ensino Universitário																	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0
Médico																	0	0	0
Enfermeiro																	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0
Técnico Superior de Saúde																	0	0	0
Chefia Tributária																	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																	0	0	0
Pessoal Aduaneiro																	0	0	0
Conservador e Notário																	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0	0
Oficial de Justiça																	0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																	0	0	0
Polícia Judiciária																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0	0
Guarda Prisional																	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0	0
Bombeiro																	0	0	0
Polícia Municipal																	0	0	0
Total	3	2	56	91	0	0	3	4	0	0	0	1	17	18	79	116	195		195

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT Inferior ao praticado a tempo completo																		TOTAL					
							Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total			
	células abertas para indicar n° horas/semana						células abertas para indicar n° horas/semana																		M	F	Total			
							35 horas		40 horas		42 horas		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				M	F	M
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0	0	0	0	0																						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	4	3	0	0	0	0																						4	3	7
Dirigente intermédio de 1º grau a)	3	3	0	0	0	0																						3	3	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	7	7	0	0	0	0																						7	7	14
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0	0	0
Técnico Superior	45	72	0	0	0	0																						45	72	117
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	11	26	0	0	0	0																						11	26	37
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	4	0	0	0	0																						3	4	7
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático	5	1	0	0	0	0																						5	1	6
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
Total	79	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	116	195	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	257:30	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	10:15	0:00	10:00	0:00	277:45	277:45	277:45
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	987:15	0:00	0:00	0:00	50:30	0:00	12:00	0:00	13:00	0:00	1062:45	1062:45	1062:45
Assistente operacional, operário, auxiliar	1312:45	0:00	0:00	0:00	77:30	0:00	103:45	0:00	40:30	0:00	1534:30	0:00	1534:30	1534:30
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	7:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00		7:00	0:00	7:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	1312:45	1244:45	0:00	0:00	84:30	50:30	103:45	22:15	40:30	23:00	1541:30	1340:30	2882:00	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efetuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	11,0	11,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	11,5	16,0	16,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	62,0	22,0	84,0	84,0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior	10,0	0,0	2,0	250,0	20,0	26,0	140,0	189,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	26,0	45,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	2,0	0,0	0,0	68,0	193,0	271,0	710,0	981,0	981,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	54,0	350,0	0,0	68,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,5	14,5	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	0,0	0,0	27,0	39,0	104,5	473,5	578,0	578,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	28,0	47,0	251,5	298,5	298,5	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	2,0	172,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	0,0	194,5	2,0	196,5	196,5	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0	
Médico																												0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0	
Total	10,0	0,0	2,0	250,0	29,0	28,0	426,0	781,0	0,0	68,0	0,0	5,0	0,0	0,0	60,5	73,5	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	5,0	0,0	0,0	148,0	271,0	683,5	1 481,5	2 165,0	2 165,0	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
20/05/2022			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
18/11/2022			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	10	24:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	10	24:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	1		1
501-1000 €	9	12	21
1001-1250 €	6	20	26
1251-1500 €	15	28	43
1501-1750 €	6	9	15
1751-2000€	9	9	18
2001-2250 €	4	8	12
2251-2500 €	3	8	11
2501-2750 €	4	2	6
2751-3000 €	10	7	17
3001-3250 €	1	2	3
3251-3500 €	4	7	11
3501-3750 €	1	1	2
3751-4000 €	2	2	4
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	0	0	0
5001-5250 €	2	0	2
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	79	116	195

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em lic
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	748,21 €	705,00 €
Máxima (€)	6 547,37 €	4 566,35 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	5 121 627,65 €
Suplementos remuneratórios	234 322,99 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	213 651,53 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	1 217 572,54 €
Total	6 787 174,71 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	25 978,53 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	2 904,83 €
Isenção de horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	763,12 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €
Abono para falhas	1 816,07 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	19 847,54 €
Representação	180 662,72 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	950,62 €
Total	234 322,99 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1 105,59 €
Abono de família	2 533,40 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	2 344,08 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	205 494,70 €
Outras prestações sociais	2 173,76 €
Total	213 651,53 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0	0	0	0	0	0	0					
	F	0	0	0	0	0	0	0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0					
	F	1		0	0	1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0		0	0	0		0					
	F	68		0	0	68		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0		0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	193	4 825,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	193	4 825,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho (*)		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	0,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	115	0	0	0	115
Externas	266	7	4	2	279
Total	381	7	4	2	394

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Acções Internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1.º grau a)	0	0	0	0
Dirigente superior de 2.º grau a)	2	1	3	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	0	6	6	3
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	2	9	11	7
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	99	207	306	98
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo	11	44	55	27
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	4	5	1
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0
Informático	0	8	8	3
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Policia Judiciária			0	
Policia de Segurança Pública - Oficial			0	
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia			0	
Policia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombelro			0	
Policia Municipal			0	
Total	115	279	394	140

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEpendidas	Horas	Horas dEpendidas em acções internas	Horas dEpendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)		12:00	14:00	26:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)		0:00	96:00	96:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		13:00	129:00	142:00
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		641:00	3005:30	3646:30
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo		77:00	515:00	592:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		7:00	45:00	52:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		0:00	129:00	129:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00
Oficial de Justiça				0:00
Forças Armadas - Oficial b)				0:00
Forças Armadas - Sargento b)				0:00
Forças Armadas - Praça b)				0:00
Polícia Judiciária				0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial				0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente				0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento				0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0:00
Guarda Prisional				0:00
Outro Pessoal de Segurança c)				0:00
Bombeiro				0:00
Polícia Municipal				0:00

Notas:
 Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	14 342,06 €
Total	14 342,06 €

Notas:
 i) Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	12
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	0
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	0
* Repreensão escrita	0
* Multa	0
* Suspensão	0
* Demissão (1)	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	0
* Cessação da comissão de serviço	0

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas



Relatório da Formação 2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Execução do Plano de Formação	4
3. Encargos com a formação	11
4. Avaliação da formação.....	12
5. Conclusão	14
Anexo A: Listagem das Ações de Formação Realizadas em 2022	15

1. Nota Introdutória

O presente relatório visa apresentar a atividade formativa desenvolvida no ano 2022, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública.

A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) é a unidade orgânica à qual compete a gestão administrativa nos domínios dos recursos humanos, financeiros e de comunicação, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), pelo que assume as competências e atribuições no domínio da formação, capacitação e qualificação dos seus recursos humanos com os normativos legais em vigor e com os objetivos de política pública, apostando na formação contínua e valorização das competências pessoais e profissionais dos seus colaboradores.

Neste contexto, elabora os diagnósticos de necessidades de formação e os respetivos planos formativos, e mobiliza os recursos necessários para a execução dos planos de formação aprovados, designadamente preparando candidaturas a financiamento comunitário neste âmbito, e assegurando a realização e a participação dos seus colaboradores em ações formativas nas mais diversificadas áreas temáticas.

O ano de 2022 pautou-se pela execução da de uma candidatura aprovada em 2020 ao “Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública” (Aviso n.º ALT20-63-2018-41) e que lhe possibilitou alocar recursos significativos para implementação da sua estratégia de qualificação dos seus recursos humanos, sendo este o ano com maior volume de ações de formação e capacitação realizadas. De facto, após alguns constrangimentos ainda decorrentes da pandemia de Covid 19, neste ano foi possível retomar a execução da candidatura com uma elevada participação de trabalhadores e dirigentes, que desta forma reforçaram os seus conhecimentos em áreas estratégicas, com novas ferramentas e conhecimentos, o que se constituiu como uma importante mais valia para a melhoria do seu desempenho e para a capacidade de resposta da CCDR Alentejo às necessidades dos seus stakeholders.

2. Execução do Plano de Formação

O Plano de Formação 2022, foi concebido na sequência de um diagnóstico de necessidades formativas realizado em 2021, que permitiu identificar e adaptar a oferta formativa aos novos desafios organizacionais, nomeadamente os que decorrem do regime de teletrabalho sobretudo no que respeita às ferramentas digitais.

O Plano de Formação identificado para 2022 foi o seguinte:

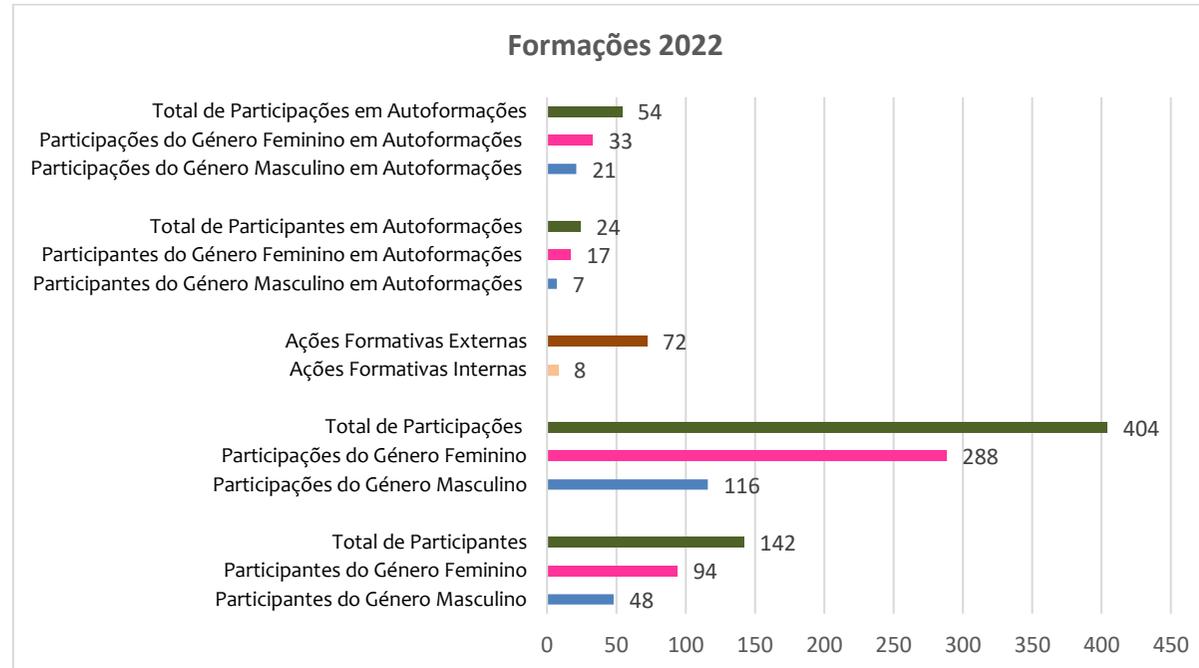
Curso	Designação	Horas Formação	Volume Formação	Nº participantes
1	Sistema de Gestão Documental Filedoc	7	112	16
		7	112	16
		7	112	16
		7	112	16
2	Excel - Iniciação Básico	7	112	16
3	Excel - Avançado	14	210	15
		14	224	16
		14	224	16
4	Word Avançado	14	224	16
		14	224	16
5	Correio Eletrónico	7	112	16
6	PowerPoint	7	112	16
7	Alterações ao CCP	6	96	16
		6	96	16
	Código de Contratação Pública	9	108	12
		9	108	12
8	Psicossociologia do Trabalho	6	96	16
9	Escrita Eficaz e Sistematização da Informação	6	72	12
		6	72	12
10	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	18	252	14
		18	252	14
11	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	18	252	14
12	Código do Procedimento Administrativo	6	72	12
Total		227	3366	341

As ações de capacitação tecnológica para operar com o Sistema de Gestão Documental (FILEDOC) em uso na CCDR Alentejo, bem como necessidades ao nível das principais ferramentas digitais, nomeadamente o Microsoft Office® foram algumas das principais iniciativas formativas implementadas.

No âmbito do Plano de formação de 2022 realizaram-se 13 cursos que corresponderam a 23 ações (alguns cursos tiveram várias turmas distintas para garantir uma maior abrangência de formandos). A maioria das ações foi realizada em regime on-line / e-learning, tendo apenas 2 ações sido realizadas em regime presencial ao longo do ano de 2022.

Designação	Ano	Horas Formação	Volume Formação	Nº participantes
Sistema de Gestão Documental Filedoc	2022	7	112	16
	2022	7	112	16
	2022	7	84	12
Excel - Iniciação Básico	2022	7	112	16
Excel - Avançado	2022	14	210	15
	2022	14	210	15
	2022	14	196	14
Word Avançado	2022	14	154	11
	2022	14	140	10
Correio Eletrónico	2022	7	112	16
PowerPoint	2022	7	84	12
Alterações ao CCP	2022	6	84	14
	2022	6	84	14
Código de Contratação Pública	2022	9	108	12
	2022	9	108	12
Psicossociologia do Trabalho	2022	6	96	16
Escrita Eficaz e Sistematização da Informação	2022	6	72	12
	2022	6	102	17
Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	2022	18	180	10
	2022	18	252	14
Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	2022	18	234	13
Código do Procedimento Administrativo	2022	6	72	12
	2022	6	90	15

No total, incluindo ações pontuais, não planeadas e ações frequentadas pelos trabalhadores em regime de autoformação, em 2022 realizaram-se 80 ações, que resultaram em 404 participações, através de 142 participantes e 4883,50h de formação.



As ações internas foram realizadas por formadores pertencentes à própria organização, nomeadamente da DSTIC (3 Cursos de Gestão Documental – FILEDOC e 1 Curso de Correio Eletrónico - Outlook) e da DSAJAL (2 Cursos sobre as Alterações do Código de Contratação Pública e 2 sobre o Código do Procedimento Administrativo) através de dirigentes e técnicos superiores com habilitações adequadas e competências formativas para o efeito.

As ações externas previstas no Plano, foram ministradas por empresas certificadas, nomeadamente a KNOWIT - Formação, Consultoria e Tecnologia, S.A.; a EXCELDRIVEN - Formação em Microsoft Excel, VBA e Business Intelligence e a PTC - Paula Tomás Consultores.

As ações formativas foram na sua maioria de curta/média duração, variando entre 3h e 50horas, maioritariamente realizadas à distância via on-line, mas também uma minoria presencial, cerca de 10%. Registaram-se ainda 54 participações em regime de autoformação, 24 participantes e 47 ações de formação diferentes.

Em termos de distribuição por género e categoria tivemos as seguintes participações/participantes:

	Participações	Participantes
Género Feminino	288	94
Género Masculino	116	48
	404	142

Categorias	Participações Género Feminino	Participações Género Masculino
Secretário (a) Técnica	3	0
Diretor (a) Serviços	5	1
Coordenador (a)	0	4
Chefe de Divisão	4	9
Técnico (a) Superior	228	76
Informático (a)	0	8
Coordenador (a) Técnico (a)	0	6
Assistente Técnico (a)	42	10
Assistente Operacional	5	0
Estagiário (a)	0	3
	287	117

Categorias	Participantes Género Feminino	Participantes Género Masculino
Secretário (a) Técnica	1	0
Diretor (a) Serviços	2	1
Coordenador (a)	0	1
Chefe de Divisão	2	5
Técnico (a) Superior	67	30
Informático (a)	0	3
Coordenador (a) Técnico (a)	0	1
Assistente Técnico (a)	21	5
Assistente Operacional	1	0
Estagiário (a)	0	2
	94	48

Tal como sucedido nos anos anteriores, predominaram as participantes do género feminino, a rondar os 66% contra 34% do género masculino.

Género	Participantes	Horas
Feminino	94	3234
Masculino	48	1649,50
Total	142	4883,50

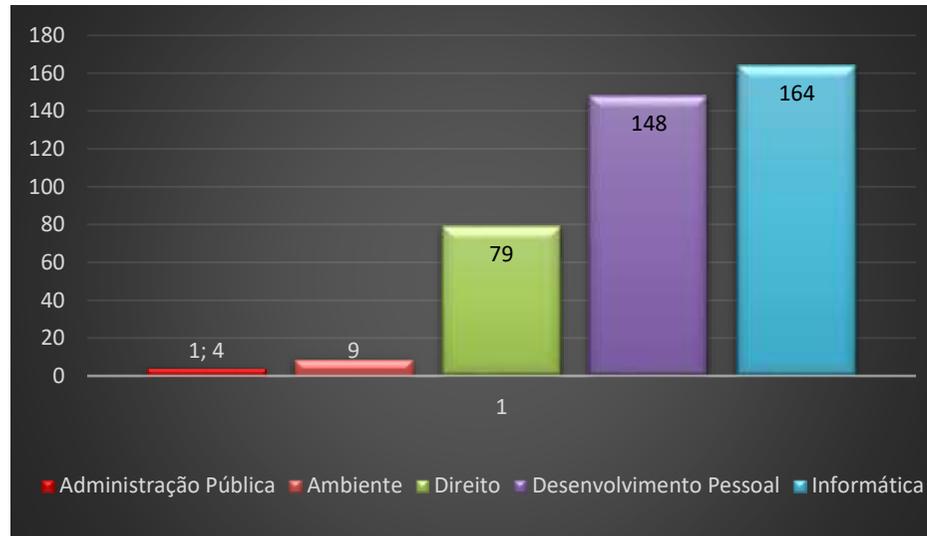
Recorrente tem sido também o número de participações mais expressivo assegurado pelo grupo de pessoal técnico superior, que representam cerca de 84% das participações, seguido dos assistentes técnicos representando aproximadamente 12,5% do total.

PARTICIPAÇÕES EM FORMAÇÃO EM 2022 POR CARGO/CARREIRA E GÉNERO

Carreira	Nº de Participações	Total de horas em formação externa
Dirigentes Superior 2º Grau - Género Feminino	3	26
Dirigentes Intermédios 1º Grau - Género Feminino	5	78
Dirigentes Intermédios 1º Grau – Género Masculino	1	18
Dirigentes Intermédios 2º Grau - Género Feminino	3	56
Dirigentes Intermédios 2º Grau – Género Masculino	11	153
Técnicos Superiores - Género Feminino	227	2527
Técnicos Superiores - Género Masculino	76	1113,50
Informáticos - Género Masculino	8	129
Coordenador Técnico – Género Masculino	6	73
Assistentes Técnicos - Género Feminino	44	482
Assistentes Técnicos - Género Masculino	10	137
Assistentes Operacionais - Género Feminino	5	52
Estagiário – Género Masculino	3	35
Total	404	4883,50

As áreas temáticas mais frequentadas foram as de informática, seguindo-se as áreas de desenvolvimento pessoal e de direito.

As 5 grandes áreas da formação versus o número de participações



A diversidade temática da formação realizada permitiu dotar os colaboradores da CCDR Alentejo de novos conhecimentos e ferramentas, tornando-os mais responsivos face a novos desafios, nomeadamente digitais, legais e pessoais que se mostram bastante importantes para o desempenho de cada um nos respetivos serviços.

3. Encargos com a formação

A CCDR Alentejo despendeu em 2022, um valor superior a €14.000 euros com a formação e capacitação dos seus trabalhadores e dirigentes, distribuídos da seguinte forma:

Cargo / Carreira	N.º Participantes	Custos Diretos (euros)
Secretário(a) Técnico(a)	1	37
Diretor(a) Serviços	3	184,5
Coordenador(a)	1	108
Chefe de Divisão	7	554,30
Técnico(a) Superior	97	11113
Informáticos	3	492
Coordenador(a) Técnico(a)	1	202,30
Assistente Técnico(a)	26	1446,10
Assistente Operacional	1	87,80
Estagiário(a)	2	91,30
Total	142	14316

4. Avaliação da formação

A CCDR Alentejo identificou no **Plano de Atividades para 2022**, no âmbito do Objetivo operacional "Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados" uma Atividade designada "Qualificação e motivação dos trabalhadores", com dois indicadores relacionados com a Formação, nomeadamente a *percentagem de trabalhadores com formação profissional* e a *taxa de execução do Plano de Formação*.

Unidade	Objetivo Operacional	Designação da Atividade	Indicador	Unidade	Meta	Tolerância	Ponto Crítico	Peso	Monitorização Final
									Resultado
CCDR Alentejo DSCGAF	Promover a boa gestão da CCDR com profissionais motivados	Qualificação e motivação dos trabalhadores	% de Trabalhadores com Formação Profissional	%	50	20	100	25	110.50
			Taxa de execução do Plano de Formação	%	70	10	100	30	125

Embora a taxa de execução do Plano de Formação tenha ficado aquém das expectativas previstas no Plano de Atividades de 2022, a taxa de trabalhadores com formação profissional ultrapassou a meta prevista, refletindo o esforço do serviço e interesse dos formandos.

Em 2022, a CCDR Alentejo continuou com um procedimento já implementado ano anterior, de avaliação pós-formação, através de questionários on-line, individuais e anónimos dirigidos aos formandos, visando aferir o seu grau de satisfação bem como a sua perceção quanto à qualidade e utilidade da formação em que participaram, e desta forma, identificar oportunidades de melhoria do processo formativo, nomeadamente no que respeita aos formadores, às matérias abordadas, ao material fornecido, aos equipamentos e instalações disponibilizados, entre outros fatores.

Esta avaliação é muito importante, nomeadamente no que toca à aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e expectativas face aos objetivos previstos, bem como a sua adequação em contexto de trabalho e aplicação em exercício profissional.

A recolha informatizada destes questionários permitiu à DSCGAF, enquanto serviço responsável pela formação da CCDR Alentejo, avaliar de forma fidedigna os resultados obtidos, não só relativamente à realização, satisfação e aplicação de cada ação formativa, mas também obter referências informativas a nível estatístico e ajustar estratégias de deteção de necessidades de formação e do próprio planeamento, de conceção e de implementação da formação.

5. Conclusão

O ano de 2022 caracterizou-se por um investimento robusto na formação e capacitação dos dirigentes e trabalhadores da CCDR Alentejo, que se pode sintetizar da seguinte forma:

	Realizadas Planeadas e não planeadas
N.º de Ações	80
N.º Participações /Nº Participantes	404/142
Nº Horas de formação	4883,50

Face ao total de efetivos da organização em 31/12/2022 (195), conclui-se ainda que, neste ano, cerca de 72% dos recursos humanos da CCDR Alentejo teve acesso a formação, tendo a mesma representado um custo que ultrapassou os €14.000,00.

Comparativamente com a execução de 2021, estes indicadores evidenciam um claro impulso na atividade formativa da CCDR Alentejo, com a duplicação do nº de ações frequentadas pelos trabalhadores e dirigentes da organização e do número de participantes abrangidos no processo.

O volume de horas de formação registou também um incremento de 46% face ao ano anterior.

Considerando que uma fração significativa destas ações decorreu com formadores internos, os custos foram mais reduzidos do no ano anterior, pelo que há uma clara melhoria do rácio custo/benefício da atividade formativa de 2022.

Anexo A: Listagem das Ações de Formação Realizadas em 2022

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Academia de Liderança Colaborativa	Desenvolvimento Pessoal	01/01/2022	31/01/2022	35	Externa	Instituto Padre António Vieira
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Chefe de Divisão	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	24/01/2022	24/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Introdução à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	Ambiente	24 e 25/01/2022	24 e 25/01/2022	14	Externa	IGAP
M	Técnico Superior	Introdução à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	Ambiente	24 e 25/01/2022	24 e 25/01/2022	14	Externa	IGAP
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Chefe de Divisão	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Secretário Técnico	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Alterações ao CCP	Direito	27/01/2022	27/01/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código dos Contratos Públicos. Regime Excepcional de Contratação Pública e Alterações 2021	Desenvolvimento Pessoal	25/02/2022	25/02/2022	12	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico	Informática	03/03/2022	03/03/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Informático	Python Básico	Desenvolvimento Pessoal	25/03/2022	25/03/2022	8	Externa	SOLYD
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	Exceldriven
M	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	Exceldriven
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	Exceldriven
F	Assistente Operacional	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	Exceldriven

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Chefe de Divisão	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
M	Coordenador Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
F	Assistente Técnico	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
M	Estagiário	Excel Básico	Informática	22 e 24/03/2022	23 e 24/03/2022	7	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Auditorias de Testemunho	Desenvolvimento Pessoal	04/04/2022	04/04/2022	3	Externa	APA
F	Técnico Superior	CAT - Programa de Capacitação Avançada	Administração Pública	18/04/2022	18/05/1900	65	Externa	INA
F	Técnico Superior	CAT - Programa de Capacitação Avançada	Administração Pública	18/04/2022	29/04/2022	65	Externa	INA

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	CAT - Programa de Capacitação Avançada	Administração Pública	18/04/2022	29/04/2022	65	Externa	INA
M	Técnico Superior	CAT - Programa de Capacitação Avançada	Administração Pública	18/04/2022	29/04/2022	65	Externa	INA
F	Técnico Superior	A Prática na Contratação Pública	Desenvolvimento Pessoal	02/05/2022	04/05/2022	18	Externa	STE
F	Técnico Superior	Colaborar Faz Toda a Diferença no Baixo Alentejo	Desenvolvimento Pessoal	10/05/2022	10/05/2022	7	Externa	Instituto Padre António Vieira
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	10/05/2022	12/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Sessão de Formação relativa a auditorias de Testemunho	Desenvolvimento Pessoal	16/05/2022	16/05/2022	3	Externa	APA /Instituto Português de Acreditação (IPAC)
M	Informático	XII SimSIC - Simpósio de Segurança Informática e Cibercrime	Desenvolvimento Pessoal	18/05/2022	18/05/2022	7	Externa	Sparkint e Lab. UbiNET
M	Informático	XII SimSIC - Simpósio de Segurança Informática e Cibercrime	Desenvolvimento Pessoal	18/05/2022	18/05/2022	7	Externa	Sparkint e Lab. UbiNET
M	Coordenador	Encontro com a Ciência e Tecnologia em Portugal	Desenvolvimento Pessoal	16/05/2022	18/05/2022	21	Externa	Centro de Congressos de Lisboa
M	Coordenador	VIII Congresso Nacional da Formação Profissional "Formato on-line na formação: fatores críticos de (in) sucesso"	Desenvolvimento Pessoal	19/05/2022	20/05/2022	7	Externa	ISCTE
F	Assistente Técnico	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Coordenador	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	CCP	Direito	19,26 e 27/05/2022	19,26 e 27/05/2022	9	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Estagiário	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	23/05/2022	25/05/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Curso de Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente	Ambiente	23/05/2022	27/05/2022	21	Externa	APA
F	Diretor de Serviços	Curso de Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente	Ambiente	23/05/2022	27/05/2022	21	Externa	APA
M	Técnico Superior	Curso de Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente	Ambiente	23/05/2022	27/05/2022	21	Externa	APA
M	Técnico Superior	Curso de Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente	Ambiente	23/05/2022	27/05/2022	21	Externa	APA

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Curso de Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente	Ambiente	23/05/2022	27/05/2022	21	Externa	APA
F	Técnico Superior	Fórum das Políticas Públicas 2022 - A Universidade e o Poder Local: Que Desafios?	Desenvolvimento Pessoal	25/05/2022	25/05/2022	8	Externa	CIES - ISCTE
F	Técnico Superior	RGPD para cidadãos atentos	Desenvolvimento Pessoal	29/05/2022	29/05/2022	3	Externa	INA
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	30/05/2022	31/05/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Secretário Técnico	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Estagiário	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Coordenador Técnico	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	30/05/2022	01/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
M	Assistente Técnico	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Psicossociologia do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	RGPD para cidadãos atentos	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	3	Externa	INA
F	Assistente Técnico	RGPD para cidadãos atentos	Desenvolvimento Pessoal	02/06/2022	02/06/2022	3	Externa	INA
F	Chefe de Divisão	Encontro Transfronteiriço de Arquivos	Desenvolvimento Pessoal	03/06/2022	03/06/2022	7	Externa	CM de Évora
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	Exceldriven

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Diretor de Serviços	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
F	Técnico Superior	Excel Avançado	Informática	06/06/2022	08/06/2022	14	Externa	ExcelDriven
M	Técnico Superior	Unidades Curriculares Isoladas - 1º Ciclo - Sistemas de Informação Geográfica	Desenvolvimento Pessoal	08/06/2022	-	156	Externa	Universidade Aberta
F	Técnico Superior	Redes Sociais: medidas de segurança	Desenvolvimento Pessoal	30/06/2022	30/06/2022	2	Externa	Metared
F	Técnico Superior	RGPD para cidadãos atentos	Desenvolvimento Pessoal	30/06/2022	30/06/2022	3	Externa	Metared
M	Técnico Superior	Ecosystem Services: a Method for Sustainable Development	Desenvolvimento Pessoal	27/06/2022	29/06/2022	18	Externa	Université de Genève - Coursera
F	Técnico Superior	Liderança Emocional	Desenvolvimento Pessoal	01/07/2022	01/07/2022	39	Externa	Secretaria Geral da Educação e Ciência
F	Técnico Superior	Colaborar Faz Toda a Diferença no Alentejo Central	Desenvolvimento Pessoal	01/07/2022	01/07/2022	7	Externa	Instituto Padre António Vieira

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Diretor de Serviços	Colaborar Faz Toda a Diferença na Região do Alentejo	Desenvolvimento Pessoal	01/07/2022	01/07/2022	7	Externa	Instituto Padre António Vieira
F	Técnico Superior	Colaborar Faz Toda a Diferença na Região do Alentejo	Desenvolvimento Pessoal	01/07/2022	01/07/2022	7	Externa	Instituto Padre António Vieira
F	Técnico Superior	Correio Eletrónico: principais fraudes e riscos	Desenvolvimento Pessoal	04/07/2022	04/07/2022	2	Externa	Metared
F	Técnico Superior	Liderança, Gestão e Valorização de Pessoas	Desenvolvimento Pessoal	29/07/2022	29/07/2022	39	Externa	Secretaria Geral da Educação e Ciência
F	Técnico Superior	Informação: Segurança e Privacidade	Desenvolvimento Pessoal	09/07/2022	09/07/2022	2	Externa	MetaRed Portugal
F	Técnico Superior	Gestão de passwords	Desenvolvimento Pessoal	10/08/2022	10/08/2022	2	Externa	MetaRed Portugal
F	Técnico Superior	Posto de trabalho / estudo: riscos e boas práticas	Desenvolvimento Pessoal	10/08/2022	10/08/2022	2	Externa	MetaRed Portugal
F	Técnico Superior	Identifying and preventing fraud and corruption in ESIF during the 2021-2027 programming period	Desenvolvimento Pessoal	05/09/2022	09/09/2022	12	Externa	Directorate-General for Regional and Urban Policy (REGIO)
F	Técnico Superior	Casos práticos de IVA e novas regras de faturação"	Desenvolvimento Pessoal	05/09/2022	19/09/2022	8	Externa	Ordem dos Contabilistas Certificados
M	Técnico Superior	Língua Inglesa - atendimento	Desenvolvimento Pessoal	12/09/2022	03//10/2022	50	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	Auditoria e Controlo Interno	Desenvolvimento Pessoal	05/09/2022	28/09/2022	50	Externa	CIEFORMA

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	15/09/2022	15/09/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	20/09/2022	20/09/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	23/09/2022	30/09/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Unidades Curriculares Isoladas - 1º Ciclo - Princípios de Avaliação de Impacto Ambiental	Desenvolvimento Pessoal	29/09/2022	29/09/2022	156	Externa	Universidade Aberta
F	Técnico Superior	Gestão de Conflitos	Desenvolvimento Pessoal	10/10/2022	19/10/2022	25	Externa	Universidade de Évora
M	Assistente Técnico	Gestão de Conflitos	Desenvolvimento Pessoal	10/10/2022	19/10/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Operacional	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Diretor de Serviços	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Chefe de Divisão	Filedoc - noções básicas	Informática	11/10/2022	11/10/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Coordenador Técnico	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	Desenvolvimento Pessoal	11/10/2022	19/10/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	1º Encontro de Economia Política da Universidade de Évora - (Re) visitar a regionalização, 25 anos depois	Desenvolvimento Pessoal	12/10/2022	12/10/2022	7	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	18/10/2022	18/10/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Informático	Big Data: conceitos, tecnologias e a perspetiva analítica da simulação de operações	Desenvolvimento Pessoal	18/10/2022	18/10/2022	10	Externa	Universidade de Évora

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Técnico Superior	Seminário de Turismo Aljustrel "Turismo Mineiro e Industrial no Alentejo - Realidade ou Utopia?"	Desenvolvimento Pessoal	20/10/2022	20/10/2022	3,5	Externa	Transalentejo
F	Técnico Superior	Inclusão Social em Rede - Perspetivas sobre a Paralisia Cerebral	Desenvolvimento Pessoal	21/10/2022	21/10/2022	7	Externa	APCE
M	Assistente Técnico	Inteligência Emocional	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	03/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Diretor de Serviços	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Chefe de Divisão	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Sensibilização Asilo e Refugiados (SAR20)	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	24/10/2022	36	Externa	Conselho Português para os refugiados
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Diretor de Serviços	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Inglês para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	24/10/2022	02/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Assistente Operacional	Gestão da relação com o público	Desenvolvimento Pessoal	25/10/2022	03/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Assistente Técnico	Gestão da relação com o público	Desenvolvimento Pessoal	25/10/2022	03/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Assistente Técnico	Gestão da relação com o público	Desenvolvimento Pessoal	25/10/2022	03/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	XIII Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de dados Espaciais - A Evolução da Plataforma SIG na CCDR Alentejo / Aplicações SIG na Gestão Ambiental e Territorial na CCDR Alentejo	Informática	25/10/2022	27/10/2022	21	Externa	JIIDE 22 Sevilla
M	Técnico Superior	Festival de Caminhadas TransAlentejo "Seminário de Turismo Montemor-o-Novo"	Desenvolvimento Pessoal	27/10/2022	27/10/2022	3,5	Externa	Transalentejo
M	Informático	Gestão de Projeto	Informática	04/11/2022	18/11/2022	25	Externa	Significado
M	Técnico Superior	Seminário de Turismo Barrancos "Turismo Transfronteiriço no Alentejo"	Desenvolvimento Pessoal	08/11/2022	08/11/2022	3,5	Externa	Transalentejo
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Diretor de Serviços	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
F	Técnico Superior	Espanhol para Apresentações, Reuniões e Negociações	Desenvolvimento Pessoal	7,11 e 14/11/2022	7,11 e 14/11/2022	18	Externa	Paula Tomás Consultores
M	Assistente Técnico	Gestão de Conteúdos digitais	Informática	08/11/2022	16/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Gestão de Conteúdos digitais	Informática	08/11/2022	16/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	Gestão de Conteúdos digitais	Informática	08/11/2022	16/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Assistente Técnico	Gestão de Conteúdos digitais	Informática	08/11/2022	16/11/2022	25	Externa	Universidade de Évora
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Secretário Técnico	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
M	Técnico Superior	Código de Procedimento Administrativo	Direito	08/11/2022	08/11/2022	6	Interna	CCDR Alentejo/DSAJAL
F	Técnico Superior	Questões Práticas do Regime de férias, feriados e faltas	Desenvolvimento Pessoal	14/11/2022	28/11/2022	8	Externa	Ordem dos Contabilistas Certificados
M	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Operacional	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
M	Coordenador Técnico	PowerPoint	Informática	15/11/2022	15/11/2022	7	Externa	Knowit
M	Informático	Filedoc	Informática	17/11/2022	17/11/2022	7	Externa	Filedoc Software - soluções informáticas, Lda.
M	Chefe de Divisão	Filedoc	Informática	17/11/2022	17/11/2022	7	Externa	Filedoc Software - soluções informáticas, Lda.
M	Informático	Computação em Nuvem	Informática	18/11/2022	18/11/2022	40	Externa	Recode e CDI Portugal
M	Chefe de Divisão	Workshop "Controlo e garantia de qualidade dos métodos de avaliação da qualidade do ar"	Ambiente	22/11/2022	22/11/2022	2	Externa	APA
M	Técnico Superior	2ª Conferência Nacional Redes Cidades Circulares	Desenvolvimento Pessoal	22/11/2022	22/11/2022	7	Externa	InC2
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
M	Coordenador Técnico	Word Avançado	Informática	22, 23 e 24/11/2022	22, 23 e 24/11/2022	14	Externa	Knowit
M	Informático	Metodologias de Projeto	Informática	25/11/2022	16/12/2022	25	Externa	Significado
M	Chefe de Divisão	ICEUBI - INTERNATIONAL CONGRESS ON ENGINEERING UBI2022 "INNOVATION AND SUSTAINABILITY PRAXIS" - A evolução da plataforma SIG da CCDR Alentejo / Projeto Transporte a Pedido no Alentejo / Aplicações SIG na Gestão Ambiental e Territorial na CCDR Alentejo	Informática	28/11/2022	30/11/2022	21	Externa	ICE UBI 22 Covilhã
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
F	Assistente Técnico	Filedoc - noções básicas	Informática	28/11/2022	28/11/2022	7	Interna	CCDR Alentejo/DSTIC
M	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
M	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Assistente Operacional	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
M	Coordenador Técnico	Escrita Eficaz e Sistematização da Formação	Desenvolvimento Pessoal	29/11/2022	29/11/2022	6	Externa	Knowit
F	Técnico Superior	Workshop "Cities in the age of climate change - As cidades na era das alterações climáticas"	Ambiente	30/11/2022	30/11/2022	7	Externa	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
F	Técnico Superior	Encerramento de Contas 2022	Desenvolvimento Pessoal	05/12/2022	21/12/2022	8	Externa	Ordem dos Contabilistas Certificados
M	Técnico Superior	Introdução à Inteligência Artificial	Desenvolvimento Pessoal	14/12/2022	15/12/2022	14	Externa	INA
M	Técnico Superior	RGPD para cidadãos atentos	Desenvolvimento Pessoal	21/12/2022	21/12/2021	3	Externa	INA
M	Técnico Superior	Data Scientist - Transformar dados em conhecimento (Fundamentos)	Desenvolvimento Pessoal	27/12/2022	28/12/2022	7	Externa	INA

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
M	Chefe de Divisão	Formação Tecnológica - Sistemas de Informação Geográfica	Informática	27/12/2022	27/12/2022	25	Externa	Centro de Emprego de Formação Profissional de Portalegre
M	Técnico Superior	RGD para Implementadores na Administração Pública	Desenvolvimento Pessoal	29/12/2022	29/12/2022	4	Externa	INA
F	Técnico Superior	Seminário de Lançamento Interreg Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	Desenvolvimento Pessoal	16/11/2022	17/11/2022	12	Externa	Interreg Espanha-Portugal
F	Técnico Superior	Seminário de Lançamento Interreg Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	Desenvolvimento Pessoal	16/11/2022	17/11/2022	12	Externa	Interreg Espanha-Portugal
F	Técnico Superior	Comunicar em Português Claro	Desenvolvimento Pessoal	07/12/2022	07/12/2022	21	Externa	Português Claro
F	Técnico Superior	Comunicar em Português Claro	Desenvolvimento Pessoal	14/12/2022	14/12/2022	21	Externa	Português Claro
M	Técnico Superior	Cidadão Ciberseguro	Desenvolvimento Pessoal	13/05/2021	13/05/2021	3	Externa	Nau - Sempre a Aprender
F	Assistente Técnico	Organização do posto de trabalho	Desenvolvimento Pessoal	05/05/2022	05/05/2022	25	Externa	Assec Consultores
M	Técnico Superior	Seminário - Medidas Excecionais e Temporárias de Revisão de Preços	Contabilidade	28/10/2022	28/10/2022	6	Externa	ATAM
F	Assistente Técnico	Comunicação interpessoal - comunicação assertiva	Desenvolvimento Pessoal	24/11/2022	24/11/2022	50	Externa	CFGE - Consultores de Formação e Gestão Empresarial, Lda

Género	Categoria	Designação da Ação	Área de Formação	Data Início	Data Fim	Duração (horas)	Tipo Formação (Interna / Externa)	Entidade formadora (Própria/ Universidades/ Centros/ Outras)
F	Assistente Técnico	Receção e acompanhamento no apoio à comunidade	Desenvolvimento Pessoal	10/12/2022	10/12/2022	25	Externa	Euroconsult
F	Assistente Técnico	Deontologia e ética profissional no apoio à comunidade	Desenvolvimento Pessoal	22/12/2022	22/12/2022	25	Externa	Euroconsult

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CCDR Alentejo e Alentejo 2020

Relatório Anual de Monitorização 2022



Ficha técnica

Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção

António Ceia da Silva

Coordenação

Unidade de Controlo Interno e Auditoria

Conceção Gráfica e Paginação

Equipa Multidisciplinar para a Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

Edição

2022

Índice

- | | |
|-----------------------|---------|
| 1. Introdução | pág. 4 |
| 2. Estrutura Orgânica | pág. 4 |
| 3. Metodologia | pág. 5 |
| 4. Monitorização | pág. 6 |
| 5. Conclusão | pág. 22 |

1. Introdução

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas elencadas, identificando os respetivos responsáveis.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC) da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e do Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO2020, foi elaborado na sequência da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, que indicou que os serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta ou indireta, procedessem ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas, e indicassem as medidas adotadas preventivas da sua ocorrência nas respetivas áreas de intervenção, nomeadamente nas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

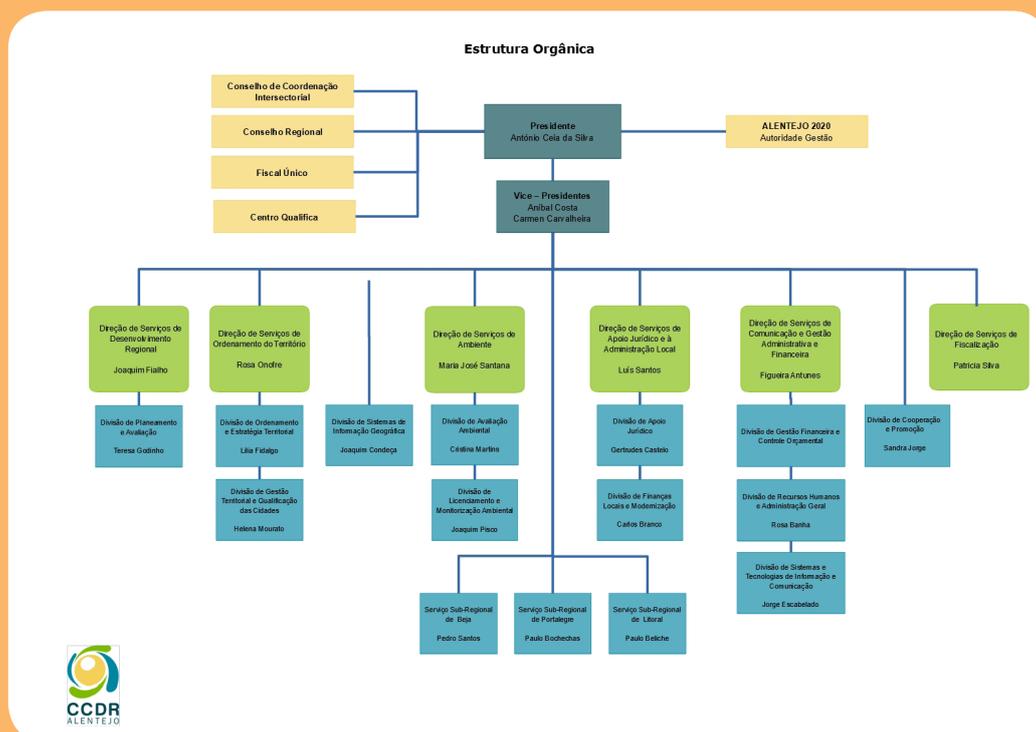
Tendo por base estes pressupostos, a CCDRA elaborou o respetivo Plano procurando que o mesmo cumpra os objetivos definidos na Recomendação supra identificada e partilhando o entendimento de que a atividade de gestão e administração dos dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos definidos na Constituição da República Portuguesa e na lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente pela prossecução do interesse público, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa fé e boa administração, princípios esses que orientaram o referido Plano.

Em 2021, a CCDRA procedeu à atualização do Plano que estava em vigor desde 2016, o qual refletiu a evolução e adaptação à realidade da gestão dos serviços.

A Recomendação acima referida estabelece a elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano, pelo que se procede à análise e monitorização das ocorrências e dos resultados da implementação das medidas preventivas propostas no Plano atualizado em 2021.

2. Estrutura Orgânica

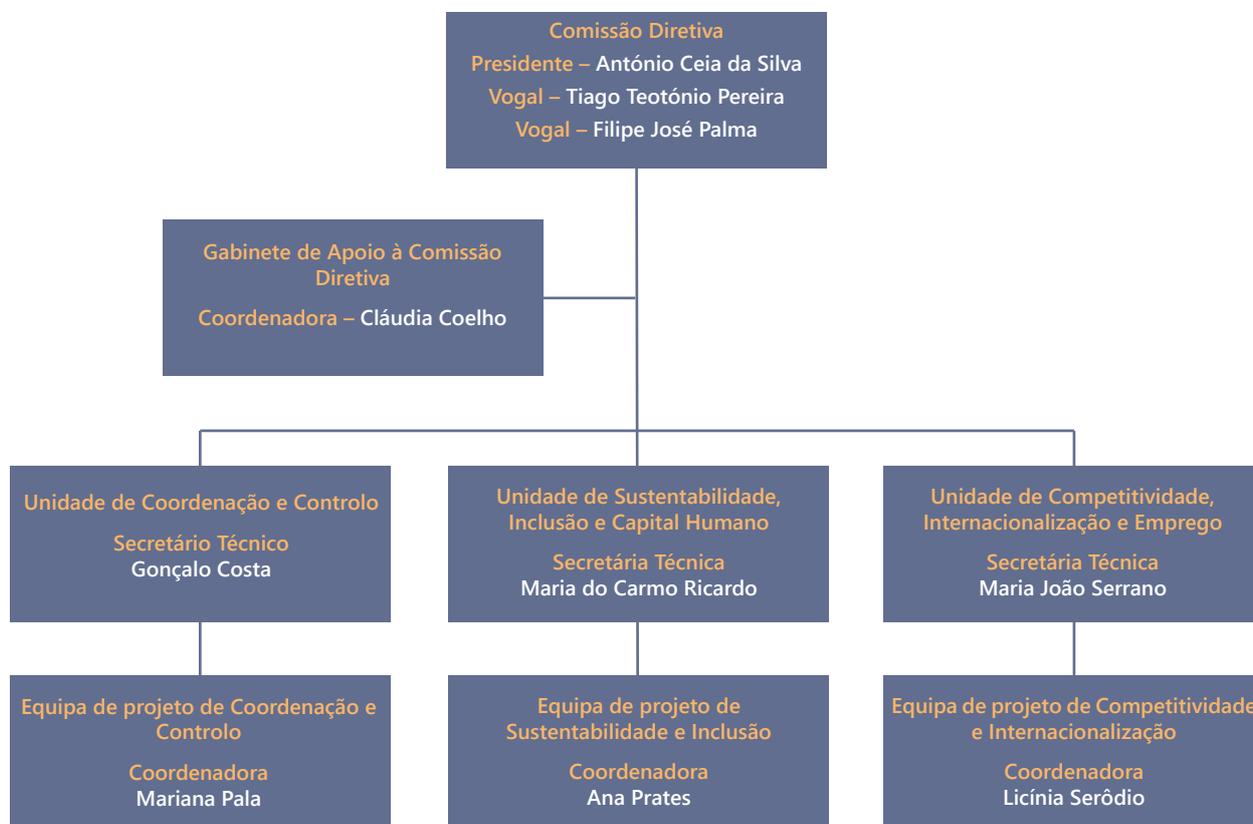
A estrutura orgânica dos serviços da CCDR Alentejo é constituída por unidades orgânicas nucleares - Direções de Serviços e por unidades orgânicas flexíveis – Divisões e Serviços Sub-Regionais, conforme se evidencia no organograma que a seguir se apresenta.



Nota: Organograma recentemente atualizado devido a alterações nos quadros dirigentes

No ALENTEJO2020 a Comissão Diretiva é presidida, por inerência de funções, pelo Presidente da CCDRA, integra dois vogais designados pelo Conselho de Ministros, um deles sobre indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Despacho nº 2264-D/2015, de 4 de março, veio estabelecer o Secretariado Técnico, composto por três unidades orgânicas, coordenadas por secretários técnicos, conforme o seguinte Organograma:



3. Metodologia

O plano de gestão de riscos aplica-se, de forma genérica, aos vários níveis de pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores da CCDRA e do Alentejo 2020. Sublinhe-se nesse âmbito, que a responsabilidade pela elaboração, implementação, execução e avaliação do plano é, em primeiro grau, do dirigente máximo do organismo e, posteriormente, de todos os elementos que aí exercem funções, sejam ou não titulares de cargos dirigentes.

A metodologia seguida partiu da solicitação a cada dirigente dependente da Presidência (Presidente ou Vice-presidentes) que procedesse ao levantamento e caracterização dos “potenciais riscos de corrupção e infrações conexas” de acordo com a Recomendação nº 1/2009.

O quadro que se segue foi o utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços, com informação nos seguintes itens:

UO	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos Controlo Interno	Medidas Propostas

Pretendeu-se com este quadro identificar as áreas suscetíveis de gerar riscos, mesmo que se tratem de “potenciais” riscos em abstrato, isto é, que possam ou não ocorrer em qualquer organização, e por isso devem ser equacionados. Na classificação do risco foi tido em consideração o estipulado no “Guião para a elaboração do Plano de Prevenção de Ocorrência de Corrupção” que classifica nos seguintes níveis: **elevado**, **moderado** e **fraco**.

Considerou-se também o nível: **improvável**, visto ter-se constatado a existência de atividades que, pela sua natureza ou pelo sistema de controlo a que estão sujeitas, se revelam como não correndo riscos.

A análise efetuada incidu na avaliação da aplicação das medidas, na aferição do estado de implementação das medidas preconizadas, no levantamento de ocorrências que concluem pela eficácia ou ineficácia das medidas, na minimização ou neutralização dos riscos, permitindo avaliar a pertinência da manutenção ou alteração do risco e da sua classificação.

Pretende-se com o presente relatório reunir, sintetizar e proceder ao tratamento estatístico da avaliação realizada.

4. Monitorização

A avaliação da execução do PPRCIC, foi dinamizada pela UCIA e efetuada em articulação com os dirigentes de cada UO da CCDRA e do Alentejo 2020 responsáveis pela execução efetiva do Plano, ou seja, das atividades, dos riscos associados e das medidas preventivas propostas.

Assim, a UCIA solicitou a todas as UO da CCDRA e do Alentejo 2020 o preenchimento das fichas, que se apresentarão à frente neste ponto, através das quais identificaram os riscos das atividades desenvolvidas e definiram as medidas a implementar cuja situação relativa ao ano de 2022 se encontra sintetizada no quadro 1 seguinte:

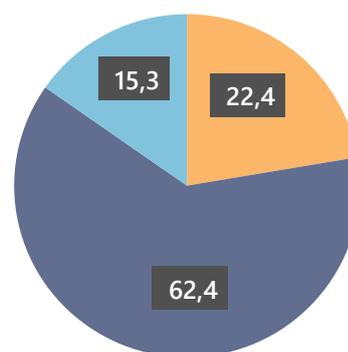
Quadro 1 - Execução do Plano por Unidade Orgânica 2022

Unidade Organica/Serviço	Presidencia	CCA	DSDR	DSCGAF	DSA	DSOT	DSAJAL	DSF	SSR Beja	SSR Litoral	SSR Portalegre	PO Alentejo 2020	OADR	DSIG	GABCOM	GICS	DCP	POCTEP	Total
Nº Atividades/processos	3	2	4	7	3	8	6	1	2	1	3	56	3	4	2	4	2	2	113
Nº Riscos	3	2	4	7	3	3	6	1	2	1	3	28	3	0	2	4	0	0	72
Quantificação dos Riscos	Elevado																		0
	Moderado		2		4		1	1	1	2		7				1			19
	Fraco	3		4	3	3	2	5			1	3	3		2	3			53
	Improvável						5								4			2	2
Nº Medidas Propostas	3	2	4	14	3	4	6	1	2	1	3	27	3	0	2	4	0	0	79
Estado das Medidas Propostas	a	3	2	4	13	3	6	1	1		2	27			2	4			68
	Em curso																		0
	Por iniciar				1		4		1	1	1		3						11
Não Aplicavel																			0

Como se pode verificar da análise efetuada ao quadro estão identificados na CCDRA e no Alentejo 2020 72 potenciais riscos relativos ao desenvolvimento de 113 atividades/processos. Foram definidas 79 medidas de prevenção dos riscos, e o risco fraco com o valor de 53 é o predominantemente atribuído às atividades desenvolvidas, representando uma percentagem de 62%, como se pode ver no gráfico 1 a seguir apresentado.

Ainda no referido gráfico verifica-se que não foi atribuído às atividades desenvolvidas na CCDRA e no Alentejo 2020 o risco elevado e o risco moderado com o valor 19 representa uma percentagem de 22%. Por fim verifica-se que há quatro UO com riscos improváveis no valor de 13 com uma percentagem de 15%.

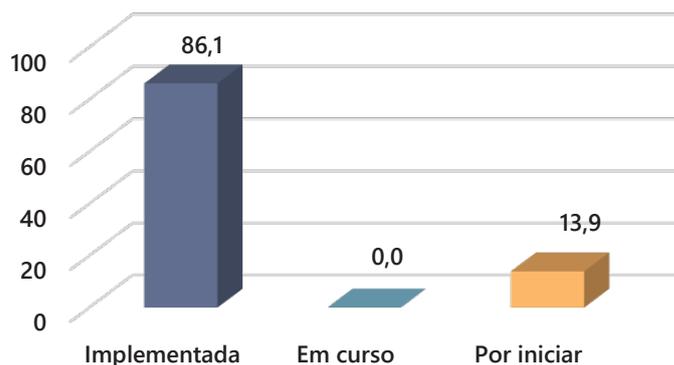
Gráfico 1 - Distribuição Percentual por Tipologia de Risco



■ Moderado ■ Fraco ■ Improvável

Gráfico 2 - Medidas por Grau de Implementação

Podemos verificar também através do quadro atrás apresentado e com a ajuda do gráfico 2, que o grau de implementação das medidas é elevado, ou seja em 79 medidas propostas, 68 estão implementadas (86%). Não existem medidas em curso e por iniciar estão 11, cerca de 13,9%.



Passemos de seguida à análise por cada Unidade Orgânica.

Quadro 2 - Presidência

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e contraordenações	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Verificação da fundamentação	os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.
	Processos de tomada de decisão em matéria de desenvolvimento regional e apoio à administração local	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Verificação da fundamentação	os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.
	Processos de tomada de decisão em matéria administrativa e financeira	Decisões pouco fundamentadas ou decisões desconformes com proposta técnica fundamentada	Fraco	Verificação da fundamentação	os processos estão aptos a serem verificados no Sistema de Gestão Documental.

A Presidência identificou 3 atividades relacionadas com as áreas de tomada de decisão, com um risco qualificado para todas de fraco e propôs 3 medidas, que estão implementadas na totalidade, atingindo assim uma percentagem de execução de 100%.

Quadro 3 - Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações ao nível da respetiva área geográfica de atuação	Recursos humanos	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos	moderado	Verificação da conformidade entre critérios orientadores para a execução do processo de avaliação e os objetivos e competências fixados para os avaliados	A sua aplicação materializa-se por conferência entre o Despacho de Implementação do SIADAP n.º 957-PRE-2021, as atas de reuniões e as fichas de avaliação.
		Aplicação de quota de diferenciação quanto ao mérito		Verificação da fundamentação das deliberações sobre as propostas dos avaliadores	A sua aplicação materializa-se por conferência entre os Despachos de implementação do SIADAP n.º I01766-2019-PRE e n.º 957-PRE-2021, as atas de reuniões do CCA e as fichas de avaliação

O CCA qualificou 2 riscos de nível moderado no desempenho das suas atividades, bem como propôs 2 medidas para mitigar os efeitos daqueles riscos, cuja execução se encontra nos 100%.

Quadro 4 - Direção Serviços do Desenvolvimento Regional (DSDR)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Iniciadas Sim/Não
Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região e analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional	Emissão de pareceres sobre EIA, AIA e PDM, no âmbito da socioeconómica	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR	Sim. Os pareceres, na DSDR, são emitidos exclusivamente no âmbito da Sócio economia. A análise sobre esta temática é integrada num parecer muito mais amplo elaborado por técnicos de outras UO
	Análise das candidaturas apresentadas aos sistemas de incentivos, no âmbito do mérito regional	Existência de favoritismo injustificado	Fraco	Auditorias internas	Continuidade na segmentação das análises que sustentam a emissão do parecer da CCDR	Sim. Os pareceres, na DSDR, são emitidos exclusivamente no âmbito do mérito regional. A análise sobre esta temática é integrada num parecer muito mais amplo elaborado por técnicos de outras UO
Acompanhar a execução das ações previstas no PRR, enquanto Beneficiário Intermediário	Elaboração de relatórios de acompanhamento trimestrais, sobre pontos de situação, a remeter à EMRP e demais ações decorrentes de solicitações desta Estrutura	Existência de favoritismo injustificado/ conflito de interesses	Fraco	Auditorias internas	Segmentação no desenvolvimento dos processos	Sim. Os relatórios, na DSDR, são elaborados com base na informação recolhida por técnico diferente daquele que trata e analisa a informação
	Acompanhamento de execução dos projetos, junto do beneficiário final	Existência de favoritismo injustificado/ conflito de interesses	Fraco	Auditorias internas	Segmentação no desenvolvimento dos processos	Sim. O acompanhamento físico dos projetos é assegurado por técnicos de unidades orgânicas diferentes daqueles que fazem o acompanhamento financeiro.

A DSDR tem 4 atividades com um risco qualificado de fraco em todas elas e um grau de execução de 100%, pois estão implementadas todas as medidas propostas.

Quadro 5 - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAG)
(Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação DSTIC)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Implementação	Fundamentação
Gestão dos recursos informáticos	Assegurar a gestão dos recursos meios informáticos, a eficácia e segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de dados.	Intrusão nos sistemas informáticos; sistemas operativos atualizados.	Fraco	Proteção contra ameaças; Reforço das práticas de segurança adotadas.	Atualização sistemática de software específico contra ameaças e dos sistemas operativos	SIM	Atualização do software específico para a proteção da infraestrutura informática e preparação da implementação de soluções reforçadas no domínio da ciber segurança

Quadro 6 - DSCGAG/Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Implementação da medida	Fundamentação	
Gestão dos recursos Humanos	Processamento de remunerações	Risco de deficiente processamento de remunerações e outros abonos	Moderado	Auditoria externa à aplicação de processamento de remunerações; controle de acessos ao sistema de informação	Segregação de funções	SIM	As diferentes fases de recolha, tratamento de dados e processamento de salários é efetuado por diferentes trabalhadores	
					Conferência e validação dos processamentos efetuados	SIM	Efetuada mensalmente	
	Recrutamento e seleção de Recursos Humanos	Risco de quebra dos deveres de isenção, imparcialidade e transparência	Moderado	Auditoria internas aos procedimentos concursais desenvolvidos	Rotatividade e diversidade dos membros designados para a constituição dos Júris dos procedimentos concursais	SIM	Efetuada consoante o recrutamento em causa	
					Definição de manual de procedimentos para os Júris dos procedimentos	NÃO	Não foi possível concretizar; perspetiva-se para 2023	
					Permissão e facilitação do acesso à informação relativa ao procedimento concursal	SIM	Publicação de todas as fases dos procedimentos no site da CCCR	
	Proteção de dados individuais dos trabalhadores	Risco de acesso indevido a documentos e informações e quebra de sigilo	Fraco	Auditoria externa à aplicação de recursos humanos (Quidgest)	Segregação de funções	SIM	Os dados dos trabalhadores são acesso condicionado aos próprios e a alguns trabalhadores da DRHAG, mediante permissões de acesso à respetiva base de dados	
					Realização de ações periódicas de monitorização e conferência	SIM	Efetuada regularmente por trabalhadores da DRHAG	
		Risco de falhas nos registos efetuados na base de dados de recursos humanos			Restrição de acesso aos processos individuais	SIM	Os processos individuais em suporte informático e físico têm condicionantes de acesso à base de dados, seja por acesso físico ao local onde se encontram arquivados	
	Gestão de Expediente e Arquivo	Registo e tratamento documental	Risco de acesso indevido a documentos e informações e quebra de sigilo	Fraco	Implementação de Manual de Procedimentos de expediente e arquivo	Implementação de medidas que previnam a quebra de sigilo, designadamente no acesso e acompanhamento restrito da documentação e dos processos, nas suas diferentes fases	SIM	O acesso à documentação em suporte informático e físico têm condicionantes de acesso, seja mediante perfil de acesso à base de dados, seja por acesso físico ao local onde se encontra arquivada
			Risco de falhas nos registos efetuados no sistema de gestão documental					Restrição de acesso ao arquivo físico do setor de expediente e arquivo

Quadro 7 - DSCGAG/Divisão de Gestão Financeira e Controle Orçamental (DGFCO)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controle Interno	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Fundamentação
Proceder à organização e tratamento das aquisições de bens e serviços; gestão do armazém e controle de stocks; elaboração dos orçamentos e controlo contabilístico da despesa e receita (registo, tratamento, execução); preparação e submissão de candidaturas a financiamento comunitário e respetivo acompanhamento da sua execução	Elaboração dos procedimentos concursais de aquisições de bens e serviços nos termos do Código da Contratação Pública	Fundamentação escassa da escolha de entidades a convidar a apresentar proposta; aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução dos contratos; não cumprimentos das regras existentes quanto ao acompanhamento do contrato	Moderado	Existência de sistemas informático que registre todas as fases e intervenientes no processo; fundamentação clara de todas as fases que se consubstanciam em decisões	Segregação de funções entre os vários intervenientes no processo; monitorização regular dos procedimentos efetuados	SIM	Assegurada a diversidade dos júris dos procedimentos e o seu acompanhamento por um gestor designado para o efeito e tramitação nas plataformas informáticas existentes para o efeito, de acesso restrito
	Preparação e execução e acompanhamento do Orçamento da CCDR	Desconformidade de práticas e procedimentos, face ao quadro legal existente e às decisões proferidas nos processos	Moderado	Existência de um sistema informático integrado entre a contabilidade e a tesouraria, com segregação de funções; controlo mensal das despesas e das receitas processadas e das quantias pagas e recebidas; controlo de acessos aos sistemas de informação	Cumprimento sistemático dos mecanismos de controlo previstos	SIM	Todas as ações conducentes à execução do orçamento da CCDR processam-se em sistema informático externo e certificado. Elaboração mensal de balancetes e reconciliações bancárias
					Validação externa das práticas e procedimentos mediante a contratação de um "Fiscal Único"	SIM	Assegurada a contratação de um Fiscal Único

Na Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira que se encontra subdividida em 3 divisões, tem 7 atividades às quais estão associados 7 riscos, na sua maioria qualificados em risco moderado.

Para fazer face à mitigação destes riscos foram propostas 14 medidas, estão implementadas 13 e por iniciar 1, prevendo-se o seu início para o ano de 2023.

Quadro 8 - Direção de Serviços do Ambiente (DSA)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controle Interno	Medidas Propostas	Medidas Iniciadas Sim/Não
Visa contribuir para a prevenção e para o controlo da poluição, através da participação em processos de licenciamento, nomeadamente de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais	Participação em processos de licenciamento industrial e pecuário e de exploração de massas minerais	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos	Sim
	Licenciamento de atividades de gestão de resíduos	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos	Sim
Visa contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente participando em Comissões de Avaliação ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental, incluindo a sua pós-avaliação, de incidências ambientais e de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas	Gestão de processos de Avaliação Ambiental de Planos e Projetos	Favorecimento	Fraco	Implementação de um sistema que permita o controlo dos conteúdos e do cumprimento de prazos legalmente instituídos para decisão e por ordem de chegada dos processos	Utilização das plataformas do Licenciamento Único Ambiental (LUA) e regimes conexos e SIAIA (Sistema de Informação de Avaliação de Impacte Ambiental)	Sim

A DSA apesar de desenvolver atividades determinantes, como sejam as do licenciamento, a tipologia de risco associada às quatro atividades é classificada de fraco.

As 3 medidas propostas estão implementadas na totalidade. As medidas materializam-se através da utilização diária das plataformas existentes (LUA e dos regimes conexos - NREAP, SIR - e SIAIA), comprovável através da consulta dos processos introduzidos/submetidos nas mesmas. A taxa de execução é por isso de 100%.

Quadro 9 - Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Medidas Iniciadas Sim/Não
Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território	Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos e programas com incidência territorial e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território	Eventual conflito de interesses no âmbito do acompanhamento	Fraco	Pedido de escusa de técnico ou dirigente quando necessário	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos e de constituição de servidões administrativas	Não se identificam riscos	Improvável		
	Emitir parecer, nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	Moderado	Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente, quando justificável	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Exercer funções no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	Não se identificam riscos (no papel de entidade coordenadora em que não há emissão de parecer)	Improvável		
	Acompanhar os planos e programas de qualificação das cidades e de áreas de reabilitação urbana	Não se identificam riscos	Improvável		
Contribuir para assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ordenamento do território.	Contribuir para o desenho de modelos de gestão territorial a partir da definição de estratégias territoriais que integrem as políticas sectoriais e as características particulares do território.	Não se identificam riscos	Improvável		
	Exercer a nível regional as competências da REN e RAN.	Eventual conflito de interesses no âmbito de parecer técnico	Fraco	Continuação do procedimento de verificação e fiscalização. Pedido de escusa dos técnicos ou do dirigente quando justificável	Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas Não. O âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas
	Contribuir para melhorar a eficácia e eficiência do sistema de gestão	Não se identificam riscos	Improvável		

Na DSOT estão tipificados três riscos inerentes ao desenvolvimento de oito atividades.

A atividade da Direção de Serviços é caracterizada por um risco fraco, considerando que dos três riscos, dois estão classificados com grau de fraco e um está classificado com grau moderado. Por outro lado, há cinco atividades para as quais não foram identificados riscos, tendo por isso a qualificação de improvável e não foram propostas medidas.

As medidas propostas não foram iniciadas, porque o âmbito dos procedimentos, que envolvem o escrutínio de mais do que uma entidade, não justificou até ao momento a criação de medidas concretas.

Quadro 10 - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)
Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Apoio jurídico às autarquias locais. Instrução de processos de contraordenação ambiental. Apoio jurídico à Presidência e às demais unidades orgânicas da CCDR Alentejo	Instrução de processos de contraordenação	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Moderado	Verificação da coerência no envio para execução judicial de processos decididos em 2020 no âmbito da aplicação de coimas e custas em processos de contraordenação	Sim a medida foi iniciada com o envio de processos para execução judicial conforme lista de verificação em anexo.
	Elaboração de pareceres jurídicos à Administração Local	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Publicação dos Pareceres na página da INTERNET	Sim a medida foi iniciada com a publicação dos pareceres feita no sítio da INTERNET da CCDRA, estando disponíveis também no sistema de gestão documental
	Elaboração de pareceres jurídicos aos serviços da CCDRA	Quebra de isenção e/ou não cumprimento da Lei	Fraco	Verificação dos pareceres por todos os interessados	Sim a medida foi iniciada. Os pareceres estão disponíveis para consulta no sistema de gestão documental

Quadro 11 - DSAJAL/ Divisão de Finanças Locais e Modernização (DFLM)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Acompanhamento de programas de financiamento. Acompanhamento da Aplicação do POCAL e respetivo apoio técnico às autarquias locais. Análise e carregamento de informação contabilística e financeira autárquica. Validação de dados no SIAL e do Fundo Social Municipal. Elaboração de estudos.	Análise de candidaturas a programas de financiamento (contratos-programa, Programa Equipamentos Urbanos de Utilização, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal	Fraco	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento	Construção de uma amostra de processos, constituída por 3 projetos em que se concluiu que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora e nas diretrizes da entidade financiadora.
	Processamento da despesa no âmbito dos programas de financiamento (contratos-programa, Programa equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, Modernização Administrativa, etc.)	Prejuízo e/ou não cumprimento de regulamentação normativa e legal.	Fraco	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento	Construção de uma amostra de processos, constituída por 3 projetos em que se concluiu que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora e nas diretrizes da entidade financiadora.
	Emissão de entendimentos técnicos	Não cumprimento de regulamentação normativa	Fraco	Elaboração de relatório anual, sobre uma amostra de processos de aferição ao cumprimento da norma interna de procedimento	Procedeu-se à construção de uma amostra de processos, constituída por 3 entendimentos técnicos solicitados e concluiu-se que, a confrontação das ações executadas e do regulamentado, indicou o cumprimento integral do estipulado em regulamento interno específico, bem como do preconizado na legislação regulamentadora.

No âmbito das suas seis atividades/processos a DSAJAL identificou seis potenciais riscos. As suas atividades apresentam uma tipologia de risco fraco, considerando que 83% (seis) dos riscos identificados foram classificados com grau fraco e 17% (uma atividade) está qualificada com um grau de moderado.

Foram previstas seis medidas para mitigar os riscos identificados e de acordo com a informação prestada na monitorização enviada todas as medidas foram implementadas, pelo que o grau de execução das medidas do Plano para o ano 2022 na DSAJAL é de 100%.

Quadro 12 - Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidencias
Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território	Desenvolvimento de ações de fiscalização nas áreas do ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território	Ocorrência de proximidade excessiva dos intervenientes nas ações de fiscalização, relativamente aos possíveis infratores	Moderado	Aumento da qualificação dos técnicos e formação específica nas áreas de atuação bem como princípios éticos; - Alterações pontuais das equipas e das áreas de influência das ações de fiscalização.	Sim a medida foi implementada a)

a) Em 2022 procedeu-se à implementação efetiva da qualificação dos técnicos, destacando-se neste âmbito o Curso de «Atualização em Proteção e Preservação do Ambiente» do plano de formação delineado pela DSF e ministrado pelas seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGMAOT). A formação referida teve 22 participantes da CCDR Alentejo, em que se incluíram os elementos destacados para o serviço de fiscalização e elementos da DSOT que acompanham e participam em ações de fiscalização, bem como dirigentes.

O conteúdo programático consistiu nos temas apresentados em baixo:

- Regime Geral de Gestão de Resíduos e Resíduos Sectoriais
- Licenciamento de Operadores de Gestão de Resíduos
- Recursos SIRER, Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) e e-GAR
- Fluxos Específicos de Resíduos
- LUA - Licenciamento Único Ambiental
- Os Recursos Hídricos: a sua importância para a gestão do território
- Os Aspetos da Qualidade da Água na Gestão e Fiscalização do Domínio Hídrico
- O Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas
- Salvaguarda e Integridade do Sistema Costeiro
- Técnicas de amostragem e conservação de amostras
- A importância da prova no processo contraordenacional
- Elaboração de Autos de Notícia
- «Espécies Protegidas - Legislação e Atuação»
- (CITES - Comercio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem ameaçada de Extinção

Relativamente a alterações pontuais das equipas e das áreas de influência das ações de fiscalização, na DSF as equipas são constituídas pelos trabalhadores disponíveis, não existindo equipas predefinidas. Nos restantes serviços de fiscalização não existem recursos humanos suficientes para efetuar qualquer tipo de alteração.

Dentro do distrito de Évora, área geográfica de atuação da DSF, não existem áreas de influência estabelecidas para cada técnico ou equipa. De qualquer forma, foram efetuadas duas ações de fiscalização pelos técnicos da DSF na área de influência do Serviço Sub-Regional de Beja (SSB) e também uma ação de fiscalização na área de influência do Serviço Sub-Regional do Litoral (SSL).

A DSF qualificou um risco moderado para a sua atividade e propôs uma medida para mitigar esse risco, que como se pode ver no quadro e na explicação da nota a), está implementada, pelo que a taxa de execução do plano nesta Direção de Serviços é de 100%.

Quadro 13 - Serviço Sub- Regional de Beja

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Apoiar os serviços centrais da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas Atribuições e competências, nos domínios do ordenamento do território, ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas cofinanciados.	Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT.	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT.	moderado	Segregação de funções.	Sim Através da articulação entre Beja e Évora ao nível da atribuição das tarefas e posterior submissão das informações a despachos superiores.
	Fiscalização ambiental.	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas.	moderado	Escalonamento aleatório e rotativo das equipas de fiscalização.	Não Em face do número de efetivos disponíveis (3) para a atividade de fiscalização não é possível a aplicação da medida proposta.

O Serviço Sub-Regional de Beja tem duas atividades com um risco moderado em ambas e propôs duas medidas para mitigação desses riscos.

Como se pode ver no quadro está implementada apenas uma medida, pelo que a taxa de execução deste serviço Sub-Regional é de 50%.

O Serviço Sub-Regional do Litoral tem uma atividade que qualifica de risco fraco e propôs uma medida que não está ainda implementada porque de acordo com a informação constante no quadro, a sua aplicação depende da contratação de pessoal, o que ainda não foi possível. A taxa de execução do Plano neste serviço Sub-Regional é por isso nula.

Quadro 14 - Serviço Sub-Regional do Litoral

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Ações de fiscalização	Fiscalização no âmbito do PNFA e de processos de comunicação prévia do RJREN. Resposta a queixas e denúncias	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Alargamento da equipa de forma a permitir aplicar os mecanismos de controlo interno	Não foi implementada. O motivo da não implementação da medida está apenas e só relacionada pela inexistência de recursos humanos disponíveis para o desempenho das tarefas de fiscalização

Quadro 15 - Serviço Sub-Regional de Portalegre

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
A missão do serviço Sub-regional de Portalegre consiste em coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo, no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projetos candidatos a programas cofinanciados através do OE.	Fiscalização, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território	Discricionariedade na abordagem às infrações detetadas	Fraco	Reforço dos recursos da Fiscalização	Não. No decurso do ano de 2022, não feita qualquer afetação de recursos humanos ao serviço de fiscalização, pelo que, tal como se verificou no ano de 2021, existiram ações de fiscalização que envolveram obrigatoriamente técnicos superiores que prestam serviço na área do Ordenamento do Território.
	Acompanhamento da execução de operações de edificação	Execução de trabalhos não aprovados ou incorretos	Fraco	Reforço dos recursos da Fiscalização e de técnicos da área de engenharia civil/O.T.	Sim. No passado mês de dezembro foi consolidada a mobilidade inter serviços de um Técnico Superior, o qual está a desenvolver a sua atividade em O.T.
	Acompanhamento da Análise de compatibilidade de operações urbanísticas com IGT e do cumprimento da legislação em função da localização (REN)	Dualidades interpretativas do conteúdo dos IGT e da legislação	Fraco	Reforço da Formação e dos Recursos ao nível do O.T.	Sim. Tendo em conta o já referido na medida segunda e no âmbito da fiscalização, foi realizada uma ação de formação ministrada pela Polícia de Segurança Pública, a qual contribuiu para o enriquecimento do conhecimento dos formandos nas áreas constantes do programa da mesma.

No âmbito das suas três atividades/processos o Serviço Sub-Regional de Portalegre identificou três potenciais riscos com uma qualificação de fraco.

As medidas propostas foram também três e de acordo com a informação do quadro, podemos afirmar que 2 das medidas estão executadas, o que representa uma taxa de 67% em relação ao que foi proposto.

Quadro 16 - Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva (GABCD)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidencias
Desenvolve as atividades de apoio à Comissão Diretiva, assegura a articulação com as entidades exteriores e implementa o plano de comunicação.	Assessorar tecnicamente a Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
	Promover a articulação, em nome da Comissão Diretiva, com os secretários técnicos, departamentos governamentais e outras instituições	Não foram identificados riscos			
	Preparar os processos para decisão da gestão do ALENTEJO 2020 (validação de despesa e pedidos de pagamento)	Não foram identificados riscos			
	Preparar os despachos e as deliberações da Comissão Diretiva e subsequente divulgação	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Execução do previsto nos mecanismos de Controlo Interno	Sim. Todos os elementos que integram o Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta. No âmbito dos processos de aquisição, foram desenvolvidos os procedimentos de contratação pública.
	Coordenar o atendimento da linha verde, e-mails e expediente	Violação do dever de informação, do dever de imparcialidade e do dever de isenção.	Fraco		
	Elaborar, implementar e monitorizar a Estratégia de Comunicação do PO	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Preparar, acompanhar e elaborar as atas relativas a reuniões da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
	Organizar e coordenar as agendas de trabalho dos membros da Comissão Diretiva	Não foram identificados riscos			
	Colaborar em solicitações e acompanhamento de processos da Presidência da CCDR Alentejo em interligação com o ALENTEJO 2020	Não foram identificados riscos			
	Organizar e secretariar as reuniões da CD e outras; organizar as reuniões do Comité de Acompanhamento em articulação com a UCC	Não foram identificados riscos			

O GABCD tem 10 atividades/processos para as quais definiu três riscos com a qualificação de fraco e propôs a mesma medida para mitigação desses riscos. Como se pode verificar no quadro, as medidas propostas estão implementadas, concluindo-se que o plano neste Gabinete está executado a 100%.

Quadro 17 - Unidade de Coordenação e Controlo (UCC)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Iniciadas Sim/Não	
Coordenar aspetos de natureza transversal, como sejam a articulação entre o Programa e as Autoridades de Gestão (AG) de outros Programas Operacionais e os Organismos Intermédios de natureza setorial, bem como com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e a área do controlo no que respeita ao controlo interno e auditorias	Apoiar a Comissão Diretiva na elaboração e atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e do Manual de Procedimentos do Programa Operacional(PO)	Não foram identificados riscos					
	Participar na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 e dos PO; elaborar o Plano de Avaliação do PO e assegurar que as avaliações são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis	Não foram identificados riscos					
	Garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas, e assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista à certificação	Não foram identificados riscos					
	Recolher e atualizar a informação para o Sistema de Reporte e Monitorização, incluindo a recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional	Não foram identificados riscos					
	Elaborar a monitorização operacional e financeira do PO e verificar o cumprimento dos objetivos do programa;	Não foram identificados riscos					
	Elaborar os relatórios de execução anuais e final	Não foram identificados riscos					
	Assegurar a elaboração dos pedidos de pagamento intercalares	Não foram identificados riscos					
	Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados	Não foram identificados riscos					
	Colaborar na definição, conceção e implementação da estratégia antifraude e de gestão do risco	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Procedimentos sujeitos a diversos níveis de avaliação que antecedem a decisão final. Ações sujeitas a diversos níveis de auditoria do programa. Utilização de software adequado na constituição de amostras. Segregação de funções dos técnicos que desempenham funções estas funções relativamente aos que desenvolvem ações de análise de candidaturas e acompanhamento de operações. Avaliação do risco de fraude. Código de ética e conduta.	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados	Sim Sempre que solicitado	
	Definir eventuais planos e os tipos de controlo interno a efetuar	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim Este procedimento foi adotado no início de implementação do PO e é ajustado anualmente, se necessário, na DSGC.	
	Análise e tratamento das denúncias apresentadas à AG; registo e acompanhamento das respetivas conclusões e medidas adotadas	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim Este é um procedimento permanente face a denúncias apresentadas	
	Definir a estratégia e amostras de supervisão dos OI e efetuar eventuais controlos e verificações complementares	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco			Sim Existem planos Anuais de Controlo (Verificações no Local e Reperformance)	
Definir e implementar procedimentos para acompanhar a aplicação de recomendações e de medidas corretivas resultantes dos controlos e auditorias	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Sim As recomendações de todas as ações são registadas em SIAUDIT onde é feito o follow-up das mesmas.				
Prestar apoio jurídico transversal à AG, incluindo situações de contencioso em matéria relacionada com as competências da AG	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado	Sim Este é um procedimento permanente				

	Organizar as reuniões e preparar informação a disponibilizar ao Comité de Acompanhamento, em articulação com o GABCD	Não foram identificados riscos				
	Efetuar o acompanhamento de auditorias externas	Não foram identificados riscos				
	Apoiar a preparação de normas, regulamentos, orientações e outros documentos	Não foram identificados riscos				

A Unidade de Coordenação e Controlo (UCC) tem 17 atividades, mas só seis dessas atividades têm um risco associado, de moderado para uma atividade e fraco para as restantes cinco.

Foi proposta a mesma medida para mitigação dos referidos riscos, encontrando-se essa medida implementada e por isso a execução do plano é de 100%.

Quadro 18 - Unidade de Competitividade, Internacionalização e Emprego (UCIE)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos Da "Competitividade e Internacionalização" e do Emprego (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego) inseridas nos eixos prioritários n.º 1, 2 (FSE) 3, 5 (nas PI 8.3, 8.5, 8.8 e 8.9), eixo 6 (nas PI 9.6 e 9.10), eixo 7 (na PI 4.2), eixo 9 (FSE) e a Assistência Técnica, inserida no Eixo Prioritário 10.	Adotar procedimentos harmonizados respeitantes à implementação dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos		Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.	Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta;
	Propor mecanismos de melhoria de eficácia e eficiência dos Sistemas de Incentivos	Não foram identificados riscos			
	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Emitir parecer sobre a abertura de novos concursos, no caso dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Emitir parecer sobre as propostas de Qualificação de Entidades do Sistema Científico e Tecnológico	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Emitir parecer sobre as propostas de decisão das candidaturas, no âmbito dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Assegurar a organização dos processos de candidatura/ operação	Não foram identificados riscos			
	Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			

	Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
	Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Colaborar com a UCC, quando necessário, na análise e tratamento das recomendações do Curador do Beneficiário	Não foram identificados riscos			

No âmbito das suas dezassete atividades/processos a UCIE identificou onze potenciais riscos. As suas atividades apresentam uma tipologia de risco fraco, considerando que 73% (oito) dos riscos identificados foram classificados com grau fraco e 27% (três) estão qualificados com um grau de moderado.

Foi prevista a mesma medida para mitigar os riscos identificados e como se pode ver no quadro as medidas foram implementadas, pelo que o grau de execução do Plano para o ano 2022 na UCIE é de 100%.

Quadro 19 - Unidade de Sustentabilidade e inclusão (USI)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidencias
Desenvolver todas as atividades inerentes aos Domínios Temáticos da "Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", do "Capital Humano" e a Inclusão Social (no âmbito do DT Inclusão Social e Emprego)as quais se enquadram nos eixos prioritários n.º 2 (PI 10.5), 4, eixo 6 (nas 9.7 e 9.8), eixo 7 (nas PI 4.3 e 4.5) e ainda os eixos 8 e 9 (PI 2.3).	Apoiar a CD na elaboração dos critérios de seleção a serem aprovados pelo Comité de Acompanhamento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Realização de ações previstas nos mecanismos de controlo citados.	Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta; Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio de segregação de funções.
	Elaborar as propostas de Aviso de Abertura de Concurso e de avaliação de mérito	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura de gestor de procedimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Efetuar a análise, seleção e proposta de decisão das candidaturas a financiamento pelo PO, e realizar as respetivas comunicações de aprovação ou indeferimento	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Apreciar as propostas de alteração das operações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Efetuar procedimentos de supervisão dos OI	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco		
	Realizar as verificações de gestão, que englobam as verificações administrativas e as verificações no local	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Moderado		
	Assegurar a organização dos processos de candidatura / operação	Não foram identificados riscos			
	Coordenar as relações com os OI, nos seus diferentes aspetos, no âmbito da execução dos Contratos de Delegação de Competências	Não foram identificados riscos			
	Apoiar a elaboração dos relatórios de execução e a declaração de gestão	Não foram identificados riscos			
	Garantir o acompanhamento de processos de controlo e auditoria e a satisfação de recomendações	Violação do dever de imparcialidade e do dever de isenção	Fraco	Realização das ações previstas nos mecanismos de controlo interno citados	Todos os elementos afetos a esta Unidade manifestaram a sua adesão ao Código de Ética e Conduta; Na atribuição de tarefas aos técnicos foi respeitado o princípio de segregação de funções.
Colaborar com a UCC, quando necessário, na análise e tratamento das recomendações do Curador do Beneficiário	Não foram identificados riscos				

A USI tem doze atividades e identificou oito riscos, dos quais três são qualificados de moderado e 5 qualificados de fraco. Foram duas as medidas propostas, sendo uma delas a mesma para a mitigação de sete riscos.

Como se pode ver no quadro as medidas estão implementadas, considerando-se o plano da USI executado.

Quadro 20 - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Alentejo (OADR)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Mecanismos de Controlo Interno	Medidas Propostas	Medidas Iniciadas Sim/Não
Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País	Monitorização das dinâmicas regionais de desenvolvimento e de coesão social e territorial	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar previsto no Plano de Formação
	Sistematização, tratamento e disponibilização de informação relevante sobre o desenvolvimento regional	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar previsto no Plano de Formação
	Participação em processos de planeamento estratégico de base regional	Interpretação incorreta da informação	Fraco	Auditoria interna	Formação específica em avaliação de políticas e estratégias	Não implementada por não se encontrar previsto no Plano de Formação

A USI tem doze atividades e identificou oito riscos, dos quais três são qualificados de moderado e 5 qualificados de fraco. Foram duas as medidas propostas, sendo uma delas a mesma para a mitigação de sete riscos.

Como se pode ver no quadro as medidas estão implementadas, considerando-se o plano da USI executado.

Quadro 21 - Divisão de Sistemas de Informação Geográfica (DSIG)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas
Constituir uma plataforma tecnológica transversal às diversas unidades orgânicas da CCDR Alentejo por forma a garantir a coerência e consistência da informação geográfica de suporte ao cumprimento das suas atribuições e competências e assegurar a progressiva constituição da CCDR Alentejo como Pólo Regional de Informação	Reforçar as capacidades e funcionalidades da tecnologia dos Sistemas de Informação Geográfica como plataforma tecnológica que garanta a coerência e consistência da informação geográfica de suporte ao cumprimento das atribuições e competências da CCDR Alentejo	Não se identificam riscos	Improvável	Sem necessidade de adoção de medidas de prevenção
	Desenvolver e implementar uma aplicação WEB que permita uma fácil consulta, visualização e descarregamento da informação relativa à Reserva Ecológica Nacional	Não se identificam riscos	Improvável	Sem necessidade de adoção de medidas de prevenção
	Operacionalizar, através da estruturação de base de dados geográfica, alfanumérica e webmaps, o acesso e disponibilização dos dados relativos à cooperação técnica e contabilística/financeira regional	Não se identificam riscos	Improvável	Sem necessidade de adoção de medidas de prevenção
	Assegurar o apoio da tecnologia SIG no processo de coordenação e/ou acompanhamento pela CCDR Alentejo de projetos de cooperação nacional e comunitária	Não se identificam riscos	Improvável	Sem necessidade de adoção de medidas de prevenção

A DSIG tem quatro atividades/processos para as quais não identificou riscos, qualificando-os por isso de improváveis. Não foram também propostas medidas.

Quadro 22 - Gabinete de Comunicação (GABCOM)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
O Gabinete de Comunicação é um serviço com atribuições no âmbito da comunicação, da informação, da imagem e do desenvolvimento de produtos promocionais, em todos os domínios de intervenção da CCDR, financiados ou não por programas comunitários	Produção e divulgação de anúncios na Comunicação Social (CCDR e Alentejo 2020)	Favorecimento	Fraco	Planificação anual, concursos anuais com júri nomeado	Através da solicitação de propostas e orçamentos aos OCS para produção e divulgação dos anúncios, a publicar durante o ano de 2022
	Apoio à organização de reuniões e eventos da CCDRA	Favorecimento	Fraco	Consulta dos processos pelos interessados	Os processos de consulta e adjudicação são submetidos na respetiva plataforma legal.

No âmbito das suas duas atividades/processos o GABCOM identificou dois potenciais riscos com uma qualificação de fraco.

As medidas propostas foram também duas e de acordo com a informação do quadro, podemos afirmar que ambas estão executadas, significando que a execução das medidas implementadas e adotadas pelo GABCOM, em 2022 é de 100%.

Quadro 23 - Gabinete de Incentivos do Estado à Comunicação Social (GICS)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas	Evidências
Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas pelas entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas e verificação dos processos de despesa apresentados pelos operadores postais	Favorecimento	Fraco	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores / beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS
	Análise e proposta de decisão das candidaturas apresentadas ao regime de incentivos do Estado à comunicação social e respetivas aprovações.	Favorecimento	Moderado	Publicitação do Decreto-Lei e respetivo regulamento. Registo dos procedimentos em check-list. Avaliação e hierarquização das candidaturas admitidas. Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS. Visitas de fiscalização e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	O Decreto-Lei e o regulamento estão no site da CCDRA, na área do GICS, os procedimentos são registados em check list, disponível para consulta, caso seja solicitado. Em cada ano as candidaturas são avaliadas de acordo com os critérios de avaliação constantes na portaria 179/2015, de 16 de junho a que se segue a comunicação a todas as entidades com candidaturas admitidas ao RIECS, para que as mesmas se pronunciem em sede de audiência prévia.
	Análise aos documentos de despesa (faturas e recibos) comprovativos da efetiva execução dos projetos	Favorecimento	Fraco	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	Foi elaborado pelo GICS o manual interno de procedimentos e foi comunicado a todos os promotores beneficiários que o referido manual se encontra disponível para consulta no site da CCDRA, na área do GICS.
Ações de fiscalização com vista à verificação da regularidade da execução do projeto e da exatidão da informação constante nos relatórios periódicos e acompanhamento dos órgãos de comunicação social.	Registo e tratamento documental	Favorecimento	Fraco	Elaborado o manual interno de procedimentos pelo GICS	A equipa que faz as verificações físicas dos projetos é constituída por três pessoas, sendo que duas dessas pessoas não fazem a análise dos pedidos de pagamento.

O GICS definiu quatro atividades e identificou quatro riscos, dos quais três são qualificados de fraco e 1 qualificado de moderado. Foram três as medidas propostas, sendo uma delas a mesma para a mitigação de dois riscos.

Como se pode ver no quadro as quatro medidas estão implementadas, considerando-se o plano do GICS executado a 100%.

Quadro 24 - Divisão de Cooperação e Promoção (DCP)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas
Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade	Promover a cooperação transfronteiriça	improvável	O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se verificando, assim, conflito de interesses.	
	Promover a cooperação transnacional e inter-regional	improvável	O exercício da atividade é feito em exclusividade de funções, não se verificando, assim, conflito de interesses.	

A DCP tem duas atividades para as quais não identificou riscos e como tal não propôs medidas para a sua mitigação.

Quadro 25 - Unidade Regional do Alentejo do Programa de Cooperação INTERREG – V - A (POCTEP) 2014-2020 (URAPOCTEP)

Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Qualificação do Risco	Medidas Propostas
Desempenhar as funções inerentes ao papel de Organismo Intermédio do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 2014-2020 (POCTEP), apoiando a gestão operacional e financeira.	Participar no processo de avaliação (aplicação de critérios de seleção aprovados pelo Comité de Gestão) e seleção de candidaturas apresentadas que contem com beneficiários ou intervenção na sua área territorial.	Favorecimento	improvável	Não
	Verificação e Validação de despesas apresentadas por beneficiários dependentes da Unidade de Coordenação	Favorecimento	improvável	Não

O POCTEP tem duas atividades para as quais não identificou riscos e como tal não propôs medidas para a sua mitigação.

A justificação para a não identificação de riscos foi a de que o Programa de Cooperação Transfronteiriça POCTEP 2014-2020 dispõe de mecanismos próprios de avaliação e prevenção de risco de Fraude e infrações ao abrigo do disposto no artº 25º, nº 4, alínea c) do Regulamento (UE) nº 1303/2013 utilizando diversos mecanismos para prevenir, detetar e corrigir irregularidade.

5. Conclusão

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CCDRA atingiu em 2022 a percentagem de 86%, como se pode verificar no quadro 26.

Quadro 26 - Avaliação do PPRCIC 2022

Unidade Orgânica/Serviço	Presidencia	CCA	DSDR	DSCGAF	DSA	DSOT	DSAJAL	DSF	SSR Beja	SSR Litoral	SSR Portalegre	PO Alentejo 2020	OADR	DSIG	GABCOM	GIGS	DCP	POCTEP	Total
Nº Atividades/processos	3	2	4	7	3	8	6	1	2	1	3	56	3	4	2	4	2	2	113
Nº Riscos	3	2	4	7	3	3	6	1	2	1	3	28	3	0	2	4	0	0	72
Nº Medidas Propostas	3	2	4	14	3	4	6	1	2	1	3	27	3	0	2	4	0	0	79
Nº Medidas Implementadas	3	2	4	13	3		6	1	1		2	27			2	4			68
Taxa de Execução	100,0	100,0	100,0	92,9	100,0	0,0	100,0	100,0	50,0	0,0	66,7	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	86,1

As U.O. da CCDRA e do Alentejo 2020 identificaram 72 riscos inerentes ao seu regular funcionamento, dos quais apenas 19 foram considerados moderados (22%).

O risco associado às atividades correntes é fraco com uma percentagem de 62%, e em alguns casos inexistente com se pode ver no quadro 27. Por outro lado, há outras U.O. que identificam potencial exposição a riscos de maior expressão como é o caso da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administração e Financeira, Fiscalização, Ordenamento do Território, Direção de Serviços de Apoio Jurídico, PO Alentejo 2020 e Serviço Sub-Regional de Beja.

No decorrer da monitorização, foram detetados alguns constrangimentos que levaram ao facto de existirem medidas por implementar, nomeadamente a insuficiência de recursos humanos ou a falta de formação na área proposta.

Neste sentido e uma vez que este é um processo de melhoria contínua considera-se que estas situações terão de ser refletidas e revistas a curto prazo. Contudo, não se identificaram novos riscos passíveis de referência, não se tendo alterado a probabilidade de ocorrência de riscos, o seu impacto e o seu grau, sendo que as medidas preventivas elencadas no Plano, os mecanismos de controlo mantêm total atualidade.

Quadro 27 - Distribuição dos riscos pelas Unidades Orgânicas

	Elevado	Moderado	Fraco	Total	Improvável
Presidencia			3	3	
CCA		2		2	
DSDR			4	4	
DSCGAF		4	3	7	
DSA			3	3	
DSOT		1	2	3	5
DSAJAL		1	5	6	
DSF		1		1	
SSR Beja		2		2	
SSR Litoral			1	1	
SSR Portalegre			3	3	
PO Alentejo 2020		7	21	28	
OADR			3	3	
DSIG				0	4
GABCOM			2	2	
GIGS		1	3	4	
DCP				0	2
POCTEP				0	2
Total	0	19	53	72	13

